



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**KATHARYNE DE ANDRADE SANTOS**

**CORRUPÇÃO E DESENVOLVIMENTO: revisão da literatura e  
evidências empíricas preliminares**

**RECIFE  
2017**

**KATHARYNE DE ANDRADE SANTOS**

**CORRUPÇÃO E DESENVOLVIMENTO: revisão da literatura e  
evidências empíricas preliminares**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, na área de concentração de Política Internacional, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Marcus André Barreto Campelo de Melo

**RECIFE  
2017**

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

S237c Santos, Katharyne de Andrade.  
Corrupção e desenvolvimento : revisão da literatura e evidências empíricas preliminares / Katharyne de Andrade Santos. – 2017.  
137 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof. Dr. Marcus André Barreto Campelo de Melo.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Recife, 2017.  
Inclui referências e apêndices.

1. Ciência Política. 2. Corrupção na política. 3. Desenvolvimento econômico – Aspectos sociais. 4. Democracia. 5. Política pública. 6. Desenvolvimento social. I. Melo, Marcus André Barreto Campelo de (Orientador). II. Título.

320 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2017-240)

KATHARYNE DE ANDRADE SANTOS

**CORRUPÇÃO E DESENVOLVIMENTO: revisão da literatura e  
evidências empíricas preliminares**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, na área de concentração de Política Internacional, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: 31/08/2017.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Marcus André Barreto Campelo de Melo (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Saulo Santos de Souza (Examinador Externo)  
Faculdade ASCES

---

Profa. Dra. Sídia Maria Porto Lima (Examinadora Externa)  
Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco TRE/PE

*Aos meus Pais, a minha irmã e a minha avó,  
que sempre foram os meus maiores  
incentivadores.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao meu Orientador, Professor Doutor Marcus André Melo e ao Professor Saulo Souza que se colocaram sempre atentos às necessidades para o desenvolvimento do projeto e por me fazer enxergar importantes fatores que estavam além do meu conhecimento. Agradeço por sua disponibilidade, por sua paciência e por seus conselhos essenciais para a conclusão do trabalho. A Arnaldo Oliveira Mélo Neto, minha inspiração e força para continuar, apesar das adversidades. A Lucas Gallindo, pelas contribuições essenciais à construção do pensamento e das ideias. A todos os professores que passaram pela minha trajetória acadêmica, que contribuíram não só com o meu aprendizado, mas também com meu crescimento pessoal e profissional, meu amadurecimento e minha formação. A Augusta, por sua amizade. A UFPE e seus funcionários por contribuírem com a minha formação. A FACEPE, cujo suporte financeiro auxiliou para que essa pesquisa fosse possível. E por fim, aos meus pais, familiares e amigos que sempre me prestaram apoio, compreensão e ajuda, por estarem sempre disponíveis às minhas angústias e felicidades.

## RESUMO

A corrupção não é algo difícil de perceber quando está presente na estrutura política de um país. Ela acontece em meio a violações de leis e regras, corrompendo os interesses do Estado e favorecendo ganhos privados. Assim, acaba por enfraquecer as instituições e os valores da democracia, comprometendo a credibilidade do Estado e ameaçando a estabilidade e a segurança das sociedades. Nesse sentido, o objetivo dessa pesquisa é entender, através da literatura, o impacto que a corrupção pode gerar para o desenvolvimento econômico e social dos países, a fim de mostrar se a corrupção é um fator importante quando se analisam as barreiras ao desenvolvimento social e econômico de uma sociedade. Para ampliar o entendimento da literatura será elaborada uma análise exploratória dos dados de corrupção e desenvolvimento, através de análise gráfica e de evidências de correlação. Para tanto, foram utilizadas bases de dados de organizações internacionais no período de 2006 a 2015. Os resultados indicam correlações positivas entre o Controle da Corrupção e o indicador Eficácia do Governo e entre Percepção da Corrupção e Eficácia, Renda e Saneamento Básico, além de uma relação negativa entre o Controle da Corrupção e o indicador de Investimento Externo Direto e entre Percepção da corrupção e Mortalidade Infantil.

**Palavras chave:** Corrupção. Desenvolvimento Econômico. Desenvolvimento Social. Políticas Públicas. Democracia.

## ABSTRACT

Corruption is not something difficult to notice when it is present in the political structure of a country. It comes amid breaches of laws and rules, corrupting the interests of the state and favoring private gains. Thus, corruption ultimately weakens the institutions and values of democracy, compromising the credibility of the state and thereby threatening the stability and security of societies. In this sense, the objective of this research is to understand, through the literature, the impact that corruption can generate for the economic and social development of the countries, in order to show if corruption is an important factor when analyzing the barriers to social and economic development of a society. In order to broaden the understanding of the literature, an exploratory analysis of corruption and development data will be elaborated through graphic and correlation analysis. In order to do so, the databases of international organizations were used in the period from 2006 to 2015. The results indicate positive correlations between Corruption Control and the Government Effectiveness indicator and between Perception of Corruption with Effectiveness, Income and Basic Sanitation, as well as a negative relationship between Corruption Control and the FDI indicator and between Corruption Perception and Infant Mortality.

**Keywords:** Corruption. Economic Development. Social Development. Public Policy. Democracy.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representação da teoria do “U” invertido para a relação corrupção X desenvolvimento.....	71
Gráfico 2 - Variação do Controle da Corrupção de 2006 a 2015. ....	77
Gráfico 3 - Variação do índice de Voz e <i>Accountability</i> de 2006 a 2015. ....	78
Gráfico 4 - Variação da Eficácia Governamental de 2006 a 2015.....	78
Gráfico 5 - Variação da Qualidade Regulatória de 2006 a 2015. ....	79
Gráfico 6 - Variação da Estabilidade Política e Ausência de Violência de 2006 a 2015. ....	79
Gráfico 7 - Variação da Percepção da Corrupção de 2006 a 2015. ....	80
Gráfico 8 - Variação do Gasto do Governo com Educação de 2006 a 2015. ....	82
Gráfico 9 - Variação do Gasto do Governo com Educação de 2006 a 2015. ....	82
Gráfico 10 - Variação da Mortalidade Infantil de 2006 a 2015. ....	83
Gráfico 11 - Variação da Mortalidade Infantil de 2006 a 2015. ....	83
Gráfico 12 - Variação do Acesso ao Saneamento Básico de 2006 a 2015.....	84
Gráfico 13 - Variação do Acesso ao Saneamento Básico de 2006 a 2015.....	84
Gráfico 14 - Variação do Desemprego de 2006 a 2015.....	85
Gráfico 15 - Variação da Taxa de Crescimento do PIB de 2006 a 2015.....	86
Gráfico 16 - Variação da Renda Nacional <i>per capita</i> de 2006 a 2015. ....	86
Gráfico 17 - Variação do IED de 2006 a 2015. ....	87
Gráfico 18 - Variação da Inflação anual de 2006 a 2015.....	87
Gráfico 19 - Variação da Inflação anual de 2006 a 2015.....	87
Gráfico 20 - Mortalidade como função do Saneamento.....	91
Gráfico 21 - Teste de significância para a correlação entre corrupção versus desenvolvimento. ....	95
Gráfico 22 - Movimentação dos índices de corrupção. ....	97
Gráfico 23 - Heterodasticidade no Controle da Corrupção em função da Eficácia Governamental.....	100
Gráfico 24 - Histograma dos resíduos para o Controle da Corrupção.....	100
Gráfico 25 - Resíduos Padronizados para o Controle da Corrupção. ....	101
Gráfico 26 - Histograma dos resíduos para a Percepção da Corrupção. ....	102
Gráfico 27 - Resíduos Padronizados para o Percepção da Corrupção. ....	103
Gráfico 28 - Histograma dos resíduos para a Percepção da Corrupção sem Mortalidade. ....	104

Gráfico 29 - Resíduos Padronizados para a Percepção da Corrupção sem Mortalidade..... 104

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - As principais formas de corrupção. ....	21
Tabela 2 - Países selecionados para a pesquisa a partir do Controle da Corrupção de 2015. ..	75
Tabela 3 - Teste de Normalidade para indicadores de corrupção e de desenvolvimento. ....	90
Tabela 4 - Correlação Spearman para indicadores de corrupção versus desenvolvimento. ....	93
Tabela 5 - Multicolinariedade no Índice de Controle da Corrupção. ....	99
Tabela 6 - Multicolinariedade para o Controle da Corrupção. ....	101
Tabela 7 - Multicolinariedade para a Percepção da Corrupção. ....	102
Tabela 8 - Multicolinariedade para a Percepção da Corrupção. ....	103

## LISTA DE SIGLAS

CPI – Índice de Percepção da Corrupção

FMI – Fundo Monetário Internacional

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IED – Investimento Externo Direto

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RPC – Renda *per capita*

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

UNPAN – *United Nations Public Administration Network*

VIF – Fator de Inflação de Variância

WGI – *Worldwide Governance Indicators*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A CORRUPÇÃO</b> .....	<b>17</b>
2.1	CORRUPÇÃO: SUAS TEORIAS E DEFINIÇÕES.....	17
2.2	A CORRUPÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA: GASTOS PÚBLICOS E O RENT-SEEKING .....	28
2.3	IMPACTOS POSITIVOS VERSUS IMPACTOS NEGATIVOS DA CORRUPÇÃO: OS EFEITOS DA CORRUPÇÃO NOS CENÁRIOS POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DOS PAÍSES .....	34
<b>3</b>	<b>A RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>44</b>
3.1.	POR QUE DESENVOLVIMENTO IMPORTA: TEORIAS E DEFINIÇÕES .....	44
3.2	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	49
3.3	A RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO .....	58
<b>4</b>	<b>A RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO: EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS</b> .....	<b>68</b>
4.1.	OS DESAFIOS À MENSURAÇÃO DA RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO .....	68
4.2.	OS INDICADORES DE CORRUPÇÃO E DESENVOLVIMENTO E A NECESSIDADE DE MEDIR A RELAÇÃO: ANÁLISES GRÁFICAS INICIAIS .....	73
4.3	RESULTADOS DA ANÁLISE: A CORRELAÇÃO E O COMPORTAMENTO DAS VARIÁVEIS DE 2006 A 2015 .....	88
4.3.1	Correlação de Spearman.....	91
4.3.2	Multicolinariédade – estimando controle da corrupção e percepção da corrupção.....	98
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>107</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>110</b>
	<b>APÊNDICE 1: ANÁLISE GRÁFICA DE TESTE DE NORMALIDADE</b> .....	<b>118</b>
	<b>APÊNDICE 2: ANÁLISES ESTATÍSTICAS DIVERSAS</b> .....	<b>121</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Em um mundo cada vez mais desenvolvido, mais integrado e com relações cada vez mais intensificadas, a necessidade de se estabelecer Estados menos frágeis e vulneráveis às ações nocivas, de indivíduos ou grupos, contra o bem-comum se torna, progressivamente, um tema mais sólido na agenda internacional. Instituições públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, formuladores de políticas públicas e muitas vezes até a sociedade estão mais preocupados e mais direcionados a ampliar a discussão acerca de mecanismos que inibam tais ações predatórias aos interesses estatais, assim como à deterioração dos sistemas políticos e econômicos, a fim de assegurar a eficiência e credibilidade uma vez consolidadas. Nesse sentido, ações como desvio de recursos, ganhos ilícitos, extorsão, falsificação, suborno, fraudes, peculato, nepotismo, tráfico de influência, entre outros, ganham mais visibilidade na discussão internacional a fim de construir mecanismos de controle capazes de conter e reprimi-las.

Esses atos, caracterizados como formas de corromper os interesses do Estado, assim como deteriorar a estabilidade política e econômica, são também formas de corrupção: um fenômeno de intensa complexidade, que atua em diversos contextos e muitas vezes difícil de definir e mensurar. Ainda que seja difícil de descrever e estimar, a corrupção não é difícil de reconhecer quando é incidente. Ela acontece em meio a violações de leis e regras com a finalidade de obter ganhos privados, ou seja, quando se violam as regras estabelecidas para promover seu próprio benefício, enfraquecendo assim o bem-estar comum (KURER, 1993). Nesse sentido, o ato corrupto acaba por enfraquecer as instituições e os valores da democracia, comprometendo a credibilidade do Estado e assim ameaçando a estabilidade e a segurança das sociedades.

A corrupção está estreitamente ligada à redução da capacidade de cumprimento de lei, normas e regulamentações. E, a partir dessa natureza, deteriora-se a legitimidade do governo e a sua competência em manter a estabilidade, trazendo consequências negativas ao funcionamento desse Estado. A subjugação do bem-estar comum de uma sociedade acaba por enfraquecer as instituições e os valores da democracia, comprometer os recursos do Estado e ameaçar a eficiência e a segurança de uma nação, conseqüentemente minando a legitimidade do governo e sua capacidade de manter a lei e os contratos, assim como a justiça (KRUEGER, 1990). Partindo dessas definições prévias, é importante estabelecer também que existe um incentivo dentro das instituições políticas para que os cidadãos queiram captar rendas do Estado e usá-las para enriquecer a si próprios. Os indivíduos corruptos estão dispostos a gastar recursos

para influenciar os resultados a lhes favorecerem e muitas vezes organizam-se em grupos de interesses, a fim de melhorar sua capacidade de afetar os resultados.

A partir da década de 1980 os efeitos econômicos da corrupção passaram a ganhar mais espaço na literatura e novos estudos trouxeram os resultados dos efeitos econômicos decorrentes. Impactos negativos foram associados a corrupção e a tendência de combatê-la pelo desgaste aos princípios éticos foi deixada de lado para assumir lugar os efeitos maléficos para a economia dos países, criando assim ambiente propício no cenário internacional para o encontro de organizações preocupadas em garantir que a economia e as finanças mundiais se mantivessem na direção de crescimento. Os estudos que revelaram os efeitos perversos para as economias foram o impulso necessário para motivar a comunidade internacional a buscar combater a corrupção. A partir de então, cresceu não só a quantidade, mas também a qualidade das pesquisas empíricas sobre o tema, o que levou a corrupção a ser necessariamente mensurada em seu aspecto econômico, a fim de monitorar sua ação e identificar resultados (FURTADO, 2015; KAUFMANN, KRAAY & MASTRUZZI, 2007).

A trajetória da corrupção indica que esse fenômeno é primeiramente, universal, estando nos mais diversos lugares e não fazendo distinção de crenças, regimes políticos ou econômicos. É também bastante persistente, se fazendo presente em toda a trajetória da humanidade, desde as mais primitivas sociedades existentes. É possível perceber também que as inúmeras medidas e métodos lançados para prevenir e combater a corrupção não foram suficientes, sendo, ainda no mundo contemporâneo, impossível eliminá-la, visto que apesar de ser minimamente encontrada em alguns países, não existe um só que esteja livre de corrupção. Nessa perspectiva, a pesquisa que aqui será desenvolvida parte da necessidade de entender, à luz da literatura, o impacto da corrupção no desenvolvimento econômico e social dos países na última década, e então, entender a possibilidade de existirem efeitos negativos gerados pela corrupção ao desenvolvimento.

Diante disso, os objetivos específicos centram-se em a) compreender a corrupção, suas várias formas e dimensões; a fim de entender a proporção do problema que é a corrupção na atualidade político-econômica do mundo em que se vive hoje; b) analisar, a partir da revisão de literatura, como se processa a relação entre corrupção e desenvolvimento; com a perspectiva de entender como a corrupção pode estar relacionada ao comprometimento do desenvolvimento dos países; c) Comparar indicadores de corrupção e desenvolvimento selecionados, através de análises gráficas e evidências de correlação. Partindo disso, a hipótese afirma que: a) países com maior grau de desenvolvimento apresentam menores níveis de corrupção. Assim, busca-se entender como se dá, para a literatura, a relação entre corrupção e desenvolvimento, utilizando

evidências empíricas, como a correlação, para obter resultados iniciais sobre os indicadores selecionados e identificar a força de relacionamento entre eles.

A pesquisa será realizada a partir de revisão de literatura, onde serão investigados os aspectos teóricos e conceituais relacionados à corrupção e ao desenvolvimento, a fim de entender como se dá a possível relação entre os dois aspectos e quais os efeitos dessa relação na estrutura política, econômica e social de países desenvolvidos, em desenvolvimento e não desenvolvidos. Posterior a essa primeira análise, serão selecionados indicadores referentes a corrupção e ao desenvolvimento, em um período de 10 anos, com a intenção de construir uma base de dados que leve à construção do entendimento inicial de como esses índices variam nos países e períodos selecionados.

A pesquisa dedica-se, então, a investigar os principais índices de medição de corrupção e de desenvolvimento econômico e social de 180 países. Nesse sentido, os países escolhidos para a análise referem-se aos países disponibilizados pelo Índice de Controle da Corrupção de 2006, medido pelo *Governance Indicators* do Banco Mundial, o qual inclui países desenvolvidos e não desenvolvidos, da mesma forma como estão todos presentes nos demais índices escolhidos. Assim, para medir a corrupção serão utilizados os dados do Banco Mundial, que elabora o *Worldwide Governance Indicators* (WGI): o Controle da Corrupção, que mostra até que ponto o poder público é exercido em benefício privado; o índice de Voz e *Accountability*, que mostra até que ponto os cidadãos de um país participam da escolha do seu governo e tem acesso a informações; a Qualidade Regulatória, que mostra a capacidade do governo de fornecer políticas e normas sólidas que promovam o desenvolvimento do setor privado. E, por fim, a Eficácia Governamental, que avalia até que ponto o governo garante políticas públicas para a população.

Além desses, será utilizado o Índice de Percepção de Corrupção (CPI) da Agência não governamental *Transparency International*, responsável por medir o nível de corrupção no setor público a partir da combinação de diferentes opiniões de empresários e analistas. Para medir desenvolvimento serão coletados dados referentes ao bem-estar econômico e social da população. Assim, foram selecionados Taxa de Crescimento do PIB, Renda Nacional *per capita*, Investimento Externo Direto (IED), Inflação anual, Gasto com Educação (% do PIB) medido pelo Banco Mundial; a Mortalidade Infantil, disponibilizada pela ONU; o Acesso ao Saneamento Básico, também da ONU; a Taxa de Desemprego, medida pelo Banco Mundial e o índice de Estabilidade política e ausência da violência, também do WGI, do Banco Mundial com o propósito de investigar o progresso das economias e a qualidade de vida da população dos países selecionados.

Dessa forma, todos os dados coletados referentes ao desenvolvimento e a corrupção serão correlacionados, por meio de análise longitudinal entre os anos de 2006 a 2015. A partir desta correlação, será possível obter uma comparação inicial entre os indicadores e identificar se existe força na relação entre as variáveis selecionadas, assim como a direção dessa relação, se positiva ou negativa. A corrupção, que sempre esteve presente no cenário internacional, assim como no cotidiano político, social e econômico dos países, está continuamente tomando novas formas no jogo político e ganhando maiores proporções dentro das esferas políticas de alguns países.

Nesse sentido, a corrupção pode ser um dos principais problemas da atualidade político-econômica do cenário mundial nos dias de hoje, logo, pode estar relacionada ao comprometimento do desenvolvimento sustentado dos países, tornando a realidade econômica e social mais distante do ideal. A corrupção é um importante fator a ser estudado quando se analisam as barreiras ao desenvolvimento econômico e social de uma sociedade. Por exemplo, ela pode ser uma das causas pela qual países em desenvolvimento, com grande Produto Interno Bruto (PIB), não conseguem revertê-lo em um crescimento sustentado que resulte em levá-los a categoria de países desenvolvidos.

Nesse sentido, apesar do crescimento econômico acelerado que muitos países emergentes apresentam, eles possuem alguns fatores em suas estruturas político-econômica que acabam por interferir em um desenvolvimento contínuo e acelerado, que traga além de crescimento econômico, estabilidade política e benefícios sociais que permitam bem-estar para suas populações. Assim, diante da importância que a corrupção mostra para o funcionamento da economia internacional, torna-se interessante analisar se, de acordo com os autores estudados, essa pode ser considerada como um dos fatores que impedem que países em desenvolvimento associem seus PIB a um crescimento sustentado e melhorias para o bem-estar das suas populações, assim como se é ela um dos fatores relacionados ao consumo de parcelas do PIB em países desenvolvidos.

Diante de todas as possibilidades de efeitos negativos que a corrupção pode imprimir ao desenvolvimento dos países, e ainda, de toda a discussão a ser desenvolvida no tema, busca-se aqui entender qual a relação existente entre a corrupção e o desenvolvimento para os países, a partir do entendimento dos autores selecionados para esse estudo, ilustrando as consequências geradas pela corrupção ao progresso de um país, esteja ele em desenvolvimento ou não. Isto posto, no primeiro capítulo serão desenvolvidos os principais conceitos de corrupção apresentando o estado da arte e as divisões internas do subcampo, situando-a num debate teórico e crítico a respeito de suas formas de incidência, assim como serão especificadas a corrupção

política e a econômica como principais linhas de análise do ato corrupto para esta pesquisa. Em seguida serão avaliados os principais impactos positivos e negativos da corrupção causados na realidade política, econômica e social dos países. A teoria da corrupção será estudada sob o viés da Economia Política, a fim de desenvolver análises categóricas a partir dos conceitos definidos pelos autores estudados.

O segundo capítulo pretende analisar, a partir da revisão de literatura, como se processa a relação entre corrupção e desenvolvimento. Para isso, concentra-se em definir o conceito de desenvolvimento, a fim de entender a relevância dele como plataforma para o progresso das nações. Em seguida, discute-se as vertentes que acompanham o seu conceito, assumindo o desenvolvimento econômico e social como base principal da análise dessa pesquisa. Nesse sentido, será possível então, minuciar, a partir da literatura, a relação entre a corrupção e o desenvolvimento e os possíveis impasses dessa relação para os países, permitindo entender de que forma corrupção e desenvolvimento podem estar relacionados.

O terceiro capítulo propõe-se a apresentar as minúcias metodológicas e operacionais da análise proposta. Num primeiro momento, são apresentados os dados escolhidos para a análise empírica, apontando as possíveis potencialidades e fraquezas e limitações dos mesmos, com o objetivo de esclarecer e justificar a opção dos indicadores em questão. O segundo momento consiste na análise gráfica e de correlação dos dados selecionados, que trará a comparação entre a presença da corrupção versus desenvolvimento nos países selecionados, averiguando a possibilidade da existência de uma relação entre os indicadores. Tal análise estará baseada em todo o aparato teórico definido nos capítulos anteriores para que enfim chegue-se a conclusão do impacto preliminar que a corrupção pode exercer para o desenvolvimento econômico e social dos países.

## 2. A CORRUPÇÃO

A corrupção é um fenômeno de intensa complexidade, de grande abrangência e muitos significados. Permeia as esferas social, política, econômica e cultural e se dissemina em diversas formas e condições, o que a torna, muitas vezes, difícil de definir, mensurar e teorizar. Em diferentes contextos e níveis, a corrupção afeta a todos os países, prejudicando as instituições democráticas, o Estado de Direito, o desenvolvimento econômico e contribuindo para a instabilidade política. A corrupção é, também, muito mais do que o ato político e não abrange apenas os escândalos que estampam as capas de jornais e revistas. A corrupção está presente nas ações do dia a dia, quando se materializa em atos onde se ganha vantagem e prejudica os demais. O conceito de corrupção, em sua amplitude, abrange desde práticas de suborno e propina, fraude, desvio de recursos, apropriações, até extorsões, nepotismo, tráfico de influência, entre diversas outras práticas.

A corrupção pode ser conceituada de diversas formas, de acordo com a perspectiva e o foco que o ato abranja. Como é possível perceber, o termo inclui uma variedade de atos e pode ser observado em uma escala, até os dias de hoje, ilimitada. Desde pequenos desvios comportamentais presentes no dia a dia de cidadãos distantes do sistema político, até ações de peculato e crime organizado, dentro da esfera política ou não. A diversidade da natureza das ações traz também diversidade às consequências que irá gerar. Isso posto, cria-se certa dificuldade para estabelecer uma definição consensual acerca do tema. Então, depara-se com uma grande quantidade de estudos, pesquisas e autores definindo o que é um ato corrupto. Assim, pretende-se nesse capítulo observar parte dessa gama de conceituação, na intenção de entender e estabelecer os critérios válidos para essa pesquisa e, a partir disso, as principais consequências geradas aos países de acordo com a literatura.

### 2.1 CORRUPÇÃO: SUAS TEORIAS E DEFINIÇÕES

O termo corrupção, derivado do latim ‘rumpere’, pode ser entendido como uma ideia de rompimento, quebra de algo: sejam regras, normas ou padrões estabelecidos, um código de conduta moral, social ou uma regra administrativa (TANZI, 1998). Nesse sentido, a corrupção é o ato de corromper, obter vantagem, favorecer um indivíduo em detrimento de outro. É também um fenômeno que está associado a fatores econômicos, institucionais, políticos, sociais, culturais e históricos e pode se apresentar de diversas formas, seja de natureza privada, pública e/ou social. O Programa Anticorrupção do Escritório das Nações Unidas para Drogas e

Crime (UNODC) estabelece que o conceito de corrupção inclui práticas como nepotismo, extorsão, tráfico de influência, suborno, propina, fraude, assim como utilização de informação privilegiada, apropriação indébita ou qualquer desvio de recursos públicos. Tal abrangência de termos e dimensões, que por um lado enriquece e amplifica o tema, acaba por também dificultar a definição única do ato corrupto assim como mesurar a atividade de corrupção.

A corrupção também não é um fenômeno novo. É registrado desde a antiguidade, denunciada há pelo menos três mil anos, se alongando durante os séculos e tomando espaços a sua frente (NOONAN, 1987). Esteve presente em todos os períodos temporais, sistemas políticos, lugares e culturas e continua se fazendo presente, adquirindo novas formas e cada vez mais difícil de combater. A noção clássica da corrupção estava estreitamente ligada ao sentido moral mais do que a ações individuais, as distribuições de riquezas e de poder. Com as sociedades modernas, o sentido moral é aperfeiçoado e o individualismo se restringe a seres específicos, como os detentores de cargos públicos (JOHNSTON, 1996). O que permanece invariável é a forma de identificar o ato corrupto, que reflete a violação de um dever, geralmente realizada com bastante discrição, com a intenção de obter benefícios ilegitimamente. A discrição com a qual a corrupção é realizada é também fator que contribui para a dificuldade em definir objetivamente o ato, visto que oculta e mascara a realidade.

Apesar de a importância dada à corrupção ser algo relativamente novo, presente de forma mais intensa na contemporaneidade, o ato corrupto não o é. Segundo Noonan (1987) a corrupção acompanha a história da humanidade, estando presente em todos os períodos históricos, em todos os regimes e em todas as partes do globo. Desde a antiguidade a corrupção já se apresentava em variadas formas no dia-a-dia dos povos, fosse no ocidente ou oriente, mostrando que sua persistência e universalidade significavam o impacto que ela estava por causar nas sociedades. Assim, desde três mil anos antes de cristo, atos de corrupção são registrados de forma universal, ou seja, em toda parte do mundo, e de forma neutra, não fazendo distinção do sistema de ordem vigente nos diferentes lugares (NOONAN, 1987). Nesse sentido, vários foram os estudiosos que acompanharam e desenvolveram o fenômeno corrupção desde a antiguidade.

Aristóteles, por exemplo, afirmou que a corrupção significava “a mudança que vai de algo ao não-ser desse algo; é absoluta quando vai da substância ao não-ser da substância, específica quando vai para a especificação oposta” (ABBAGNANO, 1998, p.214). Assim, o filósofo afirmava que a corrupção estava associada à distorção da moral e a deturpação espiritual do homem, a partir de uma modificação, de uma alteração, de um desvio. Platão (1993), por sua vez, em obra intitulada República, já tratava de temas relacionados a corrupção

quando abordava a riqueza como meio de corromper os costumes e a sociedade. Vale destacar que a pobreza também tinha seus meios de permitir a corrupção, já que segundo o autor, a falta de dinheiro dá origem a maldade e a degradação. Aristóteles (1985) afirmava ainda que mesmo que o governo seja justo, existe a possibilidade de que ele degenera e assuma a forma de tirania, oligarquia ou demagogia.

Oliveira (1994) declara que o primeiro relato que se tem conhecimento sobre ato de corrupção é de 74 a.C. Na ocasião, o autor declara que *Statius Albinus Oppianicus*, acusado de envenenar seu enteado por interesse em sua herança, subornou dez jurados com 640 mil sestércios para não ser condenado a morte. Outro caso demonstrado por Oliveira (1994) se passa na Assíria, onde se constatou, a partir de fragmentos de argila, uma espécie de contrato entre uma senhora e um membro da nobreza, de doação de escrava em troca de impunidade para homicídio cometido por seu filho. Zanini (2014) mostra que entre os registros mais antigos que se referem à corrupção nas normas legislativas está o Decreto de Horemheb, que data de 1300 a.C., no antigo Egito, e tratava de prever punição para os juízes que aceitasse suborno. E Cavalcanti (1991) afirma que as primeiras leis anticorrupção surgem a partir do século V a.C. como a elaborada por Justiniano: *Corpus Iuris Civilis*.

Klitgaard (1994) aborda a elaboração de 40 maneiras de extorsão fraudulenta do governo feita pelo ministro do imperador hindu Chandragupta há cerca de 2300 anos. Ferreira Filho (1991) escreve sobre o governo de Francis Bacon, filósofo e chanceler da Inglaterra, que recebeu presentes valiosos e dinheiro para decidir a favor de uns em detrimento de outros. Com afirmou Maquiavel (2004): o poder corrompe o homem. E foi desta forma que a corrupção ganhou espaço durante a formação da história da humanidade, se fazendo presente em cada oportunidade e variando em função de diversos fatores. Com o estabelecimento do Estado moderno, que surge como alternativa aos excessos dos soberanos, a corrupção adquire novos formatos e extensões, se alojando nas raízes do novo sistema e corrompendo os valores éticos e políticos também naquela nova sociedade. Surgem então novos casos de favorecimentos, privilégios e nepotismos. (TEIXEIRA, 2011).

Maquiavel (2007) já definia corrupção como a prevalência do bem privado em detrimento do bem comum. Montesquieu (2000, p.121) afirmava que: “a corrupção de cada governo começa quase sempre pela dos princípios”. Assim, a corrupção corrompia não só o alicerce político, mas também o social e o moral em uma sociedade, já que em sentido amplo se refere a um código de conduta, a um comportamento que deixa de ser ético e age em favor do interesse particular. Nessa perspectiva, Rousseau (2014) em seu Discurso sobre a Economia Política, também aborda a importância da moralidade pública para a estabilidade e credibilidade

das instituições, pois a corrupção começa pelo rompimento dos princípios morais dos cidadãos, que ao buscar beneficiamento próprio danifica os interesses do Estado e desgasta a garantia de se estabelecer o bem-comum.

Na Inglaterra do século XVII, membros do Executivo e da administração, do Legislativo e do Judiciário estavam envolvidos com atos corruptos. Numerosos depoimentos tratavam de compras de votos e práticas de suborno a fim de garantir a maioria e os resultados das eleições. Havia também, na via contrária, parlamentares que tentavam evitar e combater esses atos. Nesse sentido, o país adotou em 1883 o *Corrupt and Illegal Practices Act*, que proibia doações, presentes, empréstimos, assim como oferta de bebidas, alimentos e divertimentos para os eleitores por parte dos candidatos a políticos, além de limitar as despesas dos mesmos. Esse exemplo acabou sendo seguido pelos Estados Unidos em 1925 ao promulgar o *Federal Corrupt Practices Act*, que tinha o mesmo objetivo do anterior (FERREIRA FILHO, 1991). Assim, é possível perceber que ao mesmo tempo em que a corrupção ia se alastrando e diversificando suas formas de ação, em contrapartida, também havia movimentos que tentavam contornar e conter seus meios.

Assim como propôs Avritzer (2008), quando se analisa a evolução conceitual da corrupção ao longo dos séculos, percebe-se que em um tempo mais remoto, onde tudo remetia aos ciclos da natureza, a corrupção estava ligada à degradação do corpo político e de seus regimes. Com o abandono das concepções cíclicas da natureza e o advento da modernidade, a corrupção passou a remeter às ideias. E, depois das revoluções modernas, a corrupção passa a centrar em debates sobre a organização institucional dos Estados. Assim, a corrupção está presente desde as sociedades mais primitivas, com raízes fixadas em períodos bastante remotos e abrangendo uma grade variedade de formas. Entretanto, apesar de prática antiga, a corrupção só se tornou objeto de estudo de forma sistemática a partir da década de 1950, onde sociólogos e economistas teorizaram com abundância sobre o tema (SILVA, 1994).

No Brasil, por exemplo, apesar de estudos singulares e espaçados, a partir da década de 1980 começa a surgir uma preocupação contínua acerca da teoria de corrupção, movimento que pode ser explicado pela saída do período militar e o surgimento de casos de corrupção ligados aos governos anteriores e divulgados pela imprensa (SILVA, 1994). Até o início da década de 1980 a corrupção ainda estava ligada a visão de Montesquieu e Rousseau, de responsabilização da moral e do comportamento como incentivadores do processo corrosivo. Nessa linha de pensamento, a corrupção só deveria ser combatida devido ao desgaste ético que causava na sociedade, já que esses atos não obedeciam aos padrões criados para aquele momento social. A corrupção era problema exclusivo do setor público, com efeitos não identificados em outras

áreas, como a economia por exemplo (FURTADO, 2015).

Contudo, a dificuldade em estabelecer uma definição única não deve ser um entrave ao entendimento do tema. O fato de a corrupção estar relacionada a uma diversidade de atos como: ganho ilícito, desfalque, falsificação, fraude, suborno e peculato, extorsão, nepotismo, entre outros, deve contribuir para o aprofundamento dos estudos sobre o tema e não para tornar dispersa a capacidade de definição. Nesse sentido, o Guia de Avaliação de Risco de Corrupção (2013), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), através da iniciativa do Pacto Global – que tem como intenção alinhar estratégias para os dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção – definiu as principais formas de corrupção e suas formas de ação, listadas na tabela 1 abaixo.

**Tabela 1: As principais formas de corrupção.**

<b>Formas de Corrupção</b>	<b>Definição</b>
<b>Suborno</b>	Define-se por oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar vantagem como forma de induzir uma ação, que é ilegal, antiética ou uma quebra de confiança por deixar de agir. Suborno pode ser uma vantagem indevida, financeira ou em espécie, que pode ser paga diretamente ou através de intermediários.
<b>Propinas</b>	São subornos realizados para um cliente depois que uma empresa recebeu um contrato. Eles ocorrem nos departamentos de compras, contratação ou outros responsáveis por decisões de concessão de contratos.
<b>Pagamentos de facilitação:</b>	Tratam-se de pagamentos normalmente pequenos feitos para garantir ou acelerar o desempenho de uma rotina ou ação necessária a que o pagador tem direito, legalmente ou não.
<b>Doações políticas e beneficentes, patrocínio, viagens e despesas promocionais</b>	Essas são atividades legítimas para entidades, mas pode haver abuso por serem usadas como subterfúgio para o suborno. [...] quando pode ficar entendido que uma vantagem foi oferecida para um funcionário público estrangeiro para obter ou reter negócios.
<b>Conflito de interesses</b>	Um conflito de interesses ocorre quando uma pessoa ou entidade com uma obrigação com a empresa tem um interesse, obrigação ou compromisso conflitante. A existência de um conflito de interesses não caracteriza, por si só, corrupção, mas ela pode surgir quando um diretor, funcionário ou terceira parte contratada violar sua obrigação com a entidade, agindo em favor de outros interesses.
<b>Conluio</b>	Conluio pode ocorrer de várias formas, sendo as mais comuns: manipulação de propostas, cartéis e fixação de preços. a) <b>Manipulação de propostas:</b> A forma como concorrentes conspiram para elevar preços efetivamente em situações em que os compradores adquirem bens e serviços aliciando as propostas concorrentes. b) <b>Cartéis:</b> Acordo secreto ou conluio entre empresas para cometer ações ilícitas ou fraude. Normalmente, os cartéis envolvem fixação de preço, compartilhamento de informações ou manipulação de mercado através de definição de cotas de produção e fornecimento. c) <b>Fixação de preços:</b> Acordo entre concorrentes para elevar, fixar ou manter o preço de venda de bens e serviços.
<b>Porta giratória</b>	Trata-se de corrupção ligada ao movimento de funcionários de alto nível de cargos do setor público para cargos do setor privado e vice-versa. As principais preocupações são relativas à forma como a prática de uma empresa pode comprometer a imparcialidade e integridade do cargo público. Para empresas, pode haver riscos ao discutir ou prometer emprego futuro para funcionários públicos ou usar antigos funcionários públicos como membros de conselho,

	funcionários e consultores.
<b>Patronagem</b>	Favoritismo em que a pessoa é selecionada, independentemente de suas qualificações, mérito ou direito, a um emprego ou benefício, devido a afiliações ou conexões.
<b>Agenciamento de informação ilegal</b>	Trata-se do agenciamento de informações corporativas confidenciais obtidas através de métodos ilegais.
<b>Uso de informações privilegiadas</b>	Transação de títulos feita quando a pessoa por trás da negociação tem conhecimento de informações substanciais não públicas e está, então, violando sua obrigação de manter confidencialidade de tal conhecimento.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Guia de Avaliação de Risco de Corrupção (2013, p.12-13).

Na literatura a corrupção pode ser ao mesmo tempo considerada como um fenômeno isolado, onde seus atos implicariam em um comportamento individual, desvios isolados de normas e leis bem estabelecidas, ou pode ainda ser considerada sistêmica, generalizada, onde os atos corruptos se tornam parte da sociedade. Em sua forma generalizada, pode ser caracterizada como uma troca entre dois mercados, ocorrendo a partir do relacionamento entre o público e o privado, nos setores onde existe um alto poder decisório por parte dos agentes públicos (MYNT, 2000). Nesse sentido, Maciel (2005, p.20) afirma que os valores morais da sociedade são importantes para que se determine a extensão da corrupção. “A forma pela qual uma sociedade vê e aceita pequenas atividades ilegais, como a violação de leis de trânsito ou a compra de mercadorias contrabandeadas, pode dar uma boa ideia sobre a aceitação de atos corruptos”. A penalidade para a corrupção é também uma forma de decisão para o ato de ser ou não corrupto.

Noonan (1987) define corrupção como indivíduos interessados em obter algum tipo de retribuição. Assim, uma autoridade utiliza seu poder de forma indevida para beneficiar interesses privados em troca de bens materiais. Moraes e Torrecillas (2014) afirmam que a corrupção é um meio pelo qual indivíduos traçam estratégias para adquirir capitais escassos. E essa acaba sendo uma forma de pressionar a burocracia dos países na implementação de políticas públicas. Nessa direção, a corrupção funciona como um mercado de trocas de decisões públicas, que favorece e dá vantagens para alguns. O interesse material pode estar associado também a fatores como busca por status financeiro, incremento dos negócios, relacionamento abusivo entre empregador e empregado, assim como endividamento, problemas pessoais, isolamento físico (MORAES & TORRECILLAS, 2014; SANTOS, AMORIM & HOYOS, 2010).

Assim, entende-se que existem fatores que acabam por estimular a corrupção. O comportamento humano é o primeiro deles, que através do individualismo utilitarista permite que a ideia de procurar e obter vantagens seja perpetuada, ainda que por meios ilícitos. Associada a essa está o interesse material, que é propulsão da humanidade e torna o civismo e

a moralidade muitas vezes irrisórios (FERREIRA FILHO, 1991). Nessa perspectiva, cabe refletir que a corrupção precisa de alguns elementos essenciais para existir, como o capital humano, os recursos, o espaço para a interação entre os atores, e baixa *accountability*. O capital humano representa os atores, que vão interagir em um determinado espaço, com a intenção de beneficiar outros atores e assim obter recursos privados. Tais atores podem estar na esfera pública, ou seja, investido de cargo público, ou no meio privado, que podem atuar como pessoas físicas ou jurídicas, empresas ou entidades, na sociedade ou na esfera econômica. Ambos os atores são regidos por regras e normas públicas e sociais, que deixam claro a diferença entre atos lícitos e ilícitos.

Tanzi (1998) também afirma que situações nas quais os funcionários públicos apresentam poderes discricionários sobre decisões econômicas contribuem diretamente para a existência da corrupção. Dessa forma, fica claro que poderes discricionários são facilitadores dos processos de corrupção quando permitem aos agentes públicos a ação de atividades ilegais. E Maciel (2005, p.19) mostra que a corrupção é também determinada pela existência e pela extensão de empecilhos aos atos corruptos. Aqueles que praticam a corrupção devem acreditar que os rendimentos dela são mais valiosos do que os inconvenientes causados pelas penalidades associadas a estes atos. “São impedimentos à corrupção: (a) o pagamento de salários justos aos funcionários públicos; (b) baixos rendimentos advindos da corrupção; (c) valores morais da sociedade; (d) penalidades para os atos corruptos; e (e) a qualidade das instituições”. Dessa forma, o pagamento de salários justos coloca o indivíduo na contramão do ato de corrupção, isso porque deixa-o satisfeito na realização do seu trabalho e deixa-o menos disposto a ter seu emprego em jogo. A probabilidade de punição também influencia o ato corruptivo. Se os funcionários públicos sabem que a probabilidade de ser descoberto, punido e desmoralizado pela sociedade é pequena, ele estará mais disponível para tal.

A fragilidade das instituições democráticas acaba por contribuir para situações crônicas de desvios e conseqüentemente para a institucionalização da corrupção em um sistema político, incitando ainda mais uma crise social nessa sociedade (O'DONNELL, 1991). As instituições são o meio pelo qual os agentes privados se relacionam com a esfera pública. Nesse sentido, os agentes públicos agem para garantir o funcionamento das instituições. Ao agir em função da corrupção, os agentes públicos alteram a lógica institucional e deterioram, conseqüentemente, a lógica do regime democrático. A corrupção é entendida como uma ameaça mais grave aos regimes democráticos do que a outros. O funcionamento do regime democrático em si já está estreitamente associado a virtude humana (SENTURIA, 1985). Assim, a moral e o comportamento do homem constroem por si só a base do modelo democrático, o qual implica

na escolha de representantes através do voto. Logo, a escolha deve estar centrada nas qualidades do candidato e de seu programa de governo, e não na busca de obter benefícios privados. Silva (1994) estabelece, então, que há corrupção quando se usa do voto para ganhar benefícios financeiros e para a obtenção do poder, sendo, portanto, objetivos ilícitos da conduta dos indivíduos.

Para Malem Seña (1997), o maior custo da corrupção na democracia está no beneficiamento daqueles que detêm mais poder, em detrimento daqueles que não tem, seja em relação a riqueza e/ou aos recursos políticos. Dessa forma, quando as instituições democráticas não funcionam de forma adequada, abre-se espaço para a corrupção. Nye (1967, p. 417), ao definir corrupção, considera-a como “o comportamento que se desvia das obrigações formais do cargo público por causa de vantagens particulares, pecuniárias ou ganho de status; ou infração das normas que resguardam o exercício de determinados tipos de influência de interesses particulares”, ressaltando o aproveitamento de um cargo público para atender interesses pessoais, estabelecendo uma relação entre um agente público e privado onde o objetivo é a busca de rendas para a realização de fins privados. A corrupção acontece, portanto, quando alguém viola as regras estabelecidas, entrando em acordo com outras partes e promovendo seu próprio benefício enfraquecendo assim o bem-estar público.

Friedrich (1966) concorda que a corrupção é definida como desvio das normas predominantes em determinado contexto. Tal desvio ocorre devido a uma motivação, os ganhos particulares associados a esse comportamento para o corrupto e para o corruptor. O ato corrupto, ao violar padrões estabelecidos como normas, deteriora o sistema de ordem pública e prevalece o interesse específico com prejuízo do interesse comum. A corrupção acontece, portanto, quando alguém viola as regras estabelecidas, entrando em acordo com outras partes para promover seu próprio benefício, enfraquecendo assim o bem-estar público. Nesse sentido, a corrupção acaba por deteriorar a legitimidade do governo e reduzir a capacidade dele em garantir o cumprimento da lei, trazendo consequências ao seu funcionamento e estabilidade: a corrupção “mina a legitimidade do governo e, portanto, reduz a sua capacidade de manter a lei e os contratos e de outros serviços tais como a justiça” (KRUEGER, 1990, p.18).

Dessa forma, na tentativa de obter ganhos privados, os atos corruptos acabam por enfraquecer as instituições e os valores da democracia, comprometendo os recursos do Estado e, assim, ameaçando a estabilidade e a segurança das sociedades. A corrupção não é fácil de controlar. Além de estar na maior parte dos casos oculta, não é simples fiscalizar e restringir uma ação que está associada ao comportamento do ser humano. O ato de corromper está intimamente relacionado a decisão de um indivíduo em adquirir benefícios privados e, portanto,

conseguir controlar uma decisão moral não é tarefa simples. Além desse fator, há a variedade de formas com que se manifesta e que necessita de fiscalização. Assim, estabelece Johnston (2001) que se deve pensar na corrupção como um problema não resolvido e então, focar sua atenção mais para suas formas de disseminação na sociedade e menos em solucionar seu problema de definição.

Segundo Silva (1994), pode-se distinguir o conceito de corrupção em três tendências básicas, sendo elas chamadas de moralista, legalista e revisionista. A corrente moralista, já definida anteriormente, reflete principalmente as questões de natureza ética, ou seja, os padrões comportamentais estabelecidos por determinada comunidade social, onde a moral é a essência do ato corrupto. Para o autor, apesar de possuir seus méritos, a definição moralista necessita de fundamentações científicas mais precisas, levando a sua contraposição na tendência legalista. Esta, por sua vez, defende que a corrupção é a ruptura de um conjunto de leis, ou seja, é uma quebra de padrões do sistema, significando, portanto, uma questão principalmente legal. Já os revisionistas, veem na corrupção uma espécie de benefício para a sociedade. É a esta visão que está associada a possibilidade de ganhos da corrupção, no sentido de considera-la benéfica em alguns aspectos, principalmente em contextos altamente burocráticos – tais aspectos serão discutidos ainda neste capítulo.

Para Silva (1994) uma definição etimológica não acompanha as mudanças que ocorrem com o tempo, sejam elas políticas, econômicas ou sociais. As tendências de definições apresentadas por ele têm como intenção mostrar um quadro mais complexo de definições, onde coexistam diversos modelos e não apenas um, pois sozinhas elas acabam sendo imprecisas, seja por excesso de flexibilidade ou por demasia restrição, apresentando uma visão apenas parcial do processo. Nesse sentido, o autor apresenta ainda outras categorias fundamentais para análise da corrupção: a social, a política e a econômica. A corrupção social representaria as relações conspiratórias da sociedade, ou seja, os grupos de coerção estariam ligados direta ou indiretamente ao poder público, como por exemplo polícia e traficantes, militares e grupos de extermínio. A corrupção política representa os atos corruptos que teriam como consequência direta os benefícios de natureza política, como financiamento ilegal de campanha, nepotismo, tráfico de influência, etc. A corrupção econômica seria aquela associada a benefícios monetários imediatos, sejam públicos ou privados, como suborno, peculato, concussão. Nesta pesquisa serão utilizadas as categorias econômica e política.

Quanto à classificação, os autores definem os tipos de corrupção cada um à sua maneira de ver como o processo acontece. Mbaku (1992, p.254), por exemplo, identifica quatro tipos de atividades corruptas na economia: (i) *cost reducing corruption* – agentes públicos agem para

reduzir os custos dos agentes privados. Como por exemplo, cumprimento ineficiente de leis fiscais, a redução da carga tributária, isenções de leis e estatutos; (ii) *cost enhancing corruption* – agentes públicos buscam se apropriar de parte da renda criada através de regulamentação sobre um setor ou produto, como pode acontecer no caso das licenças de importações, onde muitos tentarão se apropriar de parte da renda gerada, colocando preços mais elevados do que o estabelecido como norma; (iii) *benefit enhancing corruption* – agentes públicos transferem os benefícios excedidos aos indivíduos e grupos aliados a eles; (iv) *benefit reducing corruption* – há uma apropriação direta dos bens fornecidos pelo Estado por meio do roubo ou desvio dos bens.

Já Myrdal (1968), caracteriza a corrupção social como folclore, pois envolve crenças e emoções ligadas aos fatos do debate público. Ainda assim, o folclore a reforça e a mantém, já que as crenças da sociedade orientam o julgamento da corrupção nos atos políticos e administrativos. Supõe-se, por exemplo, que se lhes forem dados os meios, as pessoas tornam-se corruptas, ou seja, se lhe for dado poder, se houver corrupção em seu entorno, indivíduos tendem a aproveitar os benefícios em razão dos interesses pessoais ou de um grupo. Estaria então a corrupção associada a natureza humana, enraizada nos princípios da individualidade humana. Dobel (1976) aponta a corrupção sob outra perspectiva e afirma que a origem da corrupção organizada se dá devido a alguns padrões de desigualdade e falta de coesão social. Nesse sentido, a corrupção é reflexo da falta de confiança e consideração entre um Estado e seus cidadãos, voltando-se para a compreensão moral, em que boa parte dos atos corruptos requerem a escolha dos indivíduos que a praticam.

Por outro lado, Dobel (1976) mostra que a corrupção do Estado é resultado das ações da natureza humana com a interação de sistemas desiguais, com intensas desigualdades entre os cidadãos, seja de riqueza, poder ou *status*. Porém, ele deixa claro também que o fim das desigualdades não significa o fim da corrupção. Isto porque a corrupção é também parte da deliberação humana, então, o autor explica que a solução para a corrupção está atrelada a educação moral dos indivíduos e em maior participação no processo político, aliado a maiores igualdades econômicas. Para Hoetjes (1986), existem alguns fatores que aumentam a probabilidade de a corrupção acontecer. A proximidade entre a sociedade e o meio público é bastante desejável para o pleno funcionamento de sistemas democráticos, entretanto, esse contato precisa ser meticuloso, para que não se torne uma troca de favores e benefícios entre as partes. Os interesses econômicos individuais dos cidadãos também podem representar uma ameaça, assim como a indiferença do meio público em relação aos objetivos de seus funcionários. Silva (2001) afirma que a corrupção

É uma relação social (de caráter pessoal, extra mercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência ilegal de renda, dentro da sociedade ou do fundo público, para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos com o uso da propina e de quaisquer tipos de incentivos, condicionados estes pelas regras do jogo e, portanto, pelo sistema de incentivos que delas emergem (SILVA, 2001, p.6).

Como visto até aqui, o problema da corrupção não é novo. Acompanha as sociedades desde as formações de civilizações mais antigas e atinge parâmetros morais, éticos, políticos, econômicos, sociais, culturais, entre outros. Pode surgir nos meios público e privado, sem alvo ou destinatário certos, assim como não delimita seu campo de atuação (MALEM SEÑA, 2002). Toda essa amplitude de possibilidades torna sua conceituação as vezes dispersa, as vezes repetitivas ou até contraditórias. Entretanto, conforme explicado por Gibbons (1985), o conceito tem dimensões básicas, que podem ser reconhecidas de forma mais fácil e permitem levar a uma análise complexa pela opinião pública. E então, seria esse tipo de análise que traria melhor entendimento do conceito e de seus dignificados, ou seja, a partir dos cidadãos. Segundo o autor, algumas definições de corrupção podem estar apoiadas em variáveis independentes, como idade, sexo, nível de escolaridade, partido político, entre outros.

Assim, para definir o que é um ato corrupto os cidadãos precisam reconhecer o que é ou não comum, democrático e/ou necessário. Já os tipos de corrupção devem ser definidos a partir de dimensões como o local da atividade, os tipos de incentivos, as recompensas, o grau do envolvimento dos atores, o status dos atores, etc. Sob esses tantos paradigmas, o autor estabelece nove tipos de atos de corrupção: nepotismo, tráfico de influência, clientelismo, compra de votos, suborno, extorsão, apadrinhamento, conflito de interesses e campanha financeira corrupta – já discutidos anteriormente neste capítulo. Depois de todos os parâmetros definidos, a pesquisa do autor conclui que as pessoas veem a corrupção como algo que é comum, entretanto desnecessário, é importante e antidemocrático (GIBBONS, 1985).

Por outro lado, Johnston (1986) afirma que os cidadãos não têm conhecimento acerca de assuntos relacionados a política, sobre o papel do governo e sua responsabilidade sobre o tema. Na realidade, esses são assuntos distantes para a maioria da população, que não tem conhecimento suficiente para formar opiniões e julgamentos. O autor mostra que as pessoas comuns julgam a corrupção a partir de suas experiências diárias, de sua realidade. Então, suas reações sobre a corrupção são tão diversas quanto a variedade de atividades corruptas, as vezes complexas e outras contraditórias e quase sempre relacionados a valores e costumes enraizados na cultura da sociedade. Assim, a corrupção passa a significar aquilo que sua população reflete sobre ela, partindo de padrões do que é certo e errado até julgamentos – algumas vezes –

qualificados. Portanto, estabelecer a população como formadora de conceituação não é em sua totalidade a opção mais clara e objetiva para a corrupção, mas também não deve ser desconsiderada, principalmente em sistemas democráticos, que tem os cidadãos como primazia do poder decisório.

Assim, a corrupção torna a sociedade refém de si mesma. Ela se instala pela permissividade, ganha espaço pela aceitação e se expande pela perversão de seu próprio sistema. Uma vez instalada, o contágio se torna generalizado, formalizando uma estrutura relacional entre os atores, que segue um padrão de hierarquia do poder para aqueles que buscam obter benefícios através de fontes que dispõe vantagens, construindo relações de abuso de poder. A interação dos atores, sua rede de relações e hierarquias se torna muitas vezes institucionalizada, com um sistema organizado de suborno e pagamento de propinas, onde uma parcela da sociedade age em favor da corrupção, contribuindo com sua formalização e permitindo que políticos corruptos se mantenham no exercício do poder. Cria-se na sociedade uma contradição difícil de contornar, onde uma parte desaprova profundamente e outra pratica a aceitação e legitimação da corrupção no sistema político e na economia.

## 2.2 A CORRUPÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA: GASTOS PÚBLICOS E O *RENT-SEEKING*

O World Bank (2002) define a corrupção como o uso do poder público para obter benefícios privados. Essa pode ser a definição mais simples de corrupção já elaborada e ao mesmo tempo já traz certo viés de corrupção política, já que a especifica como o uso do poder público. Se a definição do termo corrupção por si só já traz uma série de contraversões, o significado da corrupção política pode ser ainda mais problemático. Isto porque muitas vezes suas definições não englobam todas as suas formas, e alguns desses elementos se tornam, em casos específicos, essenciais para a análise. Rose-Ackerman (2002) trata a corrupção política, em sua definição mais simples, como o uso de cargos públicos para obter benefícios privados. Werlin (1979, p. 73) admite que “[...] a corrupção política é o desvio de recursos públicos para propósitos não públicos”, enfatizando mais uma vez o uso do poder político para o desvio de recursos públicos e obtenção de ganhos privados.

Isso pode ser observado na formulação de leis e na exploração do cargo político para a extração de renda. Huntington (1968, p. 377) confirma tal ideia afirmando que “[...] o comportamento dos funcionários públicos que se desviam das normas administrativas a fim de buscar benefícios privados” também pode ser caracterizado como corrupção. E, Mbaku (1996,

p. 100) afirma que nos países com regras institucionais fracas, ineficientes e sem um autocumprimento, os comportamentos oportunistas são muito comuns. Percebe-se, portanto, que a corrupção política deve, primeiramente, ser praticada por pessoas em exercício de algum cargo público, de qualquer natureza. Mas, não somente isso, o agente público precisa exercer alguma autoridade pública, já que precisa fazer parte de algum corpo decisório, para que tenha acesso a gestão de recursos ou de resoluções.

Para Johnson (1975), existe corrupção governamental se há desvio das receitas governamentais e do fluxo de renda nacional para aumentar a riqueza privada de membros do governo, quando a estes não é conferido esse direito. Para que haja o desvio das receitas ou o privilégio de algum ator, deve haver um interesse pessoal do agente que pratica a corrupção, direto ou indireto, para que o ato ganhe espaço. O agente, consciente de que o ato é contrário as regras estabelecidas pela sociedade e que, conseqüentemente, a confiança para o exercício do cargo público será abalada, pratica o ato de forma secreta (GISBERT, 2010). Para Hoetjes (1986), de modo geral, a corrupção política são abusos ou violações do interesse público.

A corrupção política acontece, portanto, quando um funcionário público, em seu posto oficial e de forma consciente, se envolve em uma transação que beneficiará interesses privados. A corrupção política seria, então, a compra de decisões públicas em troca de benefícios, interesses privados. Nessa perspectiva, os funcionários públicos são induzidos – ou se induzem – através de meios impróprios a cometer violações, de normas, regras ou leis. Para McMullan (1970), o funcionário público corrupto é aquele que aceita dinheiro ou algo equivalente para agir em determinadas ações, como, por exemplo, deveres que já são seus e em que se pretende acelerar ou minimizar prazos; há também as ações que são feitas na contramão das atividades delegadas ao cargo do agente público; e há ainda os agentes que abusam do poder e exercem atividades acima das que lhe cabiam.

A iniciativa da corrupção política pode partir da sociedade para o sistema público ou vice-versa, se tornando um ciclo vicioso que se auto alimenta e produz efeitos nas áreas econômica, social e institucional. Daniel Zovatto (2005) fala da corrupção como o mal-uso e abuso de poder, de origem pública ou privada, com fins partidários ou pessoais, para violação de normas legais. E, para Bayley (1970), a corrupção é um termo que abrange o mau uso da autoridade a fim de garantir ganho pessoal, porém, este não precisa ser necessariamente um recurso monetário. Dessa forma, de modo geral, sempre estará atrelado a corrupção a ideia de violar normas, de contribuições e benefícios privados. A corrupção política, em sentido mais específico, abordará o uso de recursos para financiamentos políticos, de campanhas, de partidos ou para beneficiamento próprio. O uso não autorizado de recursos do Estado para fins de trocas

de favores, compras de votos, financiamento de infraestrutura, lavagem de dinheiro, crime organizado, o tráfico de influência, entre outros, e conseqüentemente, a deturpação da ética pública configuram algumas das ações corruptas na política.

Para Rose Ackerman (1978) a corrupção surge como um problema político e burocrático, que se estabelece entre o setor público e privado. Nesse sentido, ela caracteriza a corrupção como de alto ou baixo nível hierárquico: a corrupção política é mais característica em altos níveis hierárquicos, enquanto a corrupção de baixo nível hierárquico ocorre nas atividades burocráticas cotidianas. A autora destaca que a corrupção política, chamada de “grande corrupção”, ocorre quando a formulação política e a legislação são talhadas para beneficiar políticos, legisladores e grupos específicos, em que os agentes econômicos irão explorar suas posições para extrair propinas. Assim, a corrupção política pode ser entendida como algo maior do que o desvio das regras e normas legais, inclui-se ainda o uso abusivo de leis e regulamentos, na intenção de manter e distribuir poder e riqueza. Já a corrupção burocrática, denominada de “pequena corrupção”, surge das relações entre o funcionamento da administração pública e a implementação das políticas, ocorrendo quando os cidadãos, no contato com os agentes públicos, demandam favores e serviços ilegais.

Diante de todas as definições apresentadas é importante perceber que apesar de diferirem em seus aspectos explicativos, todas enfatizam a natureza ilegal da apropriação da renda e do uso da função pública para fins privados como característica comum. Assim, estabelece-se que todo ato ou ação de suborno que afete o interesse público em troca de benefícios ou interesses privados pode ser considerado como corrupção. A corrupção política representa também uma ameaça à democracia, uma vez que os desvios de recursos terminam se tornando impedimentos para reformas sociais e aplicação de políticas públicas, necessários para melhorar o bem-estar da população. O financiamento de campanhas, mas também a presença do tráfico de influência e da lavagem de dinheiro trazem custos para a democracia. A violação de princípios constitucionais está estreitamente relacionada com a deterioração do sistema democrático. E, a igualdade de oportunidades e a transparência das atividades governamentais também se tornam mais distantes de alcançar, prejudicando mais uma vez a democracia.

Existe um incentivo dentro das instituições políticas para que os cidadãos queiram captar rendas do governo e usá-las para enriquecer a si mesmos. Cada escolha política tem um efeito e seus participantes têm preferências sobre esses efeitos e sobre os resultados das políticas públicas. Indivíduos corruptos estão dispostos a gastar recursos para influenciar estes resultados a lhes favorecerem e, muitas vezes, organizam-se em grupos de interesses, a fim de melhorar

sua capacidade de afetar os resultados. O processo de gastar recursos na tentativa de influenciar os resultados das políticas públicas é chamado de *rent-seeking* (MBAKU, 1992). Esses recursos gastos não criam nenhum resultado satisfatório e acabam sendo considerados um desperdício social. Segundo Buchanan (1980, p.4), pode-se definir *rent-seeking* como um “comportamento de pessoas que procura maximizar seus retornos através de suas capacidades e oportunidades em instituições, onde os esforços individuais geram perda social em vez de excedente social”.

Os pressupostos econômicos estão bastante ligados a corrupção, e, por conseguinte, a sua forma política também. O meio público pode se tornar facilmente um espaço natural para a corrupção, onde ela passa a ser regra para o funcionamento do aparato estatal. O *rent-seeking* é o meio pelo qual o viés político e o econômico se relacionam. Nesse sentido, os atores políticos utilizam de ações estratégicas dentro das instituições públicas a fim de equilibrar os interesses privados com as determinações do sistema democrático. As situações que envolvem o *rent-seeking* na corrupção política geralmente envolvem recursos e poder. Assim, os agentes públicos buscam maximizar sua renda privada em detrimento dos recursos públicos, burlando as regras de um sistema que eles não têm incentivos para seguir (AVRITZER E FILGUEIRAS, 2011; KRUEGER, 1974; TULLOCK, 1967).

A corrupção, então, ao introduzir propinas e subornos nos órgãos burocráticos e maximizar os custos para a população, afeta os investimentos e emperra o desenvolvimento econômico (ROSE-ACKERMAN, 1999). Assim, ao atrelar a corrupção política ao *rent-seeking*, reúnem-se as expectativas econômicas, com os aspectos monetários como os já citados suborno e propina, entre outros, e as expectativas políticas, com os custos políticos, o enfraquecimento do Estado, a legitimidade política, a cultura política, os valores políticos e a moralidade. O conceito de corrupção não pode estar associado apenas aos custos econômicos, como também somente aos custos políticos ou culturais, ele está atrelado a uma série de sentidos e, portanto, deve abranger mais de um significado (AVRITZER E FILGUEIRAS, 2011). Assim, constrói-se um conceito mais amplo e concreto para o desenho de pesquisa elaborado para este trabalho.

Dessa forma, Mueller (2003, p. 333) nos diz que "o governo pode, por exemplo, ajudar a criar, aumentar ou proteger a posição de monopólio de um grupo". Fazendo isto, o governo aumenta as rendas de monopólio dos grupos favorecidos às custas dos compradores dos produtos e serviços destes grupos. As rendas de monopólio que o governo pode prover são um prêmio digno de ser perseguido, e à perseguição destas rendas é dado o nome de *rent-seeking*. Krueger (1974) procurou mostrar como a atividade de *rent-seeking* é competitiva, onde restrições ao mercado levariam ao surgimento de diversas formas de rendas, levando pessoas a

competirem por estas rendas. Esta competição pode ser perfeitamente legal ou tomar a forma de suborno, corrupção, contrabando ou de mercados negros.

O *rent-seeking* pode, portanto, resultar na adoção de políticas econômicas perversas que impõem custos significativos em grande parte da população, ao mesmo tempo em que efetuam significativas transferências de riqueza da economia para alguns grupos organizados (MBAKU, 1992). Políticos, interessados em maximizar votos, procuram contribuições de grupos de interesse para financiar suas campanhas para cargos públicos, esses grupos de interesse por sua vez, fornecem as contribuições de campanha, influenciando os resultados das políticas, na esperança de que, uma vez eleitos, aqueles políticos apoiem a legislação de seu interesse, melhorando a capacidade do grupo para extrair rendas da economia.

Desse modo, o *rent-seeking* impõe custos significativos sobre as economias de muitos países. Murphy, Shleifer e Vishny (1991 apud MAURO, 1995) fornecem evidências de que países onde as pessoas talentosas são alocadas em atividades de *rent-seeking* tendem a crescer mais lentamente. Assim, nos países com sistemas de alocação de recursos politizados, os produtores ineficientes podem permanecer por tempo indefinido no mercado. Nos países em desenvolvimento as regulamentações governamentais são muitas vezes muito intensas e também impõem custos significativos aos negócios das empresas. Para reduzir a carga de tais regulamentos, muitos empresários tentam subornar funcionários públicos, cuja função é administrar essas leis. Se o sistema econômico fosse desregulado e o acesso aos mercados irrestritos não haveria razão para empresários pagarem subornos a funcionários públicos (MBAKU, 1992).

Assim, a corrupção burocrática está diretamente relacionada com o nível e a extensão da atividade do governo na economia. Krueger (1974) estabelece que em economias orientadas para o mercado, as restrições do governo sobre economia são fatos universais. Estas restrições dão origem a uma variedade de rendas, e leva as pessoas a competir por essas rendas. Essa concorrência pode ser perfeitamente legal assim como pode também existir de outras formas, como suborno, contrabando e mercado negro, o que implica um custo de bem-estar para a população. Segundo a autora, nas economias de mercado as restrições governamentais à atividade econômica são fatos perniciosos. Estas restrições dariam origem a rendas e a consequente competição pelas rendas acarretaria em custos econômicos para a sociedade. Em uma situação de competição pela busca de lucros adicionais, os gastos alocados em atividades de *rent-seeking*, como o suborno dos funcionários, por exemplo, se elevarão.

Neste sentido, as rendas geradas a partir das restrições ao comércio serão dissipadas devido à concorrência. Krueger (1974) sugere que 7% do PIB da Índia era desperdiçado e 15%

do PIB da Turquia era perdido devido ao *rent-seeking* por licenças de importação. A principal implicação política deste estudo então é que, se uma nação deseja ser próspera e rica, ela deve encontrar maneiras de limitar as atividades de *rent-seeking*. Como afirma Pio (2002), os custos de transação são uma dimensão precisa do grau de ineficiência de uma economia, e desta forma, se torna um elemento essencial na análise de desenvolvimento. Nos países em que os custos de transação são altos, ou seja, os agentes econômicos desviam uma parcela elevada dos recursos públicos com a intensão de que sejam garantidos os seus interesses, o grau de desenvolvimento econômico é mais baixo do que aquele em países nos quais os custos de transação são baixos. Dessa forma, fica claro que onde há atividades de corrupção na busca por garantia de um interesse privado em detrimento do interesse público e do bem-estar da população, os índices de desenvolvimento e crescimento econômico são menores. É perceptível, portanto, que as instituições têm papel de grande relevância nesse sentido, já que inibem a capacidade de alguns indivíduos para realizar parte de seus interesses.

Ao restringirem ou estimularem determinados padrões de comportamento, as instituições e seus custos de transações estabelecem um ambiente econômico que pode ser tanto conducente ao desenvolvimento quanto um obstáculo a ele. Pio (2002, p. 45) mostra que: “a síntese do que os economistas e a história econômica nos ensinam sobre o processo de desenvolvimento econômico é que ele está intimamente ligado ao conjunto de instituições, normas sociais e valores culturais de uma nação”. Logo, as instituições apresentam papel central como condicionantes das ações dos indivíduos. Estes se comportam na política e na economia com ações orientada para resultados e o Estado, por meio de suas instituições econômicas e políticas institui e garante incentivos positivos ou negativos na construção dos padrões de comportamento de seus cidadãos.

A corrupção está diretamente relacionada às grandes obras públicas e a dificuldade de monitoramento delas, induzindo a um aumento no número, no tamanho e na complexidade dessas obras, e como resultado, ocorre um aumento dos gastos públicos no PIB do país e assim, uma queda na produtividade destes investimentos além de restrições orçamentárias em outras categorias de gasto público, como infraestrutura, educação e saúde, e conseqüentemente tem-se uma redução nos níveis de crescimento econômico (TANZI, 1998 e MAURO, 1997). Tanzi (1998) enxerga ainda os efeitos perversos que a corrupção imprime sobre a qualidade da infraestrutura de um país. Ele associa elevada corrupção a redução dos gastos com manutenção, conservação e operações de baixa qualidade dos investimentos públicos. E, a deterioração da infraestrutura acaba por provocar aumento dos custos de transação, desacelerando os processos de crescimento e desenvolvimento.

Portanto, quanto mais efetiva a capacidade do Estado de punir, aplicar sanções àqueles que violam as normas menos recorrentes serão os padrões de comportamento corrupto. Nesse sentido, as instituições, para serem efetivas, precisam necessariamente envolver mecanismos para detectar comportamentos desviantes e impor sanções: “à medida que dá sustentação a um conjunto de regras econômicas, sociais e políticas, o Estado é fundamental para o desenvolvimento econômico (ou a estagnação) do país” (PIO, 2002, p. 125).

Evidências gerais sugerem que um Estado capaz de garantir a transparência de suas instituições está associado ao crescimento da renda, conseqüentemente da riqueza do país e da satisfação social. Altos investimentos, alta renda e crescimento econômico, assim como alta expectativa de vida são encontrados em países que possuem efetivas, honestas e instituições governamentais competentes, com regras claras e simplificadas, e ainda onde as leis são aplicadas de forma justa, onde a polícia e os responsáveis pelas normas legais não sejam capturados atendendo aos interesses de uma elite e onde a sociedade civil e a mídia tenham vozes independentes engrandecendo a *accountability* do governo (WORLD BANK, 2000). Portanto, falta muitas vezes o reconhecimento por parte dos agentes públicos de que um governo efetivo e transparente, que garanta as liberdades civis e a boa governança, é essencial para adquirir ganhos de bem-estar social e redução da pobreza. Um governo limpo, onde a governança aja na construção do bem comum, com leis e sanções efetivas são elementos vitais para a implementação e sustentação de uma economia forte, instituições honestas e para promover o desenvolvimento do capital humano e a diminuição da pobreza.

### 2.3 IMPACTOS POSITIVOS *VERSUS* IMPACTOS NEGATIVOS DA CORRUPÇÃO: OS EFEITOS DA CORRUPÇÃO NOS CENÁRIOS POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DOS PAÍSES

Apesar da visão dos autores já apresentados anteriormente sobre a corrupção como um fenômeno de *rent-seeking*, que leva a perda social e a prejuízos de ordem política, econômica e ao progresso dos países, alguns outros autores mostram a corrupção como um fator benéfico ao crescimento econômico de um Estado. Apesar de sempre presente na história da humanidade desde as civilizações mais remotas, a literatura acadêmica sobre corrupção era um tanto quanto rara. Estudos empíricos que tratassem dos efeitos da corrupção sobre a economia eram ainda mais raros. Durante boa parte do século XX a maioria dos estudiosos do tema considerava a corrupção um lubrificante da economia, benéfica para a eficiência econômica. Nas décadas de 60 e 70, era comum o argumento de que pequenas taxas de corrupção poderiam trazer efeitos

benéficos para o desenvolvimento.

Essa teoria foi chamada de corrente revisionista e mostrava que a corrupção iria permitir contornar os altos níveis de regulamentações e acelerar os procedimentos, funcionaria, portanto, como um incentivo para o aumento da produtividade, já que toda a burocracia seria contornada e os espaços para a formalização dos procedimentos seriam bem menores. Huntington (1968) mostrava que práticas corruptas agilizariam os trâmites burocráticos e permitiria aos indivíduos evitar a demora que geralmente ocorre nos países em desenvolvimento. Entretanto, esse fator pode ser facilmente explicado pelos fatores históricos que aconteciam naquela época, onde durante os anos de Guerra Fria, uma das políticas de Estado era apoiar governos corruptos como forma de ampliar as influências. E, é importante destacar que os autores dessa corrente não defendiam a corrupção de forma generalizada, mas somente algumas ações específicas poderiam trazer benefícios (NETO & GARCIA, 2006).

Huntington (1968), como autor da corrente revisionista, considerava a corrupção um subproduto do processo de modernização dos países em desenvolvimento. Ele afirmava que em países onde a estrutura econômica sofre modificações e o setor industrial passa a ter papel importante, estrutura política sofre consequências negativas, visto que não acompanha o crescimento na mesma velocidade. A corrupção, então, se torna uma alternativa para as demandas do sistema econômico. Nye (1967) partiu para a análise de custo benefício da corrupção no desenvolvimento político, sugerindo que mesmo que a corrupção fosse prejudicial à economia, ela só ocorre se o dinheiro for exportado. Caso os recursos permanecessem no país de origem dos desvios, a corrupção seria menos destrutiva, uma vez que o recurso poderia ser reinvestido na economia local.

Assim, Leff (1964), estudioso do impacto da corrupção sobre o crescimento, afirmava que em nações em vias de desenvolvimento, a corrupção contorna os atrasos burocráticos, incentivando o estabelecimento de um sistema competitivo, com empreendedores mais eficientes. Ele acreditava que os contratos e licenças obtidos por meio da corrupção seriam destinados aqueles que estivessem dispostos a pagar e, conseqüentemente, estes seriam os mais aptos e eficientes. O autor chega a citar o Brasil como exemplo, pois, a corrupção, presente em uma política de controle de preços, mantinha o aumento da produção de alimentos e a redução da inflação. Bardhan (1997) concordava com a assertiva de que a corrupção beneficiava os investidores mais eficientes, servindo de lubrificante para o sistema político-econômico, já que apenas as empresas detentoras de altos recursos conseguem pagar maiores subornos.

Segundo Souza (2005), o crescimento das funções do governo aliado ao excesso de regulamentações, levam a aumentos nos gastos públicos e perda de eficiência, favorecendo ao

aparecimento da corrupção. Esses acontecimentos sujeitarão determinados grupos a serem privilegiados, levando a custos tanto privados quanto sociais para o conjunto da sociedade. Nesse sentido, se estabelecem os teóricos funcionalistas e relativistas, que acreditam na corrupção como forma de aumentar o desempenho de funções sociais, econômicas e institucionais na sociedade, tornando o sistema com desenvolvimento mais regular e contínuo. Furtado (2015), por exemplo, mostra que o suborno pode ser visto como necessário ao desenvolvimento de certos negócios, acelerando a tramitação de processos e incrementando a remuneração de agentes públicos.

Dessa forma, a partir da inserção da corrupção no dia a dia do sistema político, ela se torna mais uma das formas de tributação, uma etapa natural do processo, sendo em muitos países até estimulado no ambiente de negociação política. Nesse sentido, países em desenvolvimento tendem a ganhar mais benefícios com a corrupção, visto que era tida como lubrificadora das engrenagens do sistema, contribuindo para o desenvolvimento das nações. A corrupção se torna, então, subproduto da modernização, um meio alternativo para as demandas dos sistemas burocráticos, além de permitir que cidadãos alheios ao sistema possam participar de forma mais ativa da política de seu país. Práticas como suborno, nepotismo, espoliação podem contribuir para aspectos do desenvolvimento político, por trazerem unificação e estabilidade, participação da população e funcionamento dos partidos políticos (SILVA, 1994).

O governo representa uma grande fonte de bens e serviços, recursos, decisões e autoridade. Desse modo, a burocracia pode impor diversas barreiras aos que demandam os serviços públicos, estimulando ações corruptas. Como forma de tomar decisões mais ágeis ou favoráveis, as más condutas se tornam benéficas, melhorando a qualidade do funcionalismo do governo. Na visão dos revisionistas, a corrupção é parte do processo de modernização, peça regular e integral de operação nos sistemas políticos. Ela traz oportunidade para novos valores, aumenta a movimentação de recursos e cria novos centros de poder. Funciona, também, como mecanismo regulador do mercado e redutor de conflitos em um ambiente de burocracia hostil e altamente reguladora, contribuindo para o desenvolvimento político e o crescimento econômico. Assim, se mostra benéfica na medida em que é utilizada como instrumento para romper barreiras políticas administrativas, originadas por intervenção do Estado na economia, através do estabelecimento de laços informais entre burocratas e investidores privados. (LEYS, 1965; HUNTINGTON, 1970; LEFF, 1970; MCMULLAN, 1970; JOHNSTON, 1986).

Entretanto, se por um lado a corrupção pode solucionar problemas relacionados ao desenvolvimento e ao funcionalismo do sistema político, a presença da corrupção nos países pode trazer sérios desgastes a legitimidade do sistema político no médio e longo prazo. A partir

das concepções de Krueger (1974), Rose-Ackerman (1978), Tanzi (1998), as proposições acerca da corrupção benéfica foram refutadas, uma vez que dependem da dimensão dos problemas de um determinado sistema e das alternativas existentes a eles, podendo ser funcional de uma forma, mas ser disfuncional de outra. Em 1978, Susan Rose-Ackerman publicou o estudo *Corruption: a study in political economy*, divisor de águas para o período, fazendo deslocar a tendência benéfica da corrupção por uma visão mais profunda das consequências geradas pela corrupção sobre a economia e as instituições.

Para Rose-Ackerman (1978), a corrupção existe porque os indivíduos de um Estado percebem o seu governo como fonte de renda, através dos serviços públicos, caracterizando-a como corrupção burocrática, onde através de uma estrutura de mercado monopolizada, cria-se espaço para os agentes públicos responsáveis pela distribuição de recursos. A excessiva regulamentação do governo, assim como o monopólio, cria estímulos necessários para a prática corrupta, como atividades de *rent-seeking*. A corrupção se torna, portanto, fruto do excesso de burocracia, de um mercado monopolizado, e então, o ato corrupto acaba por se tornar parte de uma determinada sociedade, estando normalmente presente no dia a dia dos políticos.

Os efeitos, segundo a autora, são altos e o impacto econômico é sentido no médio e longo prazo. A ineficiência do setor público é um dos mais altos custos, junto a falta de justiça, a perda de recursos e limites impostos ao uso do dinheiro público. Para Mauro (2002),

Nos casos em que as leis possuem grande alcance e os agentes do governo possuem amplos poderes para sua aplicação, é possível que grupos privados estejam dispostos a pagar subornos a representantes do governo para obter quaisquer rendas improdutivas que possam ser gerados pelas leis (MAURO, 2002, p.137).

Assim, a corrupção produz uma série de efeitos, seja em nível micro como macroeconômico. Alguns bastante importante para o funcionamento de um Estado, como o aumento do risco para investimento, maior instabilidade econômica e financeira e perda do controle da política econômica. A corrupção afeta negativamente a qualidade dos serviços públicos e das instituições e traz consequências negativas para os investimentos privados e o crescimento econômico (MORAES E TORRECILLAS, 2014). Rose-Ackerman (1978) admite ainda que o excesso de burocracia torna a corrupção um fenômeno endêmico, e como resultado, tem-se o aumento dos custos de transação para as empresas privadas e a expropriação de riquezas executada pelos governos.

Os países subdesenvolvidos, na busca por industrialização, com a intensão de adquirir o tão sonhado desenvolvimento e a estabilidade econômica, passam a ter problemas com a estrutura política, que não acompanha esse crescimento. A corrupção se torna uma alternativa

sobre as demandas da estrutura industrial. Entretanto, no médio prazo, ela pode trazer uma série de desgastes ao sistema político e econômico de um país. O World Bank (2000) trata a corrupção como um problema para a boa governança, uma vez que países com elevados índices acabam por manipular os custos de operacionalização nos negócios, tornando-os elevados e com isso afastando investidores.

Tanzi (1998) afirma que enquanto a corrupção e o *rent-seeking* podem ser úteis na integração política e com complementos salariais em curto prazo, podem levar a grandes problemas para a sociedade em longo prazo. Para uma economia, esses custos devem incluir os recursos gastos para ter a adesão dos funcionários públicos, os custos de monopolização que criam uma perda de consumidor e excedente do produtor e as perdas para a sociedade, já que não se tem produto social. Os mais importantes comportamentos *rent-seeking* incluem campanhas dos legisladores, suborno, *lobbying* e violência política. Em sociedades com sistemas políticos democráticos, lobby, suborno e contribuições da campanha representam os principais métodos utilizados para influenciar o governo ou para afetar os resultados das políticas. Nos países em desenvolvimento, os dois mais importantes comportamentos de *rent-seeking* são a violência política e a corrupção burocrática. Este último envolve o pagamento de subornos e a utilização de outras formas de pressão para persuadir os burocratas a conceder o acesso a setores econômicos fechados pelo governo para minimizar o peso da regulamentação governamental, por exemplo, recebendo um subsídio.

O autor afirma ainda que aqueles que podem arcar com os custos de propinas não são, necessariamente, os mais eficientes em uma economia, mas, por outro lado, são os mais eficientes em extrair vantagens indevidas. Assim, quem consegue estabelecer melhores relações com políticos corruptos são os que conseguem garantir seus interesses, não sendo, portanto, os mais eficientes economicamente. Para ele, as empresas eficientes seriam ainda mais se não aderissem à corrupção, principalmente do ponto de vista financeiro, já que muitos recursos são gastos para estabelecer e manter os atos corruptos. Além do fator financeiro, existe também a insegurança que a corrupção traz, uma vez que não existe contrato entre o corrupto e o corruptor, logo, não há nenhuma legalidade em suas ações (TANZI, 1998). A corrupção é, portanto, uma ameaça a estrutura de um Estado e de sua sociedade.

A corrupção pode ser comparada a uma patologia, um desvio fisiológico que altera o funcionamento do organismo e causa consequências negativas para o seu portador; ou até mesmo a uma erva daninha, que aparece de forma inesperada e indesejada e causa sérias adversidades ao local em questão, sendo difícil de conter e eliminar (TANZI, 1998). Mauro (1995) afirma que a corrupção afeta os investimentos de um país e, por conseguinte, reduz as

taxas de crescimento econômico. Para o autor, economia e corrupção estão relacionadas porque a corrupção reduz as receitas e aumenta os gastos públicos, gerando déficits fiscais e aumentando a inflação de um país. Os investimentos são desestimulados, devido às incertezas políticas e econômicas, o que acaba afetando negativamente o crescimento do país.

A corrupção piora a distribuição de renda, distorce a aplicação de tributos e torna as políticas públicas sem foco, uma vez que ao desviar recursos destinados aos serviços e investimentos públicos, diminui-se a eficiência da eficácia governamental. Além desses fatores, os gastos direcionados para educação e saúde, por exemplo, tendem a ser corrompidos em favor de outras despesas, relacionadas a corrupção (MAURO, 1995). O autor mostra que o aumento da corrupção tende a reduzir os investimentos privados no somatório do produto interno bruto (PIB) em 5%, e a taxa de crescimento da economia de um país reduz em 0,5%. Em outro estudo, Mauro (1996) mostra ainda que a corrupção pode agir também em meio a licitações, onde agentes corruptos favorecem determinadas empresas e essas, por sua vez, utilizam materiais de pior qualidade, levando a problemas na infraestrutura do país e trazendo consequências para a sociedade.

Tanzi e Davoodi (2000) concordam com a assertiva feita por Mauro, afirmando que a corrupção tende a aumentar o investimento público, mas diminui a qualidade, provocando maior ineficiência ao setor público e deteriorando os retornos sociais. Mauro (1996) mostra ainda que o investimento em infraestrutura e na aquisição de material para as forças armadas são formas mais simples de adquirir suborno e propinas, facilitando o acesso e a prática da corrupção. Gupta, Davoodi e Alonso-Terme (2002) comprovam correlação negativa entre corrupção e distribuição de renda e com o crescimento econômico. Segundo os autores, a corrupção compromete a distribuição de renda ao alterar o sistema tributário, já que os maiores detentores de renda conseguem burlar o sistema. Compromete ainda os gastos sociais, e, conseqüentemente, a formação de capital humano, uma vez que os investimentos em educação são distorcidos.

Nesse sentido, vale salientar que a corrupção não é exclusividade dos países em desenvolvimento. Apesar de se manifestar mais facilmente nesses, os países desenvolvidos também apresentam algum nível de corrupção, alguns tão significativos como os não desenvolvidos. O que muda de país para país são as causas da corrupção, a intensidade de seus efeitos as formas de contê-la. Porém, em todos os países em que está presente, a corrupção deteriora o sistema político e mina a confiança da sociedade em suas instituições. Mauro (1997) mostra que muitos países que são afetados pela corrupção acabam tendo que oferecer muitos incentivos para que empresas multinacionais se instalem em seus territórios, quando na verdade,

se o índice de corrupção dessas nações pudesse ser controlado, eles poderiam atrair mais facilmente uma maior gama dessas empresas, sem ter que oferecer tantos incentivos. Para Alam (1995, p.432), ao contrário de estimular a eficiência, a corrupção tende a retardar o desenvolvimento socioeconômico ao reduzir a qualidade dos investimentos públicos em infraestrutura, educação, saúde e conservação do solo.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, por meio da convenção anticorrupção, estimou em 2013 que nos países em desenvolvimento a quantia de fundos desviados pela corrupção é 10 vezes superior aos fundos destinados ao desenvolvimento. Dentro do aspecto do desenvolvimento das nações, a convenção caracterizou que a corrupção prejudica-o nas dimensões social, política e econômica, desviando fundos destinados a serviços essenciais como saúde, educação, acesso à água potável, ao saneamento e à habitação; limita a criação de empregos, já que desencoraja os investimentos estrangeiros; enfraquece as instituições políticas, colocando em perigo a democracia, a governança e os direitos humanos; e, conseqüentemente, freia o crescimento econômico, devido ao custo mais elevado de se manter na atividade econômica (UNODC, 2013).

Segundo o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social no cenário internacional. Todos os anos são gastos pelo menos US\$1 trilhão em subornos, ao mesmo tempo em que aproximadamente US\$ 2,6 trilhões são desviados pela corrupção, o que significa um consumo de mais de 5% do PIB mundial em 2013 (UNODC, 2013). Nos países em desenvolvimento, as regulamentações governamentais são muito intensas e também impõem custos significativos aos negócios das empresas. Para reduzir a carga de tais regulamentos, muitos empresários tentam subornar funcionários públicos, cuja função é administrar essas leis.

A corrupção imprime efeitos perversos sobre a qualidade da infraestrutura de um país. Índices elevados de corrupção estão associados à redução dos gastos com manutenção e conservação e operações de baixa qualidade dos investimentos públicos (TANZI, 1998). Conseqüentemente, a deterioração da infraestrutura acaba por provocar aumento dos custos de transação, desacelerando os processos de crescimento e desenvolvimento. Segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em maio de 2016, em estudo intitulado *Corruption: Costs and Mitigating Strategies*, a corrupção custa cerca de US\$ 2 trilhões por ano à economia mundial, com base em dados do ano de 2015. Para valores convertidos em reais, esse valor atinge quase R\$ 7 trilhões. O estudo mostra que esse valor é equivalente a 2% do PIB mundial, e mostra a urgência em conscientizar a sociedade mundial acerca dos malefícios que a corrupção pode trazer ao crescimento econômico e à distribuição de renda, principalmente

por ser um problema global, que afeta tanto os países desenvolvidos como os em desenvolvimento. O FMI afirma que tais custos podem ser ainda mais prejudiciais no âmbito social, já que os custos indiretos podem ser até mais substanciais e debilitadores (FMI, 2016).

Ainda segundo o estudo, a corrupção causa estragos na sociedade porque abala a confiança no governo e corrói os padrões éticos dos cidadãos. O Brasil é tomado como exemplo, quando o artigo cita como as investigações de desvios públicos podem desestabilizar o sistema político. O Brasil passa por um período de aumento da incerteza dos agentes econômicos, com dificuldades de acesso aos mercados internacionais de crédito, com impactos negativos nas decisões do consumidor e consequências sérias para a sociedade, com o sistema político-econômico seriamente desestabilizado (FMI, 2016). Também em 2016, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) lançou um alerta a comunidade internacional, em ocasião do Dia Internacional contra a Corrupção, em dezembro desse mesmo ano, a fim de mostrar o impacto desse tipo de crime em áreas como economia, educação, saúde e saneamento básico.

O PNUD reuniu dados de algumas das mais importantes organizações para mostrar o tamanho do problema. A partir de dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por exemplo, os custos da corrupção superam 5% do PIB global por ano, custando mais de US\$ 2.6 trilhões anuais. Para o Banco Mundial, o custo global da corrupção fica em torno de US\$ 1 trilhão por ano. Nos dados regionais os valores também são consideráveis. Segundo a União Africana, 25% do PIB da África simplesmente desaparecem por causa da corrupção. São aproximadamente US\$ 148 bilhões perdidos, que poderiam ser convertidos em desenvolvimento. Segundo a Transparência Internacional, em alguns países em desenvolvimento, as redes de saneamento custam de 30% a 40% a mais por causa da corrupção. A organização também aponta que nos países em desenvolvimento a corrupção custa no setor de construção US\$ 18 bilhões por ano, setor esse que gera, no planeta, US\$ 8 trilhões anuais em lucros e até 2030, deverá alcançar USD 17,5 trilhões anuais. Mas, a cada ano, o Programa estima que, de 10% a 30%, desse lucro se perde para a corrupção (PNUD, 2016).

O alerta do PNUD mostra ainda que, segundo o Banco Mundial, estima-se que até 80% de fundos públicos de saúde nunca chegam aos centros de saúde devido a corrupção. Na área ambiental, dados da Transparência Internacional mostram que a quantidade de madeira avaliada entre US\$ 10 bilhões a US\$ 23 bilhões é cortada ilegalmente por ano. A extração ilegal de madeira contribui para aproximadamente 20% das emissões de gás de efeito estufa. A agência confirma ainda que no mundo, 6 em cada 7 pessoas vivem em um país com sério problema de corrupção (PNUD, 2016). Ainda em 2015, na mesma conferência, realizada no Dia

Internacional contra a Corrupção, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, falou sobre o impacto desastroso que a corrupção pode trazer para o desenvolvimento. Ele afirma que “os fundos que deveriam ir para escolas, hospitais e outros serviços públicos, são desviados para as mãos de criminosos e funcionários desonestos”, e afirma também que a "corrupção aumenta a violência e a insegurança. Ela pode levar ao descontentamento com as instituições públicas, à desilusão com o governo e a uma espiral de revolta e tumulto" (ONU, 2015).

Rajkumar e Swaroop (2008) realizaram um estudo empírico sobre a qualidade da governança que revelou a importância da eficácia nos gastos públicos para melhorar resultados na saúde e na educação. Os autores mostraram que se os gastos em saúde pública aumentarem 1% nos valores gastos com saúde do PIB, a taxa de mortalidade infantil, abaixo dos 5 anos, tende a diminuir em 0,32% em países com boa governança, 0,2% em países com governança razoável, e nenhuma diminuição em países com baixa governança. O mesmo acontece com os gastos destinados à educação. Se houver o mesmo aumento, de 1% nos gastos com educação do PIB, diminui-se o insucesso da educação primária em 0,7% em países com boa governança e não gera resultados significativos em países com governança mais fraca.

Nesse sentido, percebe-se que a governança política de um Estado afeta diretamente a eficiência dos gastos públicos. Uma vez que recursos são desviados pela corrupção, a governança do país não está funcionando de forma eficaz, já que deveria conter esse tipo de ato criminoso. Ao mesmo tempo, a eficiência do gasto público é deteriorada, visto que os recursos que deveriam ser destinados a melhorar aspectos relacionados ao desenvolvimento humano, como educação, saúde e bem-estar, acabam tendo destinos bem diferentes. O Banco Mundial, em novo relatório sobre o desenvolvimento mundial, o *World Development Report: governance and the law*, publicado em janeiro de 2017, mostra como a distribuição desigual do poder interfere na eficiência política em uma sociedade. Quando as políticas públicas e soluções técnicas não alcançam os resultados esperados, as instituições perdem credibilidade. Sem uma governança eficaz, as chances de erradicar a pobreza extrema e impulsionar o desenvolvimento se tornam cada vez mais distantes (BANCO MUNDIAL, 2017).

O Relatório define governança como o processo por meio do qual o Estado e os grupos não estatais interagem para formular e implementar políticas, trabalhando em um conjunto de normas formais e informais modeladas pelo poder. Dessa forma, conclui, então, que os países precisam melhorar a governança para possibilitar o êxito das políticas. Para isso, as instituições públicas devem, por meio do Estado, impulsionar o compromisso com as políticas e melhorar sua coordenação, estimular ações desejadas por todos e incentivar a cooperação. Assim, com políticas eficazes, prestação de serviços eficiente e instituições justas, a cooperação limita o

comportamento oportunista.

Assim, onde os reflexos do crescimento econômico deveriam permitir melhores qualidades de instituições e mais bem-estar para população, a corrupção se torna um obstáculo ao desenvolvimento e coloca em risco a estabilidade de um país. Em economias em transição, como os países que buscam o desenvolvimento, se a corrupção prevalece, o crescimento e o grau de investimento do setor empresarial se tornam muito menores, prejudicando o crescimento dinâmico de suas economias e afetando não só as empresas já consolidadas no mercado, mas também as pequenas e médias e aquelas que tentam entrar no mercado. Dessa forma, onde a corrupção prevalece, o desenvolvimento é prejudicado e isso causa enormes efeitos na pobreza. Além dos fatores econômicos, a corrupção também incentiva menos os serviços sociais, como saúde e educação. Ela atua muitas vezes em direção contrária aos projetos de ajuda aos pobres e prejudica os empreendimentos relacionados a extinção da pobreza, além de tornar a distribuição de renda mais desigual e contribuir com o acesso heterogêneo à educação, aumentar a mortalidade infantil e diminuir a expectativa de vida (WORLD BANK, 2000). Nesse sentido, torna-se importante investigar os conceitos de desenvolvimento econômico e social a fim de entender como se dá a relação entre a corrupção e o progresso das nações.

### 3. A RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO

O conceito de desenvolvimento como mobilizador de mudanças sempre teve como referência a Europa e suas experiências históricas, associado à modernidade e assumindo espaço considerável na existência das nações, especialmente após a segunda guerra mundial. Amaro (2003) afirma que o nascimento do termo está estreitamente associado a dois marcos bastante simbólicos do progresso da humanidade: a Revolução Industrial, que viabilizou a existência do termo materialmente e a Revolução Francesa, que o justificou ética e culturalmente. Essas revoluções acabaram por ser responsáveis por implantar ideais propulsores naquelas sociedades e incentivar a necessidade de evolução e progresso ainda mais, tornando a industrialização uma atividade de afirmação para os países desenvolvidos e aspecto indispensável a uma nação que pretendia obter melhores níveis de crescimento e de qualidade de vida.

Siedenberg (2004) mostra que essas filosofias progressistas associaram o conceito a uma concepção otimista, onde os indivíduos de uma sociedade seriam capazes de moldar um novo cenário pelas próprias forças, tornando o panorama de progresso daquela sociedade cada vez melhor. A partir dessa concepção, o conceito de desenvolvimento se torna parte da ideia de movimento, mudança, libertação. Os debates sobre desenvolvimento e sua forma progressista foram estimulados de forma ainda mais intensa no período posterior a segunda guerra mundial, onde problemas como desemprego, miséria, discriminação racial, desigualdades políticas, econômicas e sociais revelaram os anseios por progresso e melhoria das condições de vida das nações (OLIVEIRA, 2002).

#### 3.1. POR QUE DESENVOLVIMENTO IMPORTA: TEORIAS E DEFINIÇÕES

O desenvolvimento é reconhecido como um direito humano desde a declaração da ONU sobre o Direito ao Desenvolvimento, que aconteceu na Assembleia Geral em 1986. Nessa mesma declaração, a organização reconhece que:

[...] o desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa a melhoria constante do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base na sua participação ativa, livre e significativa no processo de desenvolvimento e na justa distribuição dos benefícios dele derivados (ONU, 1986, n.p.).

Estabelece ainda que o ser humano é o principal objetivo do desenvolvimento, e, portanto, ele deve ser o principal ator e principal beneficiário do desenvolvimento, assim como

é responsabilidade dos Estados criar condições favoráveis ao desenvolvimento dos povos. Assim, em seu artigo primeiro afirma que:

O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual todos os seres humanos e todos os povos têm o direito de participar, de contribuir e de gozar o desenvolvimento econômico, social, cultural e político, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais se possam plenamente realizar. (ONU, 1986, n.p.)

A Carta das Nações Unidas, elaborada em 1945, já tratava de aspectos do desenvolvimento, ainda que de forma simples, como um meio para a manutenção da paz entre os países. No capítulo que se refere a cooperação internacional econômica e social, no artigo 55, a organização estabelecia que:

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão: a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional (ONU, 1945).

Seguindo essa perspectiva, é importante concordar com Stiglitz (2003), ao afirmar que o significado de desenvolvimento está estreitamente ligado a transformação social, onde deve ser garantido a todos igual oportunidade e acesso a saúde e educação, assim como melhoria das condições de vida dos cidadãos. Considerando tais premissas e assumindo as definições da ONU quando assume que o ser humano deve ser o principal beneficiário do desenvolvimento, para que haja desenvolvimento e, conseqüentemente, transformações sociais, o Estado tem papel fundamental. Segundo Sarfati (2005, p.339), “do ponto de vista histórico tradicional das ciências políticas, os Estados sempre foram o cerne da autoridade sobre todos os aspectos da sociedade e da economia e, portanto, os grandes reguladores da atividade econômica”.

De acordo com Kliksberg (1994) existe um consenso de que para uma sociedade avançar precisa adquirir equilíbrio entre os conceitos macroeconômicos, além de eliminar a inflação e manter estabilidade política e econômica e, nessas atividades, o Estado tem papel fundamental. Pio (2002) confirma esta afirmativa ao considerar o Estado como um regulador das instituições econômicas e políticas, ao passo que garante a vigência delas e estimula certos padrões de comportamento da sociedade, o que contribuirá para o desenvolvimento ou não daquela sociedade. Quanto mais efetiva for a contribuição do Estado para punir aqueles que violem as normas atribuídas àquela sociedade, por exemplo, maior será a tendência de padrões positivos de comportamentos dos cidadãos, e, portanto, maior será a prospecção de desenvolvimento.

Celso Furtado (1961), em estudo sobre o desenvolvimento, mostra que a ideia de

desenvolvimento surge em dois importantes momentos históricos mundiais, momentos esses que caracterizaram a idade moderna e trouxeram o artifício da racionalização: a Revolução Comercial e a Revolução Industrial. A Revolução Comercial traz a racionalidade através da busca pela acumulação de capital e pelo lucro e, então, tem-se o início da ideia de desenvolvimento das sociedades a partir do progresso econômico. A Revolução Industrial enfoca ainda mais no alcance do lucro através do aumento da produtividade a partir da incorporação de novas tecnologias. Nesse momento, a produtividade passa a ser condição sistemática para os negócios que se formavam. Assim, percebe-se que o foco do desenvolvimento surgiu de forma bastante ligado ao viés econômico e continuou assim por muitos anos.

O desenvolvimento, assim como as estratégias para alcançá-lo estavam, portanto, associados ao aumento dos recursos financeiros. Gellner (1993), entretanto, assume que outro aspecto deve ser levado em consideração quando se avalia o surgimento do desenvolvimento. Para o autor, a formação dos Estados nacionais deve ser considerada, já que é a partir dessa formação que a industrialização acontece. Além de que, são os Estados-Nação os responsáveis pelo processo de desenvolvimento, através da criação de políticas e de estímulos ao progresso dos países. Se a formulação de políticas por parte do Estado for deficiente, corre-se o risco de trazer instabilidade ao funcionamento do país, com deterioração dos aspectos econômico, político e social e, conseqüentemente, diminuem-se as chances de desenvolvimento.

Já nas décadas de 1940 e 1950, a importância do Estado para o desenvolvimento de seu país foi amplificada pela ONU. A organização via a intervenção do Estado como fortalecimento da estratégia para o desenvolvimento. O contexto histórico da época favorecia esse pensamento, já que a Crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial trouxeram períodos de intensa instabilidade econômica, o que pedia maior intervenção do governo no direcionamento das políticas econômicas dos países. A necessidade de industrialização dos países em desenvolvimento também aumentava a necessidade de participação dos Estados. É também nesse período que os recursos humanos passam a ser reconhecidos como necessários ao desenvolvimento. Nesse ambiente, de maior necessidade da presença do Estado e do maior incremento de políticas sociais para o desenvolvimento que surgem as bases para a cooperação técnica internacional (BRESSER-PEREIRA, 2006; JOLLY ET AL, 2004).

A década de 1960 foi reconhecida pelas Nações Unidas como a década do desenvolvimento, devido a busca por condutas que aumentassem o crescimento econômico anual para os países subdesenvolvidos, uma estratégia para diminuir a diferença entre eles e os países desenvolvidos. Entretanto, o que se percebeu foi que o aumento no crescimento

econômico de alguns países não significou melhoras nas condições de vida da população dos países em desenvolvimento. Seguindo essa perspectiva, cresceu a percepção da necessidade de ampliar os aspectos do desenvolvimento, e então, foram criadas diversas agências e organizações como o PNUD e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) (BRESSER-PEREIRA, 2006; JOLLY ET AL, 2004).

O economista Raúl Prebisch (1986, p.481) caracterizou o conceito de desenvolvimento como maior eficácia em garantir o bem-estar das massas, e não somente através de maior produtividade e aperfeiçoamento tecnológico:

[...] es necessário definir com precisión el objeto que se persigue mediante la industrialización. Si se considera como el médio de llegar a um ideal de autarquia, em el cual las consideraciones economicas pasan a segundo plano, sería admisible cualquier indústria que substituya importaciones. Pero si el propósito consiste em aumentar lo que se há llamado com justeza el bienestar mesurable de las masas, hay que tener presentes los limites más allá de los cuales una industrialización podría significar merma de productividad.

Bresser-Pereira (1977) admite que o desenvolvimento é um processo de transformação global, que abrange as esferas econômica, política e social e, conseqüentemente, a melhoria do bem-estar da população se dá de forma natural, num processo autossustentado. Assim, ocorrem contínuas e profundas transformações na estrutura dos países, onde o crescimento econômico precisa ser revertido em alterações de cunho social e político para que haja de fato desenvolvimento. Conforme Celso Furtado (1961) o desenvolvimento econômico significa aumento do fluxo de renda, ou seja, aumento da produtividade, dos bens e serviços. Porém, Furtado (1978) admite que para que haja desenvolvimento de uma sociedade precisa haver transformação das estruturas sociais. Essa é a visão dos teóricos adeptos do estruturalismo, onde o desenvolvimento ocorre através de um viés mais social, da satisfação das massas, e não por causa de crescimento econômico.

Amartya Sen (2000) acredita que as visões de desenvolvimento relacionadas apenas ao crescimento econômico são restritas. Para o autor, o crescimento do PIB, o aumento de rendas pessoais, a industrialização, o avanço tecnológico ou a modernização social são importantes, mas o desenvolvimento depende também de aspectos sociais, como saúde e educação, assim como os direitos civis de liberdade e participação. Para Amaro (2003, p.57), desenvolvimento é, antes de mais nada, “[...] o exercício pleno da cidadania e o resultado de uma participação ativa de todos” e coloca também que é “[...] o processo de satisfação de necessidades e de melhorias das condições de vida de uma comunidade local, a partir essencialmente das suas capacidades [...]”. E, assume ainda que para que ocorra o desenvolvimento é necessário “[...] adoção de uma metodologia participativa nos processos de mudança e de melhorias das

condições de vida da população, desde a concepção e decisão à avaliação, passando pela execução, direção e acompanhamento, implicando a afirmação plena da cidadania, nos seus direitos e deveres”.

Para Heidemann (2009), o desenvolvimento, no último século, deixou um pouco de lado a visão romântica de alcançar o progresso. Isso não significa um esquecimento da noção de progresso, pois ele ainda está atrelado ao conceito, mas o autor pretende colocar que hoje, desenvolvimento se mostra com um viés político-administrativo muito maior e, confirmando a ideia de Amaro (2003), acerca do aspecto participativo, Heidemann (2009, p.28) afirma que o desenvolvimento “[...] resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos dos Estados nacionais, subnacionais e supranacionais em conjunto com as demais forças vivas da sociedade, sobretudo as forças de mercado em seu sentido lato”. Assim, admite-se que o desenvolvimento precisa de ações elaboradas através de políticas públicas que sejam decididas por um conjunto de atores sociais e não apenas por um só. O Estado sozinho não será capaz de garantir desenvolvimento para todos os seus cidadãos, ele precisa ser auxiliado pelos demais atores daquela nação a fim de atingir as mais variadas necessidades, desejos e anseios de seu povo.

E Vasconcelos e Garcia (1998, p.205) deixa claro que o desenvolvimento deve incluir “as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia)”, ou seja, para que haja desenvolvimento, em qualquer concepção, deve haver crescimento econômico ligado à melhoria na qualidade de vida dos indivíduos. Oliveira (2002, p.40) afirma ainda que “O desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social”. Dessa forma, assume que o desenvolvimento é o crescimento no produto e na renda de um país sendo eles alocados para satisfazer as necessidades de bem-estar da população. Como afirma Kliksberg (1994), a política social é de responsabilidade primordial do Estado e deve proceder com cuidado, pois, o papel deficiente do Estado acaba por trazer péssima distribuição de renda e a falta de articulação das políticas econômicas e sociais, que devem estar interligadas, conectadas. Se há uma continuidade da deterioração social, aumentará, portanto, a instabilidade política e serão anuladas as condições para a estabilidade e o crescimento econômico.

Segundo Pio (2002), à medida que o Estado sustenta um conjunto de regras efetivas em seu país – sejam elas econômicas, políticas ou sociais – e essas regras contribuam para gerar condições favoráveis para o progresso desse país, a ação do Estado passa a se tornar

indispensável para o desenvolvimento daquela nação. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (1993 apud KLIKSBURG, 1994), o progresso, como sinônimo de desenvolvimento, consiste em a) aumentar o número de anos que as pessoas vivem e melhorar a qualidade com que esses anos são vividos; b) ampliar as liberdades e o controle de cada um sobre sua própria vida, c) dar-lhes acesso aos bens culturais e a um conjunto de elementos participativos; sendo possível, dessa forma, verificar a melhora efetiva na vida das pessoas.

Assim, as melhoras nos indicadores econômicos não significam, por si só, melhoras na qualidade de vida. O papel social está estreitamente ligado ao progresso de uma sociedade e também precisa ser mensurado quando a intenção for medir desenvolvimento. O conceito de desenvolvimento já passou por diversas transformações, modificações e adaptações ao longo da história, e é através desta capacidade de adaptação que seu uso se torna sempre tão atual e vital nas sociedades, mostrando-se como um conceito chave e sempre presente nas discussões a respeito dos problemas do mundo. A atualidade do termo traz consigo as inovações e adaptações para as novas necessidades do mundo contemporâneo, assim, serão aqui estudados os vieses econômicos e social, como forma de explicar as consequências da corrupção para um país e sua sociedade.

### 3.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Seguindo a consolidação do termo desenvolvimento na década de 1950, os países passaram a ser classificados por alguns indicadores como países desenvolvidos, subdesenvolvidos e países em desenvolvimento. Heidemann (2009) coloca que, naquele período, o grau de industrialização era quase sinônimo do grau de desenvolvimento. Estas denominações eram responsáveis por descrever os países principalmente em seu *status* econômico e expectativas de evolução social. “O ideal era ser desenvolvido e manter-se nesse patamar sociopolítico” (HEIDEMANN, 2009, p.26). Desenvolver um país significa, de acordo com Heidemann (2009) implantar uma economia de mercado que inclua a maior parte de seus cidadãos. A palavra desenvolvimento havia assumido o sentido de Estado desejável, e os países industrializados passaram a representar modelos a serem seguidos pelos demais. Entretanto, a estratégia de se inspirar em países desenvolvidos não bastou, tornou-se inadequada para a realidade dos países nas últimas duas décadas, diante das novas necessidades do mundo da inovação tecnológica. Novos valores como a cultura, o meio ambiente e os aspectos sociais ganham nova forma e se tornam essenciais para garantir desenvolvimento e os interesses dos

cidadãos.

Segundo Amaro (2003), o aparecimento de sintomas de mal-estar social nos países desenvolvidos, que surgiram através das revoltas estudantis, sociais e étnicas no final da década de 1960, acabaram por inserir novas formas de pobreza nos países mais desenvolvidos e caracterizam os custos sociais dos modelos de desenvolvimento anteriormente adotados. Segundo Cardoso (1995), na década de 1960 o desenvolvimento se identificava mais com aspectos materiais, como o crescimento econômico, onde ele era o centro do progresso social, visto que se acreditava que crescimento econômico bastava para conseguir melhoria dos padrões sociais. Nas décadas que se seguiram, depois das revoluções de 1960, nota-se um processo fragmentário. Não existia somente uma única força capaz de resolver espontaneamente os outros aspectos, mas, cada aspecto responde por si só. As versões de desenvolvimento – social, sustentável, humano, científico, tecnológico – traziam ideias de desenvolvimento com equidade, e assim, novos ganhos para a sociedade mundial.

Um dos conceitos que segue essa lógica de acoplar adjetivos é o de desenvolvimento humano, que está em muitos aspectos ligado ao desenvolvimento social, principalmente quando o ‘humano’ assume como sua principal intenção garantir os direitos fundamentais e limiares mínimos de sobrevivência e dignidade, ou seja, satisfazer as necessidades básicas antes de qualquer outra coisa. O desenvolvimento humano foi assim designado pelo PNUD, em 1990 e tem como exercício a formalização de um indicador do conceito, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Sua ideia central é aumentar as possibilidades de progresso das pessoas, a fim de satisfazer suas necessidades básicas, aumentar sua segurança pessoal e atingir um nível de vida digno nas amplitudes da educação, saúde, cultura, finanças, sustentabilidade, entre outras (PNUD, 2011).

O crescimento de uma economia passa a fazer parte de um processo muito maior. A partir de então passa-se a perceber que o crescimento, antes suficiente, se não fosse sustentado, trazia problemas até para os países desenvolvidos, que não conseguia traduzi-lo em progresso. Países que souberam adequar o crescimento de suas economias com as transformações dos modos de produção e das questões sociais tiveram rumos mais otimistas do que os demais (CARDOSO, 1995). O desenvolvimento social, como afirma Amaro (2003), foi criado em 1995, na Conferência de Copenhague, organizada pela ONU para discutir e estabelecer os problemas sociais do desenvolvimento. A conferência tinha como também como propósito, estabelecer compromissos entre alguns países para garantir níveis mínimos de bem-estar social, fixando alguns limites, como por exemplo, um nível mínimo de educação, de saúde, de salário mínimo. Dessa forma o desenvolvimento social pode ser entendido como: “o processo de

garantia de condições sociais mínimas, bem como de promoção da dimensão social do bem-estar, por parte dos responsáveis dos vários países e organizações internacionais” (AMARO, 2003, p.59). Ou seja, é necessário criar condições para que todos os homens possam desfrutar de segurança econômica e social.

Segundo o Manual das Nações Unidas (2001), a manutenção da paz e da segurança internacional estão estreitamente ligados aos aspectos econômicos e sociais dos países. Isso porque a organização admite que a violência entre e intra nações poderia ser diminuída se as desigualdades também diminuíssem. Assim, tanto o bem-estar econômico como o social eram considerados necessários para o desenvolvimento de uma sociedade. Amartya Sen, (2000, p.17) confirma essa ideia quando assume que:

[...] o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. A despeito de aumentos sem precedentes na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo à maioria. Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. Em outros casos, a privação de liberdade vincula-se estritamente à carência de serviços públicos e assistência social, como por exemplo a ausência de programas epidemiológicos, de um sistema bem planejado de assistência médica e educação ou de instituições eficazes para a manutenção da paz e da ordem locais. Em outros casos, a violação da liberdade resulta diretamente de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da comunidade.

Assim, Sen (2000) atribui à privação de algumas liberdades a culpa pela falta de desenvolvimento nos países subdesenvolvidos. Essas liberdades compõem o cenário social e econômico de uma sociedade, como a distribuição de renda e o acesso a melhor qualidade de vida, como saúde e educação. Ao privar os cidadãos dessas liberdades, priva-se também a possibilidade de progresso de um povo e, conseqüentemente, de sua nação.

Inúmeros aspectos estão associados ao desenvolvimento social: educação, saúde, desigualdade de renda, desemprego, miséria, saneamento básico, acesso à energia elétrica e acesso a informação são alguns deles e todas as carências desses fatores configuram-se em “círculos perversos” como afirma Kliksberg (1998), onde acabam por transformar a situação de deficiência em exclusão social. Dessa forma, assim como afirma Wolfensohn (1997 *apud* KLIKSBERG, 1998) a distribuição dos benefícios do crescimento econômico se torna um dos maiores desafios para a estabilidade do mundo ao passo que as injustiças sociais podem acabar eliminando os avanços econômicos e políticos. A pobreza elevada e altas disparidades sociais podem prejudicar seriamente as possibilidades de crescimento econômico e ao mesmo tempo,

pode afetar a governabilidade democrática nos países em desenvolvimento, já que acaba por produzir perda de credibilidade em seus governos. Portanto, deve-se estar atento a estrutura e a qualidade do crescimento, pois, este pode existir e ainda assim permitir a existência de desemprego, de exclusão social, enfraquecimento de culturas e por consequente, desestruturação do meio social (KLIKSBERG, 1998).

Nas décadas atuais, duas novas premissas tomaram a atenção quanto ao desenvolvimento social, são elas: o capital humano e o capital social. Esses dois termos se colocaram como alavancas do desenvolvimento e assim necessários a solidez deste. O capital humano refere-se à qualidade dos recursos humanos, ou seja, significa investir sistematicamente e continuamente em educação, saúde e nutrição. Nesse sentido esses três fatores colocam-se como peça-chave das novas sociedades que clamam por desenvolver-se. O capital social, por sua vez, fala de elementos qualitativos, como valores, cultura, capacidades para agir sinergicamente, entre outros. É um bem-público e pode trazer avanços econômicos e de bem-estar. Kliksberg (1998, p.34) afirma que “[...] investimentos em capital humano e capital social e melhoria da equidade, são necessários para que o crescimento econômico possa ter bases firmes”. E afirma ainda que “O desenvolvimento social parece, na experiência concreta, um processo vital para que possa existir um desenvolvimento econômico sustentado”. Ou seja, se o sistema social não estiver progredindo como um todo, a questão econômica não irá progredir de maneira desejada.

A ideia de buscar o desenvolvimento por meio da industrialização foi estabelecida nos países do Sul, pelo efeito positivo que esta causava em países como Inglaterra e Estados Unidos, que alcançavam níveis elevados de qualidade de vida. Dessa forma, os planos para se alcançar desenvolvimento nesses países se concentrava em intensa industrialização, que, por ser sinônimo de crescimento econômico, foi encarado como um processo de desenvolvimento econômico (OLIVEIRA, 2002). Como afirma Castro (2003), um dos grandes erros da humanidade, se não o maior, foi considerar o processo de desenvolvimento em toda parte como semelhante ao dos países ricos. É importante também concordar com Oliveira (2002) quando afirma que a industrialização além de aumentar o produto interno e a renda, acaba por ampliar a distância à qualidade de vida, pois provoca fatores como destruição e poluição do meio ambiente, distorções de urbanização e alienação do ser humano.

Bresser-Pereira (2006) afirma que o desenvolvimento econômico é um fenômeno histórico, que ocorre junto a revolução capitalista, nos estados-nação que aderem ao movimento, e se caracteriza pelo aumento da produtividade ou da renda per capita, acompanhado por um processo sistemático de acumulação de capital. O desenvolvimento é um

fenômeno que está relacionado com o surgimento das duas instituições fundamentais do sistema capitalista: o estado e os mercados. Segundo o autor, o desenvolvimento econômico tende a ser relativamente autossustentado, ou seja, envolve incentivos para que o estoque de capital continue aumentando. Nesse sentido, a taxa de acumulação de capital em relação ao PIB é fator fundamental para determinar o desenvolvimento econômico, assim como a capacidade de incorporação de progresso técnico à produção.

Para Bresser-Pereira (2006), o crescimento da produtividade de um país depende da acumulação de capital aliada ao progresso técnico da produção. O desenvolvimento se manifesta quando há uma estratégia nacional, que aproveitará os seus recursos e as suas instituições para crescer, aliada a qualidade das instituições formais e informais. Assim, o autor mostra que para que haja desenvolvimento econômico, é importante que as instituições garantam estabilidade política e o bom funcionamento do país, além estimular incentivos e investimentos à economia. Nesse sentido, a legitimidade do Estado e capacidade para formular políticas públicas e impor a lei são essenciais.

Segundo Souza (1999), o conceito de crescimento econômico tem suas origens entre 1450 e 1750, ainda na era do Mercantilismo, onde os homens foram levados a acreditar que um país só poderia alcançar o crescimento econômico através do acúmulo de metais preciosos, considerados como sinônimo de riqueza e moeda de troca para o comércio realizado entre as nações. A escola clássica propunha que, para ocorrer o crescimento econômico, seria necessário que o Estado deixasse que os agentes econômicos atuassem livremente no mercado colocando o trabalho produtivo como força mantenedora do crescimento. Schumpeter (1988) entende que as atividades econômicas ocorriam normalmente por meio de um fluxo de equilíbrio onde se produzia para obter lucros normais.

Nesse contexto, os processos de produção seriam simples e qualquer empresário teria condições de auferir os lucros normais proporcionados por esse fluxo econômico repetitivo. Assim, na economia do fluxo circular, a vida econômica transcorre sempre linearmente, onde cada bem produzido encontra o seu mercado, período após período.

O crescimento econômico aconteceria então quando houvesse incrementos na produtividade, ou seja, aperfeiçoamentos no processo de trabalho e inovações tecnológicas contínuas. Essas inovações, que são originadas no próprio sistema, são responsáveis por produzir mudanças que são qualitativamente diferentes das mudanças corriqueiras do dia-a-dia e, portanto, levariam ao rompimento do equilíbrio do fluxo circular. Assim, a evolução econômica se caracterizaria por rupturas e descontinuidades, e o aspecto fundamental do desenvolvimento econômico estaria na inovação, ou seja, enquanto novos produtos, ofertas e demandas forem geradas, a economia

estará em crescimento, uma vez que a inovação gera efeitos na produção, nos empregos, nas rendas e nos salários.

Nesse sentido, o autor entende crescimento como o resultado de incrementos cumulativos e quantitativos que ocorrem em determinado sistema econômico, enquanto que desenvolvimento uma mudança qualitativa mais ou menos radical na forma de organização desse sistema, gerada em decorrência de uma inovação suficientemente original para romper com o seu movimento regular e ordenado. Schumpeter (1982, p.74) explica o que seria uma economia sem desenvolvimento:

Entenderemos por “desenvolvimento”, portanto, apenas as mudanças da vida econômica que não lhe forem impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa. Se se concluir que não há tais mudanças emergindo na própria esfera econômica, e que o fenômeno que chamamos de desenvolvimento econômico é na prática baseado no fato de que os dados mudam e que a economia se adapta continuamente a eles, então diríamos que não há nenhum desenvolvimento econômico. Pretenderíamos com isso dizer que o desenvolvimento econômico não é um fenômeno a ser explicado economicamente, mas que a economia, em si mesma sem desenvolvimento, é arrastada pelas mudanças do mundo à sua volta, e que as causas e, portanto, as explicações do desenvolvimento devem ser procuradas fora do grupo de fatos que são descritos pela teoria econômica.

Acerca do desenvolvimento, Mill (1996) mostrava que este não deveria estar ligado somente a um crescimento econômico do país. Para ele, as variáveis não econômicas, ou seja, as variáveis políticas e sociais deveriam ser objetos de definição do desenvolvimento, principalmente por 2 fatores, o tempo, que geraria mudanças importantes nas características do período e o fato de que o processo de crescimento não era contínuo, os seus ciclos econômicos estavam fadados a depressão. Assim, junto ao desenvolvimento econômico deveria estar também o desenvolvimento social, garantido pela democracia, pela proteção do indivíduo do poder estatal e acima de todos, gerar cidadãos mais educados e melhor preparados, além de uma melhor distribuição da renda no sistema capitalista.

Lewis (1960) também enfatizava que as variáveis não econômicas são aspectos vitais para o processo de desenvolvimento. Para ele, o crescimento econômico pode modificar a sociedade, mas, há a necessidade de uma mudança no comportamento social para que o crescimento ocorra. O desenvolvimento seria, portanto, uma mudança de comportamento social e individual. E apesar de definir crescimento econômico como: “[...] um processo de desenvolvimento econômico acelerado com o objetivo de eliminação do atraso econômico” (LEWIS, 1960, p.257), ele deixa claro sua intenção em não fazer distinção entre os termos por achar que se tratam de coisas intrinsecamente ligadas. E para Schumpeter (1988), o desenvolvimento econômico ocorreria quando, na busca por lucros, os empresários introduzissem no sistema econômico inovações tecnológicas que tornassem a produção

suficiente para satisfazer a necessidade de consumo da população. As inovações tecnológicas possibilitariam aos empresários benefícios competitivos que assim teriam condições de produzir com custos cada vez menores e com produtividade cada vez maior, obtendo maiores lucros. Desse modo, as inovações produtivas conduziriam uma economia ao desenvolvimento econômico pelas mudanças qualitativas no sistema econômico. Ou seja, para Schumpeter, o desenvolvimento ocorre quando há variações no fluxo circular da economia, as inovações espontâneas.

Para Rister (2007), crescimento pode ser entendido por alguns autores como formas de progresso econômico. Outros presumem que crescimento engloba transformações estruturais - sejam estruturas econômicas, sociais e políticas - e, há ainda os que o caracterizam como o incremento, a longo prazo, da população e do PIB per capita, que se refira a economias evoluídas, países menos desenvolvidos ou em fases de desenvolvimento diferentes. Porém, é importante entender que o crescimento é um ciclo, que acontece em determinados períodos, como um surto, e não significa um processo de estabilidade. Schumpeter (1982) já aludia a essa ideia quando afirmava que o desenvolvimento acontece em ondas, ou seja, não se produz de maneira uniforme no tempo. Ao contrário, ocorre através de ondas, ou surtos, de inovação. Enquanto houver a introdução de novas ofertas e novas demandas, o desenvolvimento se projetará. Assim, o desenvolvimento de daria em fases, que funcionam de forma cíclica: ascensão, recessão, depressão e recuperação.

Okun e Richardson (1962, p.230) admitem que “desenvolvimento econômico deve ser definido como uma melhoria sustentada e secular no bem-estar material [...], refletida num fluxo crescente de bens e serviços”. Hicks (1942) afirma que quando a renda nacional pode ser percebida em termos reais, ou seja, em ganhos para a população, fica clara a medida do bem-estar econômico de uma nação, ou do seu progresso econômico. Essas duas definições mostram a estreita ligação que existe entre os dois termos, que estiveram por muito tempo intensamente conectados, sendo considerados muitas vezes como sinônimos, e ainda, caracterizando o crescimento econômico como condição necessária e suficiente do desenvolvimento. Suficiência essa que se tornou insustentável para as sociedades do último século. Rostow (1960) mostra que o desenvolvimento econômico acontece em etapas, as quais permitiriam classificar os países de acordo com o estágio de desenvolvimento em que se encontra. A passagem de uma etapa para outra traria mudanças nos padrões e, para isso, deveria contar com três fatores: demanda, poupança e investimento. Assim, para Rostow, os países considerados desenvolvidos deveriam funcionar como foco para os subdesenvolvidos, de forma que os primeiros auxiliariam os demais com a experiência desenvolvimentista, além de cooperação técnica e

financeira.

As etapas do desenvolvimento seriam 1) sociedade tradicional; 2) transição; 3) arranco; 4) caminho para a maturidade; 5) consumo em massa. A primeira etapa se refere a sociedade ainda tradicional, com poucos recursos e produção rudimentar, sem perspectivas de ascensão. A segunda etapa refere-se a uma sociedade em processo de transição, com aumento da produção e a modernização tecnológica. Esta é a fase de alavanca do desenvolvimento, onde surgem os primeiros empreendimentos, a expansão dos comércios interno e externo. A terceira etapa é a fase da aceleração, onde as amarras são desfeitas e os avanços tecnológicos, políticos e institucionais permitem o desenvolvimento. É a etapa do fomento a industrialização onde constroem-se as bases da sociedade moderna. A quarta etapa trata do aumento da tecnologia moderna, do incentivo à produção e a busca pela inovação, com aumento da mão de obra especializada e produção de bens antes importados. A quinta etapa fala do consumo exagerado de uma sociedade industrial, que está relacionado com o aumento da renda *per capita* e ao estímulo do consumo pela economia.

A teoria de Rostow foi criticada por diversos autores e, segundo Ribeiro (2008), o autor apresenta uma teoria muito mais ideológica, que não representa um processo universal, mas aquele acontecido em nações industrializadas no início do século XX. Sua teoria acabou sendo mais uma forma de países não desenvolvidos se espelharem naqueles já desenvolvidos e reproduzirem a mesma fórmula, o que para alguns pode ter funcionado, mas para outros trouxe endividamento externo e o agravamento das disparidades sociais e até instauração de ditaduras militares, como na América Latina, por exemplo. Nesse sentido, a teoria de Rostow torna-se importante para entender como se deu o processo de desenvolvimento das nações hoje desenvolvidas, além de permitir o entendimento de que o processo não é universal e se manifesta de diferentes formas em diferentes países.

Para Vasconcellos e Garcia (1998), o desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, o crescimento do produto deve trazer incrementos positivos, benefícios, que tornem a vida da população mais estável. Logo, desenvolvimento econômico seria a soma de crescimento econômico acompanhado por melhorias do nível de vida dos cidadãos. Milone (1998) diz que para se caracterizar o desenvolvimento econômico deve-se observar as variações positivas de crescimento econômico, medido pelos indicadores de renda, renda per capita, PIB e PIB per capita, de redução dos níveis de pobreza, desemprego e desigualdade e melhoria dos níveis de saúde, nutrição, educação, moradia e transporte. Dessa forma, ratifica-se Souza (1999) quando coloca o crescimento econômico como condição indispensável para o desenvolvimento, mas

não condição suficiente. Aliados a essa corrente estão os economistas de orientação crítica, de tradição marxista, que admitem o crescimento como uma simples variação quantitativa do produto, enquanto desenvolvimento é caracterizado por mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, nas instituições e nas estruturas produtivas.

Como mostra Pio (2002), os economistas e a história econômica acabam por nos ensinar que o processo de desenvolvimento econômico está intimamente ligado ao conjunto de instituições, normas sociais e valores culturais de uma nação. As instituições – formais e informais – moldam o comportamento individual, e, portanto, são as responsáveis por direcionarem tais comportamentos para o pensamento no interesse comum que, quando acontece, tem-se maior probabilidade de se alcançar o desenvolvimento econômico naquela sociedade. Ele mostra que:

As instituições políticas e econômicas constituem as regras do jogo em qualquer sociedade. Elas representam restrições construídas pelo próprio homem que moldam a interação humana e, em consequência, estruturam incentivos nas trocas políticas, sociais ou econômicas”. (PIO, 2002, p.31)

Por conseguinte, ao restringir certos padrões de comportamento, as instituições estabelecem um ambiente econômico conducente ao desenvolvimento, mostrando que “o desenvolvimento econômico dependerá, além do aumento da produtividade, do constante aprimoramento das instituições que estruturam a ação de indivíduos racionais” (PIO, 2002, p.45). Para tanto, as instituições devem impor algumas restrições a fim de que sua efetividade seja garantida, criando mecanismos que percebam comportamentos desviantes e imponham sanções: “Se a estratégia de violação das regras é ou não compensadora “depende obviamente da eficácia do monitoramento e da severidade da punição” (PIO, 2002, p.32). Logo, o desenvolvimento econômico é um processo de longo prazo que pede investimentos dos recursos de uma sociedade na intenção de elevar a produtividade daquela economia e, a partir do emprego desses recursos e do acúmulo gerado por ele, um país pode desenvolver ativos sociais e econômicos mais efetivos.

Assim, o crescimento econômico é entendido como um processo de mudança quantitativa de uma determinada estrutura, enquanto o desenvolvimento como um processo de mudança qualitativa de uma estrutura econômica e social. O PNUD (1996, p.01) assume que:

Na verdade, a longo prazo, nenhum país pode manter – e muito menos aumentar – o bem-estar de sua população se não experimentar um processo de crescimento que implique aumento da produção e da produtividade do sistema econômico, amplie as opções oferecidas a seus habitantes e lhes assegure a oportunidade de empregos produtivos e adequadamente remunerados. Por conseguinte, o crescimento econômico é condição necessária para o desenvolvimento humano [e social] [...].

A busca por crescimento econômico acabou por fazer as nações esquecerem aquilo que realmente importava para o desenvolvimento: o bem-estar da população, que poderia ser adquirido através do desenvolvimento social. Nessa perspectiva, as intensas desigualdades sociais que assolavam os países do terceiro mundo acabaram por dividir economicamente o mundo em dois blocos diferentes: o universo dos ricos e o universo dos pobres, os países desenvolvidos e industrializados e os países proletários e subdesenvolvidos (CASTRO, 2003). E, para tornar claro o que seria subdesenvolvimento, Castro (2003, p.104) afirma: “Na verdade, o subdesenvolvimento não é a ausência de desenvolvimento, mas o produto de um tipo universal de desenvolvimento malconduzido”. E coloca ainda:

O subdesenvolvimento é o produto da má utilização dos recursos naturais e humanos realizada de forma a não conduzir à expansão econômica e a impedir as mudanças sociais indispensáveis ao processo da integração dos grupos humanos subdesenvolvidos dentro de um sistema econômico integrado. (CASTRO, 2003, p.105)

Por conseguinte, seria igualmente falso considerar desenvolvimento como unicamente expansão da riqueza material, do crescimento econômico. O desenvolvimento implica mudanças sociais sucessivas e profundas e, portanto, compreende os aspectos qualitativos dos grupos humanos. E, boa parte das tensões sociais existentes, na maioria das vezes, é produto destas injustiças sociais. Assim, o problema do subdesenvolvimento não é exclusivo dos países pobres, mas é antes um problema universal, que só pode ter soluções igualmente em escala universal. (CASTRO, 2003). Dessa forma, para atingir desenvolvimento econômico real, precisa-se distribuir os frutos do crescimento econômico pelas necessidades sociais e não somente pelas forças dominantes do enriquecimento de poucos.

### 3.3 A RELAÇÃO CORRUPÇÃO *VERSUS* DESENVOLVIMENTO

O Banco Mundial (2000) considera a corrupção como um dos maiores desafios do mundo contemporâneo e o maior obstáculo para o desenvolvimento econômico e social, uma vez que ela alteraria a autoridade das leis e enfraqueceria a base institucional necessária ao crescimento econômico. Ela danifica o governo e distorce políticas públicas, além de levar à má alocação dos recursos, desgastar o setor privado e, principalmente, prejudicar os pobres. A instituição estabelece ainda que em economias em transição, onde a corrupção prevalece, o crescimento e o grau de investimento do setor empresarial se tornam muito menores, prejudicando o desenvolvimento dinâmico de suas economias, afetando não só as empresas já consolidadas no mercado, mas também as pequenas e médias e aquelas que tentam entrar no

mercado. Assim, onde a corrupção prevalece, o desenvolvimento é prejudicado e isso causa enormes efeitos na pobreza.

O Banco Mundial mostra ainda que a corrupção atua contra os projetos de ajuda aos pobres e incentiva menos os serviços sociais, como saúde e educação. Prejudica os empreendimentos relacionados a extinção da pobreza, além de tornar a distribuição de renda mais desigual, contribuir com o acesso desigual a educação, aumenta a mortalidade infantil e diminui as expectativas de vida. A corrupção também acaba por dificultar a melhor distribuição de renda, já que enfatiza a distribuição de riqueza e poder, acentuando as desigualdades sociais, e privilegiando aqueles com maior acesso ao poder político da nação. Dessa forma, por meio da distorção dos incentivos econômicos e sociais, a corrupção acaba por trazer como resultado uma redução da taxa de crescimento econômico (WORLD BANK, 2000).

Segundo o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social no cenário internacional. Todo ano são gastos pelo menos US\$1 trilhão em subornos, ao mesmo tempo em que aproximadamente US\$2,6 trilhões são desviados pela corrupção, o que significa um consumo de mais de 5% do PIB mundial em 2013 (UNODC, 2013). Nos países em desenvolvimento, as regulamentações governamentais são muito intensas e também impõem custos significativos aos negócios das empresas. Para reduzir a carga de tais regulamentos, muitos empresários tentam subornar funcionários públicos, cuja função é administrar essas leis.

A corrupção imprime efeitos perversos sobre a qualidade da infraestrutura de um país. Índices elevados de corrupção estão associados à redução dos gastos com manutenção e conservação e operações de baixa qualidade dos investimentos públicos (TANZI, 1998). Conseqüentemente, a deterioração da infraestrutura acaba por provocar aumento dos custos de transação, desacelerando os processos de crescimento e desenvolvimento. É importante concordar com Klitgaard (1994) que a corrupção não é exclusividade dos países em desenvolvimento. Nenhum país consegue ser poupado de seus efeitos. Nesse caso, o que varia é a incidência da corrupção, que pode ser rara ou sistemática e ser maior em alguns países do que em outros.

Segundo Myrdal (1968, p.954), a corrupção existe nos processos de desenvolvimento e crescimento econômico de um país quando gera “obstáculos burocráticos com o propósito de obter-se suborno. Isto, por sua vez, no lugar de apoiar a produção, converte-se num entrave a eficiência econômica que reduz o crescimento econômico e retarda o desenvolvimento econômico”. A ameaça é bastante ampla, e de acordo com os estudos aqui mostrados, a corrupção acaba por desestimular os investimentos necessários para o desenvolvimento,

progresso econômico e social de um país, fator que pode ser uma das causas pela qual países emergentes continuam a atuar como coadjuvantes no sistema internacional.

A corrente moderna é a responsável por destacar os efeitos perversos da corrupção e os obstáculos que ela impõe à alocação eficiente dos recursos e, conseqüentemente, ao crescimento econômico e ao desenvolvimento das sociedades. A corrupção é vista pela teoria moderna como um obstáculo ao desenvolvimento econômico por estar estreitamente atrelada a conseqüências negativas sobre a eficiência econômica, a alocação de recursos e a distribuição de renda. Quanto à eficiência, na medida em que a corrupção se torna contínua e regular, gera desperdício de recursos, diminuindo a incidência de competição e acrescentando novas fontes de ineficiência como os desvios de recursos, atrasos na eficiência do trabalho, alteração dos preços, *rent-seeking*, entre outros (NETO & GARCIA, 2006).

Diversos estudos têm mostrado o efeito pernicioso da corrupção no crescimento de uma economia. Mauro (1997) foi um dos precursores a mostrar que a corrupção diminui os níveis de crescimento dos países. Ele comprova tal afirmativa a partir de uma análise de dados pioneira, uma investigação para 70 países do mundo, dentre eles o Brasil, por meio do método MQ2E, a fim de identificar relação negativa entre a corrupção e o crescimento econômico. Nessa análise, o autor encontrou que se Bangladesh reduzisse seu índice de corrupção até igualar-se com o nível de Singapura e considerando que seu crescimento fosse em torno dos 4% ao ano, a média de crescimento anual do PIB *per capita* de Bangladesh entre os anos de 1960 e 1985 teria atingido 1.8% a mais, o que seria um ganho potencial de 50% na renda *per capita* da população.

Mauro (1998, p.12) mostra ainda que a relação entre corrupção e baixo crescimento econômico acontece de forma mais clara em países com burocracia extensa, e a partir desse resultado fica claro que a corrupção não pode trazer benefícios onde há processos mais burocráticos. O estudo mostra que “um país que melhora sua posição no índice de corrupção de 6 para 8 (onde 0 é o mais corrupto), irá experimentar um aumento de 4% na sua taxa de investimento e de 0.5% no crescimento anual de seu PIB *per capita*. Para ele, o canal mais importante que relaciona a corrupção ao baixo crescimento econômico é através da redução do investimento privado, segundo o qual representa sozinho um terço dos efeitos negativos da corrupção. E afirma ainda que ao melhorar seu índice de corrupção, um país poderá aumentar o investimento em até 3% do produto.

Mo (2000), também investigou o impacto da corrupção sobre o crescimento utilizando países de todos os continentes e identificou uma relação negativa quase proporcional entre essas duas variáveis, em que o aumento de 1% na corrupção causaria uma redução de 0,72% no

crescimento econômico. Pedobinik et al. (2008) encontrou uma relação negativa também proporcional, em que se o país reduzir seu nível de corrupção em 1%, aumenta sua taxa de crescimento em 1,7%, admitindo que a corrupção tem o poder de desestimular os novos investimentos. Segundo Silva, Garcia e Bandeira (2000), a perda de renda é evidente quando há incidência da corrupção devido esta causar a diminuição da produtividade. Em sua pesquisa estatística com 81 países, eles previram, com base em uma renda média *per capita* de US\$ 14.601,74 em moeda de 1998, que se todos os países da amostra tivessem o mesmo índice de corrupção percebida da Dinamarca (o menos corrupto entre eles) a renda média *per capita* na amostra saltaria a US \$ 18.328,15, ou aproximadamente 26% maior.

Wei (1997) mostrou, em seu estudo intitulado “How Taxing Is Corruption on International Investors”, que um aumento nos níveis de corrupção impacta negativamente nos investimentos estrangeiros. O autor analisou o Investimento Externo Direto, no início da década de 1990, em 14 países-fonte para 41 países receptores de empréstimo e descobriu que a corrupção diminui as chances de investimento. Ele evidenciou que ao aumentar o nível de corrupção de Cingapura para o nível do Paquistão, os gastos públicos aumentam em 1,6% do PIB e reduz o lucro governamental em 10% do PIB. Wei coloca ainda que muitos dos países com elevados índices de corrupção oferecem incentivos substanciais para atrair empresas multinacionais, e que, se houvesse controle efetivo da corrupção, esses países poderiam atrair pelo menos o mesmo número de investimento sem tais incentivos. Além de que o aumento da corrupção reduz a qualidade das rodovias e aumenta a perda de água e a tendência a racionamento de energia.

Para Leff (1970), em países subdesenvolvidos, os atos corruptos são, muitas vezes, uma forma de grupos de interesse conseguirem articulação e representação no processo político. A corrupção, então, funciona como uma instituição, usada para ganhar influência nas ações burocráticas e na implementação de políticas. Assim, a prática da compra de favores e de oferta de suborno para obter taxas externas de câmbio, de importação e exportação, de investimento ou mesmo a liberação de licenças se tornam uma constante, parte do processo político-econômico dos países, onde sujeitos tentam maximizar suas rendas ou lucros, institucionalizando o ato corrupto e transformando em corriqueira uma atividade ilegal e deturpadora do bem-comum.

Treisman (2000; 2007) mostrou que alguns fatores criam as condições necessárias para que a corrupção seja desestimulada. Esses fatores estão estreitamente relacionados a maiores níveis de desenvolvimento e de modernização econômica e social, como por exemplo a alfabetização, a elevação dos níveis de escolarização e o controle da inflação. Mauro (1998)

admite a partir de estudos empíricos baseados em análises comparativas que a corrupção traz grandes e adversos efeitos ao desenvolvimento, privando os investimentos e o crescimento econômico. Afirma que governos corruptos gastam menos em educação e saúde e, provavelmente, mais em investimentos públicos. A educação é peça fundamental para acesso ao desenvolvimento e leva a ideia de igualdade de oportunidade para que se torne possível o acesso a uma posição social digna, além de promover a qualificação do capital humano, contribuindo para o aprimoramento das atividades e assim, ao desenvolvimento da nação.

Segundo o Fórum Econômico Mundial, estima que a corrupção aumenta o custo da atividade econômica em até 10% em média. Para o UNODC (2013, n.p.), a corrupção desvia fundos destinados a serviços essenciais. A organização admite que ela desencoraja os investimentos estrangeiros e limita a criação de empregos: “quando a atribuição de funções não se dá por mérito e sim por nepotismo, oportunidades são negadas”. Para pobres, mulheres e minorias há um acesso ainda mais restrito ao emprego. A corrupção política constitui um grande obstáculo à capacidade do governo de satisfazer as necessidades básicas do ser humano: “nos países em que o auxílio internacional deveria melhorar a qualidade de vida, a corrupção se torna uma barreira aos esforços da comunidade internacional e põe em risco futuros financiamentos” (UNODC, 2013, n.p.).

A UNODC (2013) também enfatiza as consequências que a corrupção traz para a educação: “ela é considerada uma grave ameaça à integridade e à autenticidade dos diplomas de ensino superior”, tudo isso inclui fraudes de custos de manutenção, falsas licitações, infraestrutura não finalizada, além dos professores “fantasmas” ou ausentes, que configuram um grande peso nas despesas públicas e comprometem o nível de instrução dos cidadãos, principalmente dos mais pobres. Para a saúde as previsões não são mais favoráveis. Segundo a organização, a corrupção resulta em perdas enormes para a saúde pública: “nos países desenvolvidos, por exemplo, se estima que a fraude e o abuso nos serviços de saúde custem entre US\$12 e US\$23 bilhões por ano a cada governo”. O setor farmacêutico é o mais vulnerável, com cerca de US\$50 bilhões destinadas todo ano à compra de produtos. A Organização Mundial da Saúde afirma que a corrupção pode gerar perda de até 25% dos medicamentos comprados, além de confirmar que em países com altos índices de corrupção, as taxas de mortalidade infantil também são mais elevadas.

A corrupção pode afetar o crescimento econômico a partir do momento em que implica em má alocação de talentos, incluindo a subutilização de segmentos chave da sociedade; na diminuição dos investimentos externos e internos; na distorção do desenvolvimento das empresas; na distorção dos gastos públicos e dos investimentos, além da deterioração da

infraestrutura do país; menores receitas e menor provisão do cumprimento das leis; governo demasiadamente centralizado; dominação do Estado pela elite (WORLD BANK, 2000). Em um país corrupto, seus funcionários políticos estarão criando obstáculos na estrutura econômica a fim de obter suborno, distorcendo a forma com a qual os gastos e os investimentos devem ser aplicados, gerando a má alocação de recursos. Essa prática acaba por permitir que produtores ineficientes permaneçam no mercado, possibilitando a transferência de rendas entre os burocratas e aqueles que os apoiam.

Mbaku (1992, p. 249) confirma tal ideia quando estabelece que: “[..] com a politização da alocação dos recursos, os mercados não funcionam de modo adequado, pois os produtores ineficientes podem permanecer no mercado por um longo período”. Com isso, provoca-se distorção nos investimentos externos – pois aumenta a incerteza sobre o país e encarece a captação de empréstimos internacionais, prejudicando principalmente os países em desenvolvimento — e nos investimentos internos – pois a renda estará alocada em setores favoráveis para se obter suborno e vantagens e ainda onde seja mais difícil de ser detectada. Tanzi e Davoodi (1997) estabelecem que a corrupção distorce o processo de decisão dos políticos relacionado com os projetos de investimentos públicos:

Quando comissões e taxas são pagas ilegalmente para obtenção de contratos haverá incentivos para aprovação de investimentos em áreas como a construção civil e rodoviária, pois estes envolvem grandes recursos e uma alta complexidade na elaboração dos projetos TANZI & DAVOODI, 1997, p.8).

Os autores mostram ainda que em países subdesenvolvidos é comum a existência de empresas que pagam propinas para ganhar um contrato, e para balancear esse gasto, utilizam material de baixa qualidade, como em obras civis e rodoviárias, por exemplo, gerando a má eficiência da infraestrutura do Estado. Assim, Tanzi e Davoodi (1997) entendem que a corrupção acaba por reduzir a qualidade do investimento público e distorcer a alocação dos gastos públicos. A corrupção política induz a fraude em grandes projetos públicos, como a construção de portos, aeroportos, rodovias, aumentando a complexidade desses projetos para que alcancem seus próprios interesses, como *rent-seekers*, e como consequência, reduz-se os gastos públicos que deveriam ser destinados a outros setores. Junto a esses fatores, a corrupção acaba por gerar instabilidade institucional.

O World Bank (2000) admite que a corrupção deve ser vista como um sintoma da fraqueza do Estado e não uma simples fragilidade da sociedade e é um sintoma de profunda fraqueza institucional. Krueger (1990) explica que a corrupção reduz a legitimidade do governo quando reduz a sua capacidade de cumprir os contratos e os direitos civis da população, cria

incerteza e riscos políticos, inibindo assim os investimentos:

[...] a corrupção e outras formas de atividades ilegais minam a legitimidade do governo e, portanto, reduzem a sua capacidade de manter a lei e os contratos e de outros serviços, tais como a justiça, fundamentais para o funcionamento das atividades econômicas” (KRUEGER, 1990, p.18).

Dessa forma, torna-se mais difícil para o governo estabelecido manter a ordem e a lei, o que desestimula e retrai os investimentos domésticos e estrangeiros. Portanto, um ambiente corrupto poderá trazer a redução da taxa de crescimento e a irregularidade das políticas de desenvolvimento. O papel e a qualidade das instituições governamentais são fatores determinantes do nível de corrupção e de desenvolvimento de uma sociedade, pois é dessas instituições que depende a intensidade de punição para os atos corruptos. A eficiência governamental, ou seja, as ações de um governo para intensificar o desenvolvimento de uma nação, é afetada negativamente pelo comportamento corrupto de seus agentes.

Quando o conjunto dos agentes públicos detentores de poder de decisão é fortemente coeso e compartilham interesses e visões de mundo para o favorecimento do conjunto da sociedade e diminuindo assim os custos de transações, pode-se perceber o crescimento dos índices de desenvolvimento econômico no longo prazo. A corrupção coloca os decisores públicos na direção de seus interesses específicos afastando-os do cumprimento da vontade popular. Como afirma Pio (2002, p. 133) “o mérito e a competência administrativa dos funcionários serão essenciais para indicar-lhes os próprios limites de sua atuação assim como da atuação do Estado”. A alocação da renda pública estaria sendo desviada de atividades produtivas para as não-produtivas ou até destrutivas, como a lavagem de dinheiro, por exemplo, atividades essas que são essenciais para viabilizar os projetos de desenvolvimento.

As empresas também aderem a esse processo e acabam atuando na informalidade, o que traz consequências sérias para um país em desenvolvimento, como a redução na arrecadação de impostos, a piora da qualidade dos serviços públicos e dificulta ainda mais as possibilidades de combate. Para Al-Marhubi (2000 apud NETO & GARCIA, 2006), “dentro de um ambiente corrupto, os negócios crescem na informalidade contribuindo para déficits fiscais que geram consequências inflacionárias para países com menor desenvolvimento financeiro de seus mercados”. Neto e Garcia (2006, p.201) afirmam ainda que “burocracias desonestas podem atrasar a distribuição de permissões e licenças, retardando o processo pelo qual os avanços tecnológicos se incorporam aos novos equipamentos ou novos processos produtivos”.

Mbaku (1996, p.101-102), coloca ainda que “a corrupção permite que produtores ineficientes permaneçam no mercado além de distorcer os incentivos econômicos, tendo como consequência uma redução na taxa de crescimento econômico”. Ainda segundo Mbaku (1992),

a corrupção atenua o desenvolvimento e crescimento econômico de um país a partir do momento em que a falta de eficiência no setor público prejudica a transparência e acaba por afetar o sistema financeiro nacional. Assim, estabelece-se que todo ato ou ação de suborno que afete o interesse público em troca de benefícios ou interesses privados pode ser considerado como corrupção.

A UNPAN (2002), rede de administração pública da Organização das Nações Unidas (ONU), confirma os fatores acima ao estabelecer que a corrupção atrapalha o desenvolvimento ao reduzir o nível de competitividade dos países, tornando o ambiente de negócios instável e aumentando os custos do investimento público. Os investimentos em países corruptos acabam por não trazer resultados esperados, afetando sua confiabilidade. Os investidores precisam perceber estabilidade política e econômica, ou seja, um ambiente previsível antes de comprometer seus recursos. O cumprimento da lei, a transparência e a prestação de contas no setor público mostram a gestão de um país e afetam assim o seu desenvolvimento.

Dessa forma, a corrupção diminui a confiança das empresas estrangeiras em relação ao país, decresce a incidência de investimentos, distorce a concorrência em âmbito externo e em consequência a esses fatores, mina a confiança das pessoas no sistema político e nas instituições e impede o desenvolvimento de estruturas de mercado (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2001). Segundo Iquiapaza e Amaral (2007: 7) “a corrupção perverte os mercados e a competição, introduz o cinismo entre os cidadãos, enfraquece a regra da lei, dana a legitimidade do governo, e corrói a integridade do setor privado”. É ainda uma barreira importante ao desenvolvimento pela ineficiência de alguns governos, originando maiores danos aos setores mais pobres.

Silva, Garcia e Bandeira (2000) admitem que em países onde a corrupção é generalizada, de cada unidade monetária investida, boa parte é desperdiçada, o que implica em investimento menor. Dessa forma, a corrupção pode onerar a riqueza de uma nação e seu crescimento econômico quando dissipa novos investimentos e assim, cria incertezas quanto à apropriação dos direitos privados e sociais. Os riscos políticos e institucionais são sempre considerados pelos investidores domésticos e internacionais. Quando os riscos forem altos, os projetos e planos de investimento são adiados, ou até cancelados. Em casos extremos, a corrupção também pode levar os países a crises políticas permanentes, que podem acabar em golpes de estado ou em guerras civis.

Assim, como afirmam Iquiapaza e Amaral (2007, p.10), “a corrupção não só pode afetar a produtividade dos fatores produtivos, mas também a acumulação destes”. Um nível de corrupção endêmica e crônica “[...] pode ser prejudicial à riqueza de uma sociedade, ao crescimento econômico, e ao desenvolvimento social e humano”. Os efeitos negativos da

corrupção não atingem apenas a economia, mas também os setores políticos. A diminuição da credibilidade dos governantes, por exemplo, é um importante fator, uma vez que o descrédito diante dos seus governados pode gerar ilegitimidade e, como decorrência, desestabilização política do país, trazendo consequências econômicas graves para uma nação em desenvolvimento. Conforme Klitgaard, alguns governos, em situação de ilegitimidade, acabaram por perder o poder para golpes militares. E Johnston (1987) mostra que outro fator incentivador da corrupção é que o custo de propinas pode ser menor do que o custo normal de uma transação e a possibilidade de redução de custo configura um forte incentivo a prática corrupta.

A UNPAN (2002) mostra que nos países subdesenvolvidos, a corrupção é ainda mais impactante no desenvolvimento, pois compromete um orçamento que já é reduzido com cortes e desvios de recursos. Assim, essas nações que já não conseguem satisfazer as necessidades básicas de todos os seus cidadãos, como por exemplo garantir educação, saúde, moradia e emprego igualmente, quando afetadas pela corrupção, desviando recursos que deveriam ser destinados a esses nichos, atrasa ainda mais a projeção deles ao nível de países desenvolvidos, tornando-se mais um desafio a ser superado. A manutenção de esquemas de pagamento de propinas se relaciona diretamente com o crescimento dos países, visto que torna os investimentos menos vantajosos, levando os investidores a preferir investir em países com menor nível de corrupção. Mauro (2002) falava que os investidores poderiam encarar a corrupção como um tipo de imposto, porém ilegal e incerto, o que levaria a reduzir o incentivo ao investimento.

Segundo Silva, Garcia e Bandeira (2000), muitos dos países mais pobres e corruptos no passado estão entre os países mais pobres e corruptos hoje. Isto permite entender que alguns países podem ser levados para um círculo vicioso de baixo crescimento e alta corrupção, que se permeia no tempo e torna sua trajetória determinada a esse ciclo. O World Bank (2000) admite que os efeitos da corrupção são percebidos mais intensamente pelos mais pobres, pois são eles que dependem do serviço público, logo, se esses serviços não são garantidos por causa do desvio de verbas ou de subornos, o bem-estar da população fica comprometido, diminuindo os níveis de desenvolvimento social do Estado. Para a organização, a relação entre corrupção e desenvolvimento ocorre de maneira cíclica, ou seja, quanto mais a corrupção estiver presente, menos o país consegue direcionar seus investimentos de maneira apropriada, dessa forma, se torna menos desenvolvido.

De acordo com as teorias já estudadas, a corrupção pode gerar obstáculos ao desenvolvimento a partir do momento em que distorce as normas e leis de um Estado, diminuindo sua confiança nacional e internacionalmente, e assim, enfraquecendo suas instituições, das quais o crescimento econômico e social dependem. O desvio de recursos é

também fator agravante, utilizar-se de recurso público em benefício próprio acaba por retirar o dinheiro que deveria ser aplicado em áreas necessárias ao melhor desempenho social do país, como saúde, educação e infraestrutura adequada. Sem esses sistemas bem definidos, não há a possibilidade de uma sociedade se desenvolver de fato, reduzindo assim o impacto do desenvolvimento

A partir da análise dos autores aqui estudados, foi possível perceber que boa governança associada a menor incidência de instituições corruptas tem um desenvolvimento econômico e social mais prósperos. Verificou-se ainda que apesar dos efeitos benéficos atribuídos à corrupção por alguns autores, a corrupção afeta o desenvolvimento das nações e as instituições burocráticas só acabam por trazer mais corrupção ao país. Dessa forma, o combate à corrupção surge como forma de melhorar o desenvolvimento social e a economia do país, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

#### **4. A RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO: EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS**

Este capítulo propõe-se a apresentar as escolhas metodológicas que serão utilizadas na análise proposta, especificando seus problemas e particularidades, assim como os resultados da análise em questão. Num primeiro momento, será apresentada a escolha metodológica do modelo, com a hipótese e seus possíveis efeitos, a fim de responder as questões de pesquisa. Em seguida, são apresentadas e descritas as variáveis escolhidas, apontando as possíveis potencialidades e fraquezas e limitações das mesmas, com o objetivo de esclarecer e justificar a escolha dos indicadores em questão. Posterior a esta descrição, serão apresentados os países escolhidos, especificando como se dará a construção do banco de dados e, por fim, serão iniciadas as ilustrações gráficas da pesquisa, introduzindo análises iniciais a respeito dos índices selecionados, a fim de mostrar a variação dos índices no tempo e no espaço, para que então possa ser realizada a correlação entre os indicadores e, assim, entender os reflexos de seus resultados para o problema de pesquisa em questão.

##### **4.1. OS DESAFIOS À MENSURAÇÃO DA RELAÇÃO CORRUPÇÃO VERSUS DESENVOLVIMENTO**

As diversas formas de manifestação da corrupção política e as possíveis consequências de sua presença nos países tem inserido nas instituições internacionais e na academia uma maior relevância ao fenômeno e maior tendência a se debruçar sobre o tema em busca de soluções. Conforme apresentado anteriormente, a corrupção mina o sistema político e a confiança depositada nele. Prioriza uns em detrimento da maioria, servindo aqueles que tem acesso a burlar o sistema aos custos dos que não tem. Acaba por ampliar e fortalecer injustiças e desigualdades sociais, além de retardar ou evitar reformas importantes para a sociedade. Silva (1994) mostra que há uma tendência na literatura em direcionar a incidência de corrupção aos países em desenvolvimento. Muitos afirmam, por exemplo, através de uma correlação entre corrupção e modernização, que ela está mais presente em fases de intensa modernização, relacionando o que se vive em países em desenvolvimento nos dias de hoje com fatos de corrupção ocorridos na Inglaterra do século XVIII e nos Estados Unidos, do século XIX, períodos de grande desenvolvimento industrial.

Entretanto, é importante concordar com Huntington (1968) que afirma haverem razões mais profundas que estimulam a corrupção nos períodos de modernização. Nesse sentido, a

corrupção não pode ser caracterizada como incidente apenas nos países em desenvolvimento, ou ainda, que as consequências podem ser mais intensas nesses países do que nos desenvolvidos. A corrupção não faz distinção. Ela é, na verdade, permissiva e se estabelece naqueles espaços em que se é permitido desenvolver atos corruptos. Para Hope (1987) as razões que levam a corrupção a existir em países em desenvolvimento são inúmeras, como exemplo, tem-se: ausência de ética do trabalho no serviço público, desrespeito às regras e regulamentos, pobreza e desigualdade, fraca liderança política, falta de disciplina por parte dos políticos, expansão do papel do Estado e da burocracia, crescimento do poder discricionário do funcionário, falta de comprometimento e responsabilidade, opinião pública fraca e apática.

Vale salientar que essas também são causas que podem claramente estar relacionadas a proliferação da corrupção em outros países, que não apenas os em desenvolvimento. Nesse sentido, para existir, a corrupção não precisa de um processo de modernização, nem tão pouco de países em desenvolvimento. É necessário, em primeira instância, apenas espaço para progredir e capital humano para permitir. Assim, a corrupção está presente em todos os lugares em que se é possível estar não sendo característica apenas de um grupo ou seleção de países. Além disso, as consequências geradas pela incidência de corrupção, apesar de variar de país para país ou de grupos para grupos, existem para todos os países em que está presente, sem fazer distinção entre desenvolvidos ou não. Dessa forma, a corrupção será estudada, neste trabalho, em países desenvolvidos e não desenvolvidos, a fim de entender como se manifesta nos diferentes grupos, ao contrário de estudar apenas aqueles com menores índices de progresso.

A ameaça da corrupção é bastante ampla. Ela pode ser o fator responsável pelo desestímulo dos investimentos necessários para o desenvolvimento, que inclua artifícios de progresso econômico e social em um país. Ela pode ser, também, uma das causas pela qual países economicamente importantes para o cenário econômico mundial, que ainda estão em desenvolvimento, continuam a atuar como coadjuvantes no sistema internacional. Dessa forma, torna-se importante estudar a corrupção como um possível fator a interferir nos índices de desenvolvimento de um país. Ao estudar a relação entre corrupção e desenvolvimento, permite-se entender que ao enfraquecer a base institucional política de um país, a corrupção também desgasta a base necessária ao crescimento econômico e aumenta as desigualdades sociais entre os cidadãos. Considerando, então, a influência que exerce na organização da sociedade e a quantificação de seus impactos, a corrupção precisa superar o desafio conceitual para que seja mais amplamente estudada.

Capturar a realidade não é tarefa fácil, principalmente quando não existe um consenso formal sobre as nuances do tema e, ainda, quando esse não atinge a legalidade dos fatos. Diante dessas premissas, a mensuração da corrupção talvez seja o desafio mais difícil. A corrupção implica em discrição dos envolvidos na ação: o agente corrupto e o corruptor minimizam as possibilidades de serem descobertos, sobretudo por aqueles que, em última instância, sofrem as consequências dessas ações, a fim de evitar o risco de punição. A ação corrupta se torna então encoberta, dotada de grandes desafios para sua mensuração. Se a corrupção é em grande parte secreta, o real volume de transações ilícitas não é atestado. Os atores envolvidos escondem os atos corruptos a fim de não arcar com os custos de seus atos, e, somado aos sistemas de controle insuficiente para coibir tais práticas, os custos se tornam cada vez mais difusos. Nessa perspectiva, sendo os atos de corrupção secretos, o conteúdo informativo sobre o tema é indireto, não parte de uma realidade direta, que esteja comprovadamente explícita. Talvez por esse fator a corrupção ainda não tenha atingido o nível de atenção equivalente à sua importância.

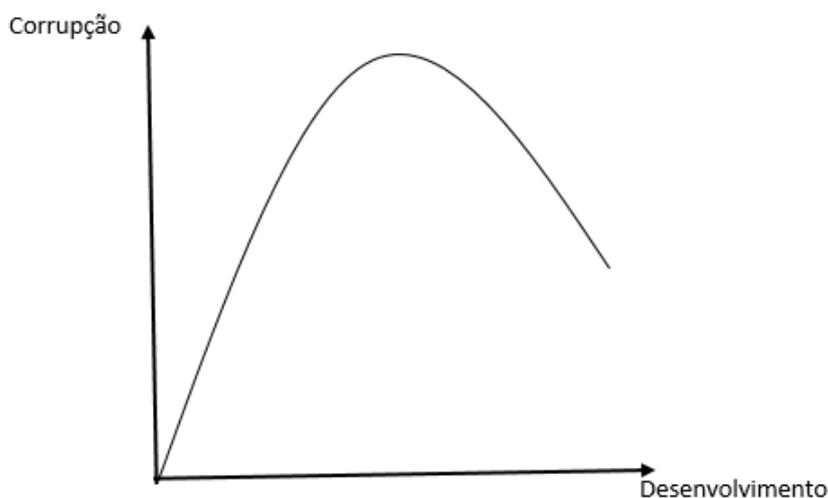
Considerando a revisão da literatura estabelecida anteriormente, e entendendo que a corrupção causa danos aos países, é relevante entender o impacto desses danos e mensurar a intensidade e a frequência desses impactos. Nesse sentido, outra dificuldade em medir corrupção está em definir a sua relação com o desenvolvimento dos países, já que, estabelecer uma relação de causalidade entre as duas variáveis é um tanto quanto complexo, visto a dificuldade em afirmar que o desenvolvimento causa a corrupção ou vice-versa. A causalidade pode servir aos dois lados ao mesmo tempo, assim como crescimento econômico é observado apesar da corrupção, e não necessariamente por causa da corrupção. Assim, diante dos desafios expostos, para esta pesquisa será realizada apenas uma matriz correlacional, para que de forma inicial e primária seja possível entender até que ponto as variáveis podem ser consideradas correlacionáveis, e então, de forma breve e primária, possa-se avaliar a significância das relações entre os índices, para que por fim seja possível identificar quais os próximos passos para aprimorar a pesquisa posteriormente e elevar a um nível que possa trazer resultados mais consistentes.

Rose-Ackerman (2006), por exemplo elaborou pesquisas sobre a causalidade entre corrupção e desenvolvimento. A autora, em publicação intitulada *International Handbook on the Economics of Corruption*, questiona se a corrupção pode impactar positivamente o desenvolvimento, visto que, diversos países com altos níveis de crescimento econômico apresentam também elevados níveis de corrupção, como a Indonésia, a Tailândia e a Coreia do Sul. O mecanismo causal poderia ser explicado, segundo Rose-Ackerman, porque esses países não se preocupavam com a corrupção. A autora conclui, entretanto, que ao tolerar a existência

da corrupção de 5% a 10% do valor de contratos públicos pode se tornar um fator que contribua com o aumento da prática, de modo que o cenário de crescimento pode ser revertido pela corrupção e a aceleração se transformar em recessão.

Quanto ao impacto da relação corrupção versus desenvolvimento, alguns autores estabeleceram a teoria de que as variáveis corrupção e desenvolvimento se relacionam conforme um “U” invertido. Assim, em economias ainda pouco desenvolvidas, existem poucas oportunidades de exercer atos corruptos. Na medida em que a economia desta sociedade se desenvolve, as oportunidades também aumentam. Quando esta sociedade apresenta um maior nível de desenvolvimento, o nível de corrupção tende a declinar. Nessa perspectiva, pode-se explicar, por exemplo, por que países em desenvolvimento que apresentam crescimento econômico acelerado tendem a expressar altos níveis de corrupção, uma vez que ainda estão em processo de desenvolvimento e apesar dos altos indicadores de crescimento, ainda não atingiram o nível de desenvolvimento necessário para declinar a incidência da corrupção (VISHNY & SHLEIFER, 1993; BARDHAN, 1997; LAFFONT, 2006).

**Gráfico 1: Representação da teoria do “U” invertido para a relação corrupção X desenvolvimento.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de estudos de Vishny & Shleifer (1993).**

Vishny e Shleifer (1993) afirmam que a corrupção é mais recorrente em economias em desenvolvimento devido à escassez de recursos governamentais para monitoramento, por outro lado, países mais desenvolvidos não apresentam esse tipo de problema. Bardhan (1997) argumenta que durante um determinado período de modernização e crescimento o nível de corrupção aumenta em alguns países, onde estágios iniciais de desenvolvimento somam mais possibilidades de adquirir dinheiro de forma ilícita. Laffont (2006) por sua vez afirma que o “U” invertido acontece porque as sociedades pouco desenvolvidas têm menos corrupção, já que

há poucos intermediários e prestadores de serviços públicos, assim como pouco espaço para as ações. Por isso, as sociedades com baixo desenvolvimento muitas vezes demonstram baixos índices de corrupção. À medida em que novas instituições são criadas, novas oportunidades de corrupção surgem, como por exemplo os países do Leste Europeu após o fim da União Soviética (LAFFONT, 2006).

A pesquisa dedica-se, portanto, a entender se existe a possibilidade de uma relação entre a corrupção e o desenvolvimento para os países, a partir da correlação. Assim, utilizou-se o teste de hipótese para responder à questão designada acima, a fim de perceber se quando variáveis de corrupção sofrem mudanças, as variáveis de desenvolvimento também sofrerão mudanças proporcionais. Para tanto, a hipótese para esse problema assume que: a) os indicadores de desenvolvimento econômico e social de um país são correlacionados negativamente com os indicadores de corrupção. Assim, utilizam-se os pressupostos de que desenvolvimento inclui componentes econômicos e sociais; e que o desenvolvimento de um país é, portanto, inversamente proporcional a corrupção, o que significa que a proporção inversa das hipóteses de teste será formalizada pela estatística de correlação.

O banco de dados foi elaborado a partir de variáveis referentes a corrupção e ao desenvolvimento econômico e social disponibilizadas por fontes primárias como: Banco Mundial, ONU e Transparência Internacional. Nesse sentido, os dados quantitativos referentes aos índices de corrupção e de desenvolvimento foram selecionados em um período de 10 anos, a fim de construir o entendimento prático do possível impacto da corrupção no desenvolvimento nos países selecionados nos últimos anos. Dessa forma, tanto os países em desenvolvimento quanto os países desenvolvidos serão utilizados para a análise de dados, com o propósito de testar a hipótese estabelecida. Serão selecionados 180 países, que se referem aos países disponibilizados pelo índice de Controle da Corrupção no ano de 2006, e se fazem presentes também nos demais índices escolhidos.

Todos os dados coletados referentes ao desenvolvimento e a corrupção serão correlacionados, por meio de análise longitudinal entre os anos de 2006 a 2015. A partir da correlação será possível identificar uma relação entre as variáveis, ou seja, obter uma comparação inicial entre os indicadores e identificar a força da relação entre as variáveis selecionadas, assim como a direção dessa relação, sendo positiva ou negativa. Assim, será possível estabelecer um entendimento inicial da movimentação dessas variáveis.

## 4.2. OS INDICADORES DE CORRUPÇÃO E DESENVOLVIMENTO E A NECESSIDADE DE MEDIR A RELAÇÃO: ANÁLISES GRÁFICAS INICIAIS

Para realizar o teste de hipótese e investigar o problema de pesquisa, foram selecionados alguns indicadores. Para analisar aspectos de corrupção e de desenvolvimento, os indicadores de governança demonstram estar tão próximos dos aspectos de desenvolvimento quanto de corrupção nos países. Bovaird e Löffler (2003) mostram que as instituições públicas devem ser avaliadas pela forma como exercem suas responsabilidades políticas e sociais. Assim, o governo deve ser avaliado pelos resultados das políticas públicas e pela implementação delas. E é na implementação que se encontram os processos de governança, já que governos eficazes implementam políticas mais firmes e eficientes, que beneficiam seus cidadãos. Nesse sentido, Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2009) mostram que governança pode ser entendida como o processo de escolha dos governantes, as instituições que fazem o governo e a tomada de decisões, assim como as que monitoram os governantes e também a capacidade do governo de formular e implementar políticas sólidas e eficazes que interajam econômica e socialmente com a sociedade.

Yang (2010) mostra como os aspectos econômicos, sociais e políticos estão próximos no conceito governança: o governo, ao estabelecer instituições econômicas eficazes, aumenta o PIB e, conseqüentemente, produz impacto positivo no desenvolvimento. Assim como melhorar os índices de desenvolvimento necessita também de uma administração eficiente, que traga políticas voltadas para esse aspecto. Gaygisiz (2013) nos diz que as instituições exercem intensa influência nos aspectos de desenvolvimento e a governança explica as diferenças nos níveis de desenvolvimento econômico e social entre os países, influenciando nas escolhas de política econômica, de educação, saúde e qualidade dos serviços. Nesse sentido, o Banco Mundial (2003) assume que a governança impacta a eficiência dos gastos públicos, dessa forma, ambientes corruptos acabam permitindo que os gastos destinados a melhorar os resultados de desenvolvimento humano sejam desviados.

Ainda segundo Gaygisiz (2013), a qualidade da governança das instituições de um país impacta diretamente no desenvolvimento nacional. Esse aspecto é evidenciado no estudo empírico de Rajkumar e Swaroop (2008), que mostram como a qualidade da governança pode estar associada a melhoria dos índices de saúde e educação, por exemplo. Segundo os autores, com o aumento de 1% dos gastos com saúde pública no PIB, a taxa de mortalidade infantil – abaixo dos cinco anos – é reduzida em 0,32% nos países com boa governança; 0,2% em países com governança razoável, e não produz nenhum impacto em países com baixa governança.

Quando se aumenta 1% em educação pública no PIB, a educação primária melhora em 0,7% em países com boa governança e não gera impacto significativo em países com governança mais fraca.

Assim, serão utilizados os dados do Banco Mundial, que elabora o *Worldwide Governance Indicators* (WGI), com 6 dimensões de governança avaliadas: Voz e *Accountability*, Estabilidade Política e Ausência de Violência, Eficácia do Governo, Qualidade Regulatória, Regime de Direito e, finalmente, Controle da Corrupção. Neste trabalho serão utilizadas apenas 5 dimensões, excluindo o Regime de Direito, por se distanciar dos aspectos econômicos e sociais que se pretende avaliar. Segundo o Banco Mundial (2008), esses índices organizam e sintetizam dados que refletem as opiniões de 35 fontes, de 32 organizações de todo o mundo, sejam entrevistados por pesquisas sobre domicílios, empresas, organizações não-governamentais e órgãos do setor público, entre outros. O WGI é uma ferramenta importante para avaliar as diferenças entre os países e as alterações em seus desempenhos ao longo do tempo. Esses indicadores abrangem 215 países e territórios, nos períodos de 1996, 1998, 2000, e anualmente a partir de 2002 (BANCO MUNDIAL, 2008; 2014).

O indicador de Voz e *Accountability* mede até que ponto os cidadãos de um país são capazes de participar da escolha do seu governo, bem como a liberdade de expressão, liberdade de associação e meios de comunicação livres. A Estabilidade política e ausência de violência informa sobre a probabilidade de o governo vir a ser desestabilizado por métodos inconstitucionais ou violentos, inclusive o terrorismo. A Eficácia do governo reflete sobre a qualidade dos serviços públicos, a competência da administração pública e sua independência das pressões políticas; e a qualidade da formulação das políticas. A Qualidade Regulatória mede a capacidade do governo de fornecer políticas e normas sólidas que habilitem e promovam o desenvolvimento do setor privado. E o Controle da Corrupção significa até que ponto o poder público é exercido em benefício privado, inclusive as pequenas e grandes formas de corrupção, além do “aprisionamento” do estado pelas elites e pelos interesses privados. Os índices variam de 0 a 100, onde os valores mais altos correspondem a melhores resultados de governança (BANCO MUNDIAL, 2008).

Tomando o Controle da Corrupção como o principal índice dessa análise, os países selecionados para esta pesquisa partem desse índice, somando ao todo 180 nações, que estarão presentes também nos demais índices. A tabela 2 abaixo mostra a lista de países selecionados através do Controle da Corrupção, no ano de 2015.

**Tabela 2: Países selecionados para a pesquisa a partir do Controle da Corrupção de 2015.**

<b>Países</b>	<b>2015</b>		
Albania	86,54	Costa Rica	75,48
Algeria	32,69	Croatia	63,46
Angola	86,54	Cyprus	80,29
Antigua and Barbuda	86,54	Czech Republic	67,31
Argentina	74,52	Denmark	98,08
Armenia	38,94	Dominican Republic	22,12
Australia	95,19	Ecuador	29,33
Austria	90,38	Egypt, Arab Rep.	35,10
Azerbaijan	20,19	El Salvador	40,87
Bahamas, The	88,46	Equatorial Guinea	0,00
Bahrain	62,50	Eritrea	5,29
Bangladesh	18,27	Estonia	87,02
Barbados	92,79	Ethiopia	42,79
Belarus	45,67	Fiji	56,73
Belgium	90,87	Finland	99,52
Belize	51,92	France	87,98
Benin	30,77	Gabon	28,85
Bermuda	86,54	Gambia	21,63
Bhutan	80,77	Georgia	72,60
Bolivia	27,88	Germany	93,27
Bosnia and Herzegovina	44,71	Ghana	53,37
Botswana	77,40	Greece	53,85
Brazil	41,35	Greenland	83,65
Brunei Darussalam	73,08	Guam	86,54
Bulgaria	48,56	Guatemala	26,44
Burkina Faso	47,12	Guinea	15,38
Burundi	10,10	Guinea-Bissau	3,37
Cabo Verde	78,85	Guyana	22,60
Cambodia	12,50	Haiti	8,65
Cameroon	12,98	Honduras	34,62
Canada	93,75	Hong Kong	92,31
Central African Republic	6,25	Hungary	61,06
Chad	6,73	Iceland	95,67
Chile	87,50	India	44,23
China	50,00	Indonesia	38,46
Colombia	49,04	Iran	31,73
Comoros	30,29	Iraq	4,33
Congo, Dem. Rep.	9,13	Ireland	91,83
Congo, Rep.	9,62	Israel	78,37
		Italy	57,21

Jamaica	47,60
Japan	91,35
Jordan	64,42
Kazakhstan	24,52
Kenya	13,46
Kiribati	63,94
Korea, Dem. People's Rep.	7,69
Korea, Rep.	69,71
Kosovo	36,54
Kuwait	51,44
Kyrgyz Republic	11,54
Latvia	68,27
Lebanon	17,79
Liberia	31,25
Libya	0,96
Liechtenstein	96,15
Lithuania	70,19
Luxembourg	96,63
Macao	72,12
Macedonia	54,33
Madagascar	24,04
Malawi	23,08
Malaysia	65,87
Maldives	49,52
Mali	29,81
Malta	79,33
Marshall Islands	55,77
Mauritania	16,35
Mauritius	67,79
Mexico	25,00
Micronesia, Fed. Sts.	75,96
Moldova	17,31
Mongolia	37,98
Montenegro	56,25
Morocco	50,48
Mozambique	20,67
Myanmar	16,83
Namibia	65,38
Nepal	35,58
Netherlands	94,71
New Caledonia	-

New Zealand	100,00
Nicaragua	18,75
Niger	33,17
Nigeria	11,06
Norway	99,04
Oman	62,98
Pakistan	23,56
Palau	37,50
Panama	46,63
Papua New Guinea	14,42
Paraguay	15,87
Peru	32,21
Philippines	41,83
Poland	70,67
Portugal	79,81
Puerto Rico	61,54
Qatar	81,25
Romania	57,69
Russian Federation	19,23
Rwanda	75,00
Saudi Arabia	59,62
Senegal	59,13
Serbia	50,96
Seychelles	77,88
Sierra Leone	21,15
Singapore	97,12
Slovak Republic	62,02
Slovenia	76,44
Somalia	1,44
South Africa	58,17
Spain	69,23
Sri Lanka	45,19
Sudan	2,40
Suriname	34,13
Swaziland	48,08
Sweden	98,56
Switzerland	97,60
Syrian Arab Republic	1,92
Tajikistan	13,94
Tanzania	25,48
Thailand	43,75

Timor-Leste	27,40
Togo	25,96
Tonga	39,90
Trinidad and Tobago	36,06
Tunisia	55,29
Turkey	54,81
Tuvalu	58,65
Uganda	12,02
Ukraine	14,90
United Arab Emirates	82,69

United Kingdom	94,23
United States	89,90
Uruguay	88,94
Uzbekistan	10,58
Vanuatu	52,88
Venezuela	5,77
Vietnam	39,42
Zambia	43,27
Zimbabwe	7,21

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Dessa forma, com a intenção de introduzir análises iniciais dos índices propostos, tem-se abaixo gráficos ilustrativos que mostram a variação dos indicadores selecionados do WGI, no período de 10 anos (2006-2015). A fim de entender de forma incipiente a oscilação dos índices no tempo e no espaço, foi tomada a média aritmética simples de cada índice para a elaboração dos gráficos abaixo.

Gráfico 2: Variação do Controle da Corrupção de 2006 a 2015.

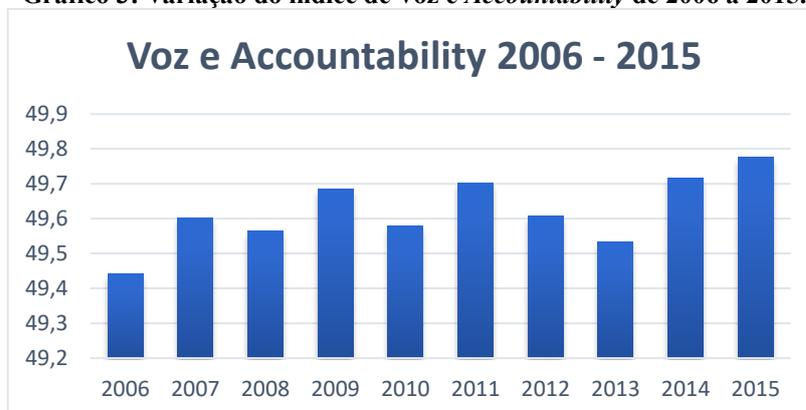


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Durante o período selecionado, percebe-se que as médias do índice oscilam sem manter estabilidade, ou seja, não há um decréscimo ou aumento constante durante os anos. Somente a partir de 2012 o índice tende a melhorar e mantém-se em crescimento, o que significa uma melhora no controle da corrupção dos países. Considerando o impacto negativo da corrupção sobre um país, a partir da literatura apresentada nos capítulos anteriores, entende-se que quanto maior a omissão no controle da corrupção, maior será a quantidade de recursos desviados das atividades produtivas, como saúde, educação, infraestrutura, etc. E, portanto, maior será o custo da corrupção, uma vez que os recursos não se transformarão em bem-estar para a população e

desenvolvimento para os países.

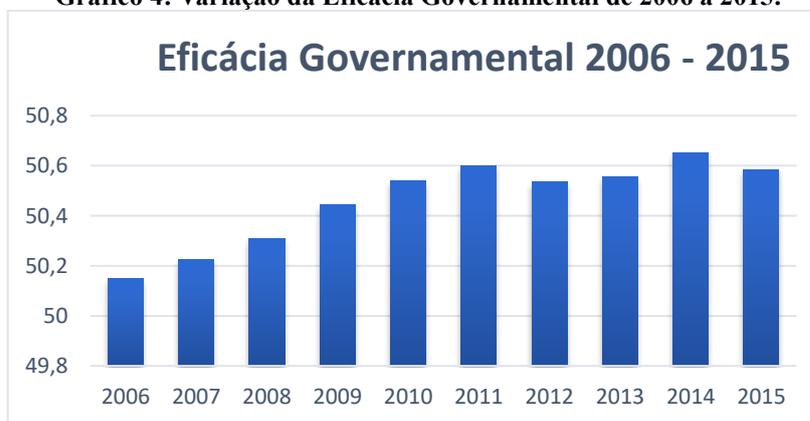
**Gráfico 3: Variação do índice de Voz e *Accountability* de 2006 a 2015.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.**

No gráfico 3 tem-se a variação das médias mundiais para o índice de voz e *accountability* no período selecionado. Percebe-se novamente intensa oscilação entre os valores, onde somente 2014 e 2015 apresentam crescimento constante, apesar de ainda estar abaixo dos 50 pontos percentuais, significando que a maioria dos países ainda não atingiu nível considerável de participação e responsabilização.

**Gráfico 4: Variação da Eficácia Governamental de 2006 a 2015.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.**

O gráfico 4 mostra as médias mundiais da Eficácia Governamental no período selecionado, revelando um crescimento linear até 2011, quando então apresenta uma leve queda, para voltar a crescer em 2014 e reduzir novamente em 2015. O aumento da corrupção gera déficits que acabam por comprometer a eficácia administrativa das nações, ou seja, fraco desempenho das instituições políticas, assim como fragilidade do controle interno e externo da administração pública, aspectos fundamentais para a qualidade do sistema governamental de um país.

**Gráfico 5: Variação da Qualidade Regulatória de 2006 a 2015.**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

O gráfico 5 mostra a Qualidade Regulatória dos países no período de 2006 a 2015, apresentando um crescimento até 2011 e um declínio a partir de 2012. A Qualidade Regulatória representa a capacidade de construir políticas públicas e consequentemente assegurar e incentivar a discussão de problemas e a descoberta de soluções com efetiva participação da sociedade. Assim, o processo de formulação de políticas públicas de forma otimizada e com recursos dispendidos de forma organizada apresentou declínio a partir de 2012.

**Gráfico 6: Variação da Estabilidade Política e Ausência de Violência de 2006 a 2015.**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

O gráfico 6 mostra as médias de Estabilidade política e ausência de violência nos 180 países selecionados. O índice trata da probabilidade de o governo vir a ser desestabilizado por métodos inconstitucionais ou violentos, assim, ao medir o nível de ausência de violência, entende-se a segurança dos cidadãos nos países em questão, avaliando os fatores sociais, políticos e econômicos que criam estabilidade. Nesse aspecto, entende-se que a ausência de violência leva às liberdades políticas e civis, permitindo aos cidadãos participar da vida social, política e econômica de seu Estado, sem restrições impostas à liberdade. Refletindo a alta instabilidade da maior parte dos países do globo, uma vez que o índice se mostra em queda na

maioria dos anos, percebe-se que a ausência da violência ainda não atingiu níveis satisfatórios, estando abaixo dos 49 percentuais.

Além desses, será utilizado o Índice de Percepção de Corrupção (CPI) da agência não governamental *Transparency International*, responsável por medir o nível de corrupção no setor público a partir da combinação de diferentes opiniões de empresários e analistas. A organização integrou informações contidas em diferentes indicadores em um único índice, o qual, segundo a *Transparency International* (2012a) é o principal e mais conhecido índice internacional utilizado na atualidade para medir a corrupção pública. O índice é composto por avaliações e pesquisas de opinião promovidas por instituições de referência, que refletem o entendimento de observadores e especialistas de todo o mundo, e assim, classifica os países e territórios de acordo com níveis percebidos de corrupção no setor público. Considerando que avalia o setor público, o índice está voltado para a corrupção praticada por funcionários públicos e políticos, sendo sua fonte de dados proveniente de subornos, pagamentos de propinas em contratações públicas, desvios de recursos públicos, assim como a efetividade das medidas anticorrupção, entre outros (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2012b).

Os dados do *Corruption Perception Index* são calculados anualmente desde 1995 e abrangem cerca de 180 países e territórios. Ao todo são 13 fontes de dados, que são padronizados pela subtração média dos dados e divididos pelo desvio-padrão, e em seguida, são redimensionados para se obter as médias. O índice varia de 0 a 100, onde 100 indica um país sem corrupção e 0 um país altamente corrupto. (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2017; KAPARDIS, 2013). O problema desse índice é a sua subjetividade. O fato de ser baseado em pesquisas de opinião de empresários e instituições traz uma série de críticas ao indicador. Não há garantias de que as opiniões são independentes, além de que os valores atribuídos não representam a mesma dimensão de corrupção. Assim, deve-se considerar a limitação do índice, ao mesmo tempo em que se entende que a corrupção só pode ser medida em vias indiretas.

**Gráfico 7: Variação da Percepção da Corrupção de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da *Transparency International*, 2017.

Para medir desenvolvimento serão coletados dados referentes ao bem-estar econômico e social da população. Conforme Gaygisiz (2013), até a década de 1990, o desenvolvimento das nações era tido apenas como reflexo de indicadores macroeconômicos, como crescimento econômico e aumento da renda nacional. Somente com o surgimento do primeiro Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em 1990, as medições de desenvolvimento passaram a incluir aspectos sociais, relacionados com o bem-estar da população e em políticas centradas nos indivíduos. Kaufmann, Kraay e Zoido-Lobaton (1999) apontam uma forte relação entre a eficácia do governo e o desenvolvimento humano, onde através de evidências empíricas, comprovam que boa governança tem uma forte relação causal com melhores níveis de desenvolvimento, assim como com legalidade e legitimidade de um governo.

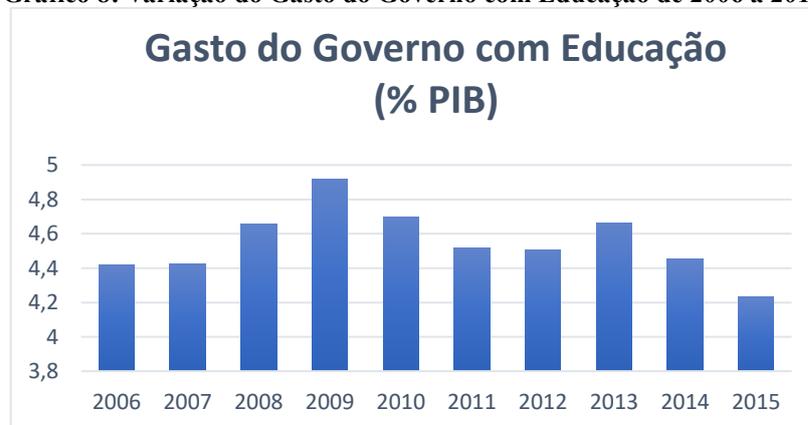
Entretanto, não constitui tarefa fácil indicar o que é causa e o que é consequência ao se tratar dos efeitos econômicos e sociais da corrupção. A corrupção pode gerar pobreza, mas, pode também a pobreza ser uma das causas da corrupção. A desigualdade de renda pode ser um dos efeitos mais evidentes da corrupção, ao mesmo tempo em que é um dos principais problemas a serem superados pelas nações em desenvolvimento. Os programas sociais, inclinados a melhoria do desenvolvimento social, ao sofrerem desvios de recursos tornam-se vulneráveis e os níveis de qualidade de vida de toda a sociedade são afetados. Nações mais instruídas não necessariamente são menos corruptas. Por outro lado, deve-se entender que quando os indivíduos de um país não possuem nível de escolaridade adequada, torna-se mais fácil o acesso as oportunidades para os atos corruptos. Da mesma forma, se a população não tem acesso as instituições de fiscalização, para denunciar irregularidades administrativas, os custos de corromper são diminuídos e torna-se mais fácil fazer escolhas corruptas (FURTADO, 2015).

Yang (2010) e Gaygisiz (2013) apontam que o IDH por si só não é suficiente para explicar desenvolvimento humano em uma região. Nesse sentido, torna-se necessário identificar outros fatores que tragam maiores reflexos sobre o progresso de uma sociedade. Assim, foram escolhidos para medir desenvolvimento social índices que se relacionam diretamente com bem-estar da população: Gasto com Educação (% do PIB) medido pelo Banco Mundial; a Mortalidade Infantil, disponibilizada pela ONU; o Acesso ao Saneamento Básico, também da ONU; a Taxa de Desemprego, medida pelo Banco Mundial, com o propósito de investigar o progresso da qualidade de vida da população dos países selecionados.

A corrupção, como mostrado nos capítulos anteriores, é prejudicial aos mais pobres ao diminuir suas chances de acesso aos bens sociais, como saúde e educação. Stiglitz (2003) mostrou que o desenvolvimento de uma nação depende da transformação social, com melhores

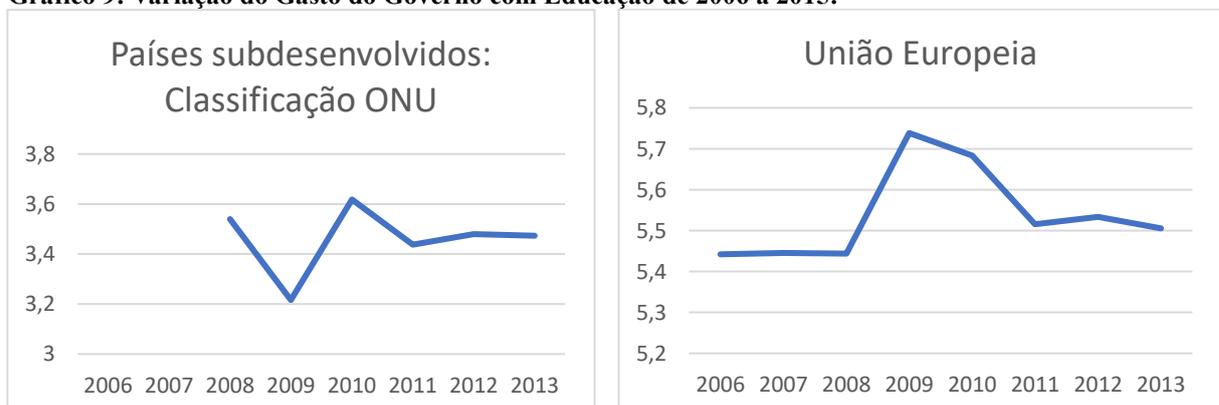
condições de vida para aquela sociedade, inclusive melhores níveis de saúde e educação. Rose-Ackerman (1978; 1999), Mauro (1997), Krueger (1974; 1990) mostraram que a corrupção política reduz os gastos públicos em setores necessários ao desenvolvimento, como educação e saúde. Nessa perspectiva, o indicador do Banco Mundial que mostra o gasto do governo com educação sob porcentagem do PIB nos mostra o comportamento das despesas públicas entre os países, ao longo do tempo, em relação ao tamanho de suas economias. Assim, permite-se entender se há elevada prioridade para a educação nos gastos do governo de países mais corruptos e menos corruptos. O índice é calculado a partir de dados sobre a educação recolhidos pelo Instituto da UNESCO, que são agregados às estimativas de PIB do Banco Mundial. Analisando os gráficos 8 e 9 abaixo, percebe-se que as médias mundiais estão próximas ao 5% do PIB, enquanto que quando se avaliam grupos de países, esses índices oscilam em dois extremos, refletindo a situação de desenvolvimento em que se encontram. Os países da União Europeia ultrapassam as médias mundiais, chegando a quase atingir 6%. Por outro lado, os países subdesenvolvidos sequer atingem os 5%, mantendo-se em torno dos 3,5%.

**Gráfico 8: Variação do Gasto do Governo com Educação de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017

**Gráfico 9: Variação do Gasto do Governo com Educação de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

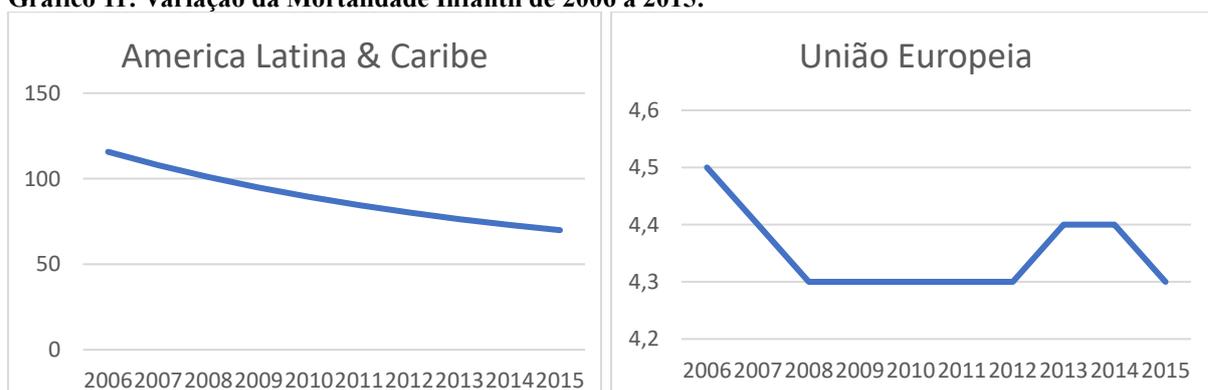
Da mesma forma, a saúde é um importante aspecto ao relacionar corrupção e desenvolvimento. Kaufmann, Kraay e Zoido-Lobaton (1999) já apontavam que a corrupção aumenta a mortalidade infantil e diminui a expectativa de vida. Nesse sentido, foi selecionado o índice de mortalidade infantil, calculado em porcentagem, para crianças menores que cinco anos, por mil nascimentos, disponibilizado pela ONU. Os gráficos 10 e 11 mostram as variações dos valores de mortalidade infantil. Enquanto as médias mundiais estão em cerca de 50 mortes a cada mil nascidos vivos, países periféricos tem variação de 120 a 60 mortes no período e países com maior índice de desenvolvimento tem 4,5 mortes a cada mil nascimentos.

**Gráfico 10: Variação da Mortalidade Infantil de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

**Gráfico 11: Variação da Mortalidade Infantil de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

E ainda, o acesso ao saneamento básico, se relaciona com o acesso a água tratada, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, atuando a favor do controle de pragas e da saúde dos cidadãos. O acesso ao saneamento básico é um fator essencial para um país poder ser chamado de desenvolvido, uma vez que os serviços de saneamento como água tratada e tratamento de esgotos trazem melhorias para a qualidade de vidas das pessoas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a UNICEF (2015), 3,5 milhões de pessoas morrem no

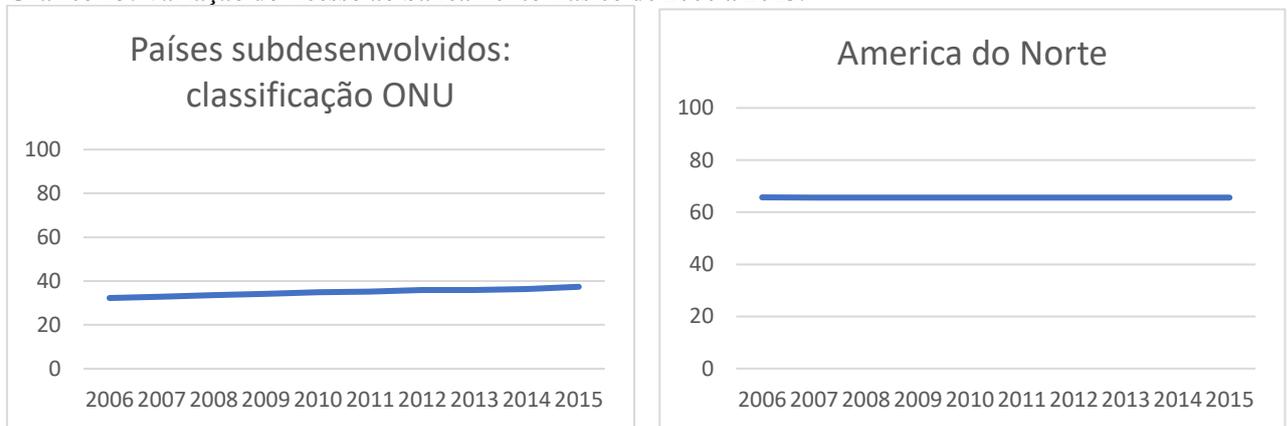
mundo por problemas relacionados ao fornecimento inadequado da água por ano; ao mesmo tempo em que cerca de 200 mil mortes de crianças menores de 5 anos, provocadas por malária, poderiam ser evitadas por meio da melhoria no armazenamento de água potável; e ainda, 10% das doenças registradas ao redor do mundo poderiam ser evitadas se houvesse mais investimentos em acesso à água, medidas de higiene e saneamento básico.

**Gráfico 12: Variação do Acesso ao Saneamento Básico de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

**Gráfico 13: Variação do Acesso ao Saneamento Básico de 2006 a 2015.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Seguindo essa lógica, percebe-se, ao analisar os gráficos 12 e 13 abaixo, que o acesso ao saneamento básico ainda está além do ideal. As medias mundiais circundam os 73% em 2015, valor ainda baixo, quando se considera a agua tratada como princípio básico de vida. Quando se olha para os países subdesenvolvidos o impacto é ainda maior, primeiro porque não chega a representar nem 50% da população de seus países, e em segundo lugar porque não há grande variação durante o período de 10 anos, ou seja, o índice estabilizou em um patamar ainda muito distante do ideal.

**Gráfico 14: Variação do Desemprego de 2006 a 2015.**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

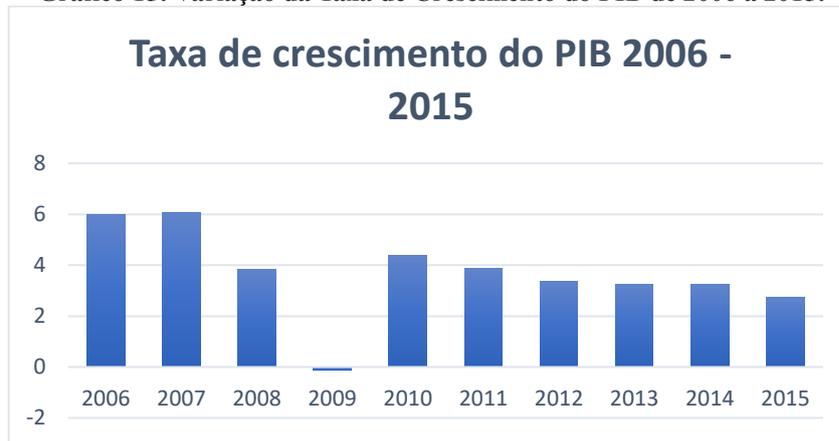
O desemprego, medido pelo Banco Mundial, também em porcentagem, mostra até que ponto a população economicamente ativa exerce trabalho remunerado nos países selecionados, estando relacionado com o bem-estar da população e com o crescimento econômico desses países. A ONU, em 1986, na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, admite que o desenvolvimento constitui um direito dos indivíduos, e esse direito está constituído em três dimensões, como a) a participação, com ênfase na formulação de políticas públicas, na transparência e na *accountability*; b) proteção às necessidades de justiça social: “a pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deve ser ativa participante e beneficiária do direito ao desenvolvimento”; c) adoção de programas e políticas de cooperação internacional, a fim de ajudar os países mais pobres a alcançarem o desenvolvimento (PIOVESAN, 2012, p.52). Assim, percebe-se a importância de relacionar fatores sociais ao medir o impacto da corrupção nos países, dando destaque ao bem-estar do capital humano como forma alcançar o desenvolvimento das nações.

Furtado (2009) analisou o viés econômico do desenvolvimento e estabeleceu como aspectos necessários o aumento do fluxo de renda, da quantidade de bens e serviços. Bresser Pereira (1977) fala que o desenvolvimento é um processo de transformação em dimensões econômica, política e social, em que o crescimento econômico tende a ser autossustentado. E Amartya Sen (2000) mostra que dentro da perspectiva econômica, o desenvolvimento está estreitamente relacionado ao aumento de rendas, ao crescimento do Produto Interno Bruto, além da industrialização e do avanço tecnológico. Silva, Garcia e Bandeira (2000) afirmam que a corrupção impacta negativamente a riqueza dos países ao reduzir a renda *per capita*, a produtividade e a efetividade do capital.

Seguindo essa abordagem, foram selecionados para medir desenvolvimento econômico

os indicadores de Taxa de Crescimento do PIB, Renda Nacional *per capita*, Investimento Externo Direto (IED) e Inflação anual. A Taxa de Crescimento do PIB e a Renda Nacional *per capita* serão reproduzidos segundo a ONU, a fim de avaliar o aumento ou diminuição das rendas dos países com maior ou menor incidência da corrupção.

**Gráfico 15: Variação da Taxa de Crescimento do PIB de 2006 a 2015.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.**

**Gráfico 16: Variação da Renda Nacional *per capita* de 2006 a 2015.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.**

Com a intenção de avaliar a produtividade dos países, foram selecionados Investimento Externo Direto e Inflação anual, disponibilizadas pelo Banco Mundial. O IED é uma forma de analisar produtividade ao inserir em seus reflexos o risco do país, assim, baixo IED significa baixa atratividade de investimento produtivo, tornando o país mais ou menos presente nas trocas comerciais mundiais, possibilitando aumentar ou diminuir o seu crescimento econômico. A inflação, por sua vez, representa aumento da produtividade quando se consegue atingir baixas taxas, além de ser reflexo da instabilidade econômica e da distribuição de riquezas de um país.

Gráfico 17: Variação do IED de 2006 a 2015.



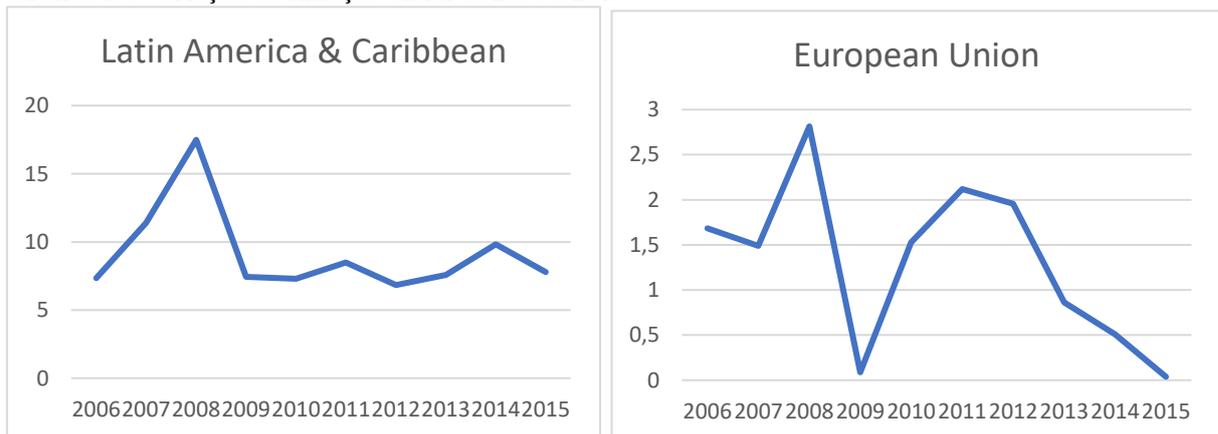
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Gráfico 18: Variação da Inflação anual de 2006 a 2015.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Gráfico 19: Variação da Inflação anual de 2006 a 2015.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.

Assim, entende-se que, conforme afirma Klitgaard (1994), a corrupção e seus efeitos não são exclusividade dos países em desenvolvimento. O que varia de país para país é a incidência da corrupção, que pode ser mais ou menos intensa e, geralmente, se mostra maior em países em desenvolvimento do que nos desenvolvidos. A corrupção é facilitada nesses países devido a estrutura política que não acompanha o crescimento econômico, tornando a corrupção

uma alternativa aos procedimentos burocráticos. O Banco Mundial (2000) já afirmava que em economias em transição, como os países que buscam o desenvolvimento, se a corrupção prevalece, o crescimento e o grau de investimento do setor empresarial se tornam muito menores, prejudicando o crescimento dinâmico de suas economias e causando efeitos negativos para o bem-estar social.

#### 4.3 RESULTADOS DA ANÁLISE: A CORRELAÇÃO E O COMPORTAMENTO DAS VARIÁVEIS DE 2006 A 2015

A corrupção, segundo Werner (1983) é, portanto, fenômeno universal, participando de economias instáveis até as mais avançadas, se fazendo presente na maior parte do mundo. Os países desenvolvidos também têm consequências drásticas e uma vez instalada, sua permanência se torna uma tendência a perdurar. Ela é também fenômeno independente, existe sem a necessidade de outros fatores, como o desenvolvimento, por exemplo. Sua propensão a propagação acontece, segundo o autor, devido a aspectos como a tolerância a pequenas violações, que acaba dando espaço a impunidade e encoraja mais atos corruptos, tornando-se um ciclo vicioso. Há também o quesito popularidade do líder corrupto, que por exercer papel importante na formação de opinião dos cidadãos acaba por tornar o ato corrupto permissivo, fazendo parte do comportamento social daquela civilização. E, além desses, há o fato de que a corrupção reproduz a si mesma, então, a interação corrupta de líderes em ambientes institucionais tende a gerar mais corrupção sucessivamente.

A falta de recursos acaba sendo um dos principais fatores de incentivo à corrupção e um dos principais canais para disseminá-la. A necessidade de arrecadação de recursos para campanhas, por exemplo, permite a atuação da corrupção e, então, o desequilíbrio do sistema eleitoral é instalado. O financiamento das campanhas eleitorais talvez seja o aspecto mais grave da corrupção política quando se trata de partidos. Os custos das campanhas crescem a cada eleição e junto a ela cresce também a necessidade de arrecadar fundos para suprir tais custos. Na mesma via está a falta de interesse da população pelo processo político, que acaba por contribuir para o aumento de financiadores ilegais das campanhas. Um ciclo vicioso novamente é instaurado, já que quanto maior a participação de financiadores ilegais, menor será a participação da população (FURTADO, 2012).

Quando o sistema político não consegue impor seus instrumentos e combater a corrupção, ele beira a ilegitimidade, podendo resultar em golpes de Estado e no fim da democracia. Em sistemas totalitários a saída muitas vezes é impedir que os casos de corrupção

sejam divulgados, e a punição também não acontece. A democracia é o principal meio para o efetivo combate da corrupção. Elementos como a transparência nas contas públicas e a repreensão dos atos com punição para os agentes são essenciais para fechar os espaços onde a corrupção pode se instalar, assim como modernização das legislações sobre financiamento das campanhas, disseminação do conceito de responsabilidade política e fortalecimento dos mecanismos de controle parlamentar (FURTADO, 2012).

A corrupção política compromete os órgãos governamentais e a estrutura do Estado, deteriorando o exercício dos poderes públicos, inclusive do judiciário. Caiden e Caiden (1977) falam do desgaste das instituições, que ao se tornar corrupta ou sofrer desvios de corrupção, tem sua efetividade organizacional assim como sua credibilidade pública danificadas. Para eles, a corrupção como minimizadora da burocracia dos países em suas relações com a sociedade não pode ser justificada. Na verdade, a corrupção bloqueia as possibilidades de reforma da burocracia, diminui a autoridade das instituições, amplia o crime organizado, encoraja a violência, torna os recursos insuficientes, trazendo inúmeras desvantagens para a sociedade. As normas são violadas e a conduta dos agentes públicos deturpada, o que mostra, portanto, a necessidade de combatê-la.

Diante desses aspectos e de todos os outros mostrados nos capítulos anteriores, várias formas de analisar distribuição e correlação dos indicadores se fazem necessárias. Ao adotar a correlação, o primeiro pensamento foi selecionar o coeficiente de correlação de Pearson. Entretanto, esse coeficiente é, conforme exemplificado por Figueiredo Filho e Silva Júnior (2009), fortemente influenciado por médias em uma distribuição. Assim, para que o coeficiente de Pearson seja adequadamente utilizado em uma amostra, pressupõe-se que os indicadores obedeçam a uma distribuição normal. Para averiguar em que medida os indicadores estão normalmente distribuídos, utilizou-se o teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov e a observação gráfica dos resultados, a fim de entender até que ponto há uma distribuição normal dos índices no período selecionado, para certificar a utilização do coeficiente de correlação mais adequado a análise.

A condição de normalidade de Kolmogorov-Smirnov tem como hipótese nula:

$$H_0: X \sim N(\mu_X, \sigma_X)$$

Isso indica que, para este teste, se o p-valor for considerado significativo, é razoável considerar que a variável em análise não tem distribuição normal. Ou seja, a análise é verificada variável a variável e, entende-se que um resultado não significativo ( $p > 0,05$ ) indica normalidade. Caso o p-valor assuma valores abaixo de  $p < 0,05$ , entende-se que o pressuposto da normalidade foi violado, e assim, a correlação de Pearson pode não ser a mais indicada para

a análise em questão. A tabela 3 abaixo mostra os resultados do teste de normalidade. No Anexo 1 deste trabalho encontram-se as observações gráficas desses resultados, para melhor compreensão do formato da distribuição dos indicadores. Os histogramas no Anexo 1 mostram a medida de distribuição dos dados em curva. Para que exista normalidade, os dados devem se aproximar da curva normal.

**Tabela 3: Teste de Normalidade para indicadores de corrupção e de desenvolvimento.**

Indicadores	Estatística de Teste	<i>p</i> -valor
<b>Voz e Accountability</b>	1	0
<b>Controle da Corrupção</b>	1	0
<b>CPI</b>	1	0
<b>Crescimento do PIB</b>	0.897090664836875	2.66426214423632e-10
<b>Desemprego</b>	0.999999999999992	0
<b>Eficácia Governamental</b>	1	0
<b>Estabilidade Política e Ausência de Violência</b>	1	0
<b>Gastos com Educação</b>	0.999988342636523	0
<b>IED</b>	0.999986458495521	0
<b>Inflação</b>	0.999593829140203	0
<b>Mortalidade Infantil</b>	1	0
<b>Qualidade Regulatória</b>	1	0
<b>Renda per capita</b>	1	0
<b>Saneamento Básico</b>	1	0

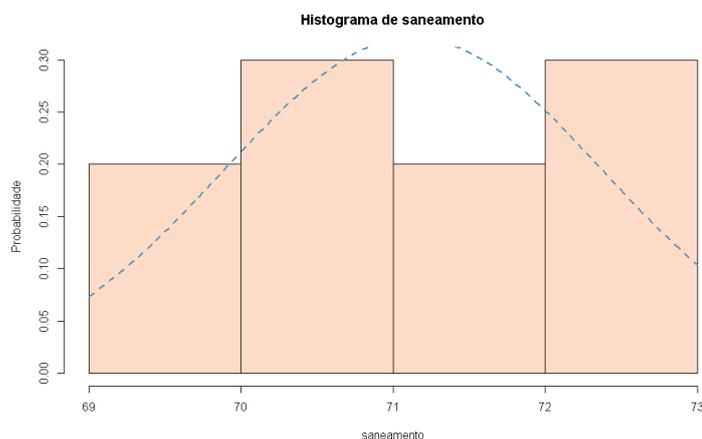
Fonte: Elaboração Própria.

Considerando os dados da Tabela 02 e dos gráficos no Anexo 1, percebe-se que não foi comprovada a normalidade nos indicadores selecionados. Assim, o coeficiente de Correlação de Pearson não é a estatística mais adequada, uma vez que pode permitir a presença de outliers e esses, por sua vez, tendem a distorcer os valores da média e, conseqüentemente, os valores do coeficiente de correlação, comprometendo as estimativas e inferências. O gráfico 20 apresenta o histograma do indicador Acesso ao Saneamento Básico, bem como a curva de referência normal em pontilhado. Um indicador de normalidade deve indicar que os pontos no topo das barras tenham um formato similar à curva de referência, o que não acontece no gráfico 20. Este comportamento de não-normalidade é típico de pequenas amostras, um efeito conhecido como Micronumerosidade ou *Micronumerosity*<sup>1</sup> (GOLDBERGER, 1991; KENNEDY, 2003). Este efeito é mais estudado no contexto de Regressão Linear (FIGUEIREDO FILHO et al, 2011), ferramenta com um relacionamento íntimo com o Coeficiente de Correlação de Pearson, e no

<sup>1</sup> Kennedy 2005, p. 198, primeira nota geral: "Leamer (1983b, pp. 300-3) stresses the fact that collinearity as a cause of weak evidence (high variances) is indistinguishable from inadequate data variability as a cause of weak evidence. Goldberger (1989, p. 141) speculates that the reason practitioners seem not to understand this is because there is no fancy polysyllabic name for "small sample size." He suggests the term "micronumerosity" be used, and provides a very amusing account of how all of the ills and manifestations of multicollinearity can be described in terms of Micronumerosity."

contexto da Multicolinariade (FIGUEIREDO FILHO, SILVA, DOMINGOS, 2015). No presente caso, considerando a variação temporal (o estudo realizado é longitudinal no período 2006-2015), o efeito da Micronumerosidade é agravado.

**Gráfico 20: Mortalidade como função do Saneamento.**



**Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial, 2017.**

O histograma com densidade da distribuição sobreposta oferece evidências para normalidade ou não normalidade, mas um critério mais objetivo é obtido usando um teste de hipótese. O teste de hipótese para normalidade mais comum é o de Kolmogorov-Smirnov (FIGUEIREDO FILHO E SILVA JUNIOR, 2009), que como mostrado na tabela 3, confirma o p-valor significativo e, portanto, uma análise que não tem distribuição normal.

Na seção subsequente, iremos realizar um teste de correlação individual para cada indicador.

#### 4.3.1 Correlação de Spearman

De acordo com os resultados observados no teste de normalidade, foi selecionado o Coeficiente de Correlação de Spearman. Conforme Hauke e Kossowski (2011), o coeficiente de Spearman é uma estatística de classificação não paramétrica, ou seja, com distribuição livre, que não pede a necessidade de uma distribuição normal. Ele avalia o quão bem a relação entre duas variáveis pode ser descrita usando uma função monotônica. Assim, esse coeficiente propõe-se como medida da força de associação entre duas variáveis quando existe uma associação monótona, ou seja, quando a distribuição dos dados torna o coeficiente de correlação de Pearson indesejável ou propenso ao erro.

Em princípio, o coeficiente de Spearman é simplesmente um caso especial do

coeficiente de Pearson, no qual os dados são convertidos em classificações antes de calcular o coeficiente. Por outro lado, o coeficiente de Spearman, ao contrário do de Pearson, avalia o quão bem a função de correlação pode descrever o relacionamento entre duas variáveis sem fazer quaisquer suposições sobre a distribuição de frequência das variáveis, assim, não exige que haja linearidade, nem que as variáveis sejam medidas em escalas de intervalos. Dessa forma, a correlação de Spearman realizada para duas variáveis segue o mesmo padrão que a correlação de Pearson, sem os valores de classificação dessas duas variáveis. Enquanto a correlação de Pearson avalia relações lineares, a correlação de Spearman avalia relações monotônicas, ou seja, lineares ou não. Assim, se não houver valores de dados repetidos, uma correlação Spearman perfeita de +1 ou -1 ocorre quando cada uma das variáveis é uma função monotônica perfeita da outra (HAUKE E KOSSOWSKI, 2011; LEHMAN, 2005).

Portanto, o coeficiente de Spearman será calculado dois a dois, a fim de identificar um valor de correlação e de significância para cada par de indicadores. Os valores variam entre -1 e 1, sendo que -1 significa oposição perfeita (sempre que um indicador aumentar, o outro diminuirá) e 1 significa acompanhamento perfeito (sempre que um aumentar, o outro também aumentará). Considerando todo esse aparato, a correlação de Spearman foi realizada para os indicadores selecionados e mostra seus resultados na tabela 4 (abaixo).

Tabela 4: Correlação Spearman para indicadores de corrupção versus desenvolvimento.

	Voz e Acc.	Cont. Corr	CPI	Cresc. PIB	Desem	Efic. Gov.	Estab. Pol.	Gastos Educ.	IED	Inf.	Mortalidade	Qual. Reg.	Renda	Saneamento
<b>Voz e Accountability</b>	1													
<b>Controle da Corrupção</b>	0,503	1												
<b>CPI</b>	0,41	0,33	1											
<b>Crescimento do PIB</b>	-0,55	-0,61	-0,39	1										
<b>Desemprego</b>	0,06	-0,17	0,15	-0,03	1									
<b>Eficácia Governamental</b>	0,67	0,67	0,64	-0,50	0,44	1								
<b>Estabilidade Política</b>	-0,12	0,06	0,103	0,26	-0,86	-0,29	1							
<b>Gastos com Educação</b>	-0,22	-0,06	-0,16	-0,21	0,503	0,04	-0,61	1						
<b>IED</b>	-0,24	-0,64	-0,22	0,72	-0,24	-0,64	0,32	-0,38	1					
<b>Inflação</b>	-0,58	-0,6	-0,32	0,90	-0,23	-0,63	0,44	-0,2	0,80	1				
<b>Mortalidade</b>	-0,63	-0,62	-0,79	0,67	-0,28	-0,87	0,21	0,09	0,62	0,76	1			
<b>Qualidade Regulatória</b>	0,09	-0,13	-0,006	-0,03	0,72	0,22	-0,76	0,74	-0,06	-0,09	-0,04	1		
<b>Renda</b>	0,309	0,53	0,89	-0,64	0,12	0,67	0,006	0,09	-0,57	-0,55	-0,83	0,006	1	
<b>Saneamento</b>	0,63	0,62	0,79	-0,67	0,28	0,87	-0,21	-0,09	-0,62	-0,76	-1	0,04	0,83	

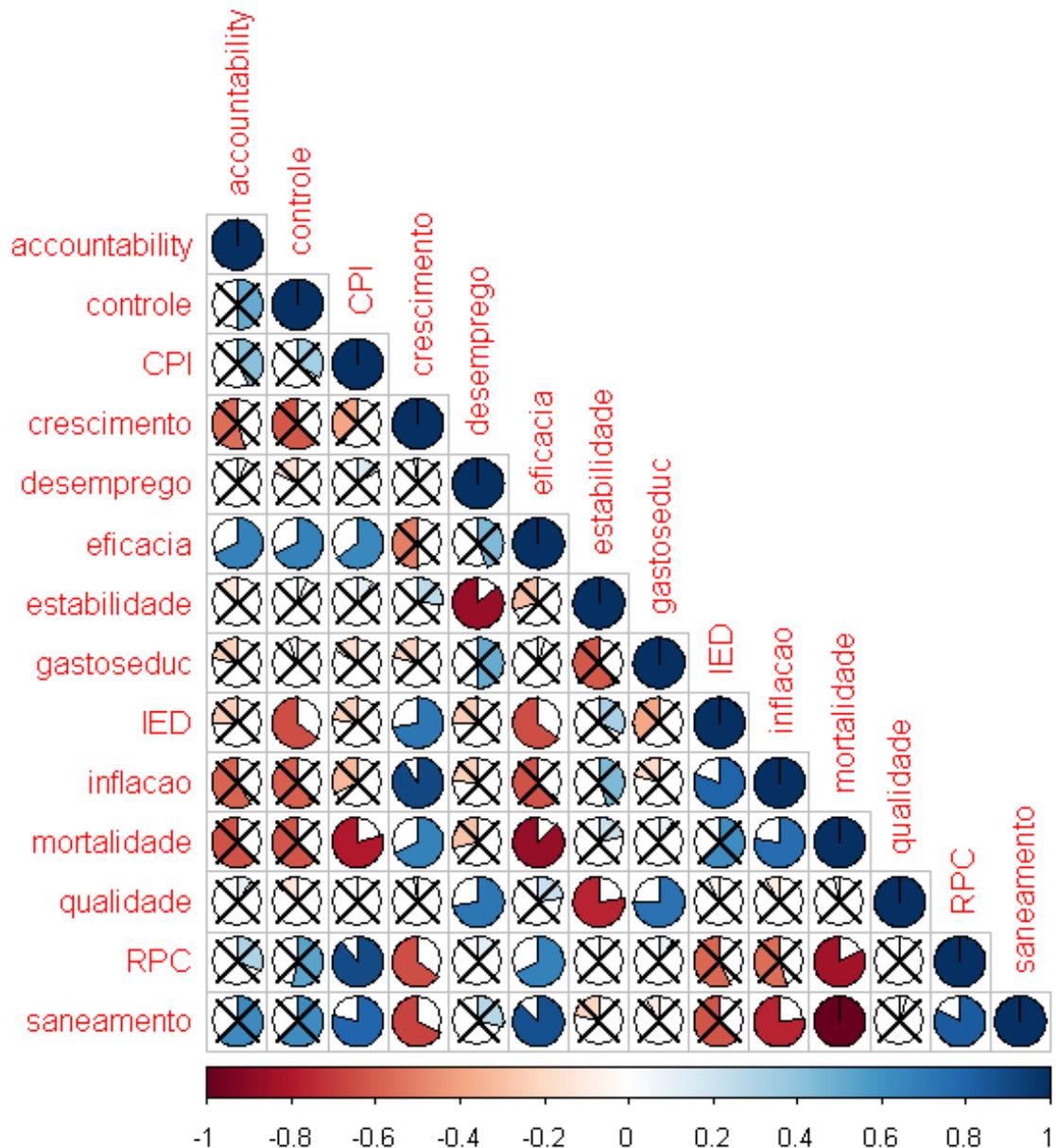
Fonte: Elaboração própria.

Nesse sentido, analisando os valores obtidos na correlação de Spearman (tabela 4), percebe-se alguns valores que merecem destaque. A maior correlação possível foi encontrada no relacionamento entre Saneamento Básico e Mortalidade Infantil, que atingiu o valor de -1, a totalidade do valor estimado para essa correlação, indicando oposição perfeita entre os indicadores, onde quanto menor for o saneamento, maior será a mortalidade infantil. Outra correlação relevante está entre Mortalidade e Eficácia Governamental (-0,87), mostrando que quanto maior a mortalidade infantil, menor é a eficácia de um governo. A relação entre os indicadores de Estabilidade Política e Desemprego também mostrou resultados relevantes (-0,86), em que quanto maior for a estabilidade política de um país, menores serão as chances de desemprego de sua população. A Renda per capita e a Mortalidade (-0,83) mostram que quanto maior for a renda de uma sociedade, menor é a possibilidade de mortalidade infantil.

O CPI teve relação positiva e relevante com a Renda (0,89), o que significa que quanto maiores os resultados de percepção da corrupção (leia-se menor corrupção), maior será a renda da população, e ainda, com o Saneamento (0,79), onde menor corrupção implicaria maior Saneamento Básico para os cidadãos. O Controle da Corrupção mostrou relação positiva com a eficácia governamental (0,67), a Eficácia Governamental com o Saneamento Básico (0,87), a Qualidade Regulatória com os Gastos com Educação (0,74), o que mostra que quanto maior for a efetividade das leis, maior será o gasto com educação, e também deve ser levada em consideração a Renda com o Saneamento (0,83), onde quanto maior a renda dos cidadãos, maior será o acesso ao saneamento básico e, conseqüentemente, às chances de saúde para a população.

O CPI apresentou forte correlação com a Mortalidade (-0,79), significando que quanto maior a corrupção, menor será a mortalidade infantil, fator contrário do esperado na hipótese estabelecida nessa pesquisa. O indicador de Qualidade Regulatória junto ao de Estabilidade política também trouxeram correlação contrária ao esperado (-0,76), assim como Controle da Corrupção e IED (-0,64) e Crescimento do PIB e Controle da Corrupção (-0,61). Diante dos valores mostrados, contrários do esperado e uma vez que a correlação por si só não demonstra a significância de uma relação, é necessário levar em consideração o p-valor desses indicadores para aprimorar os entendimentos dos valores gerados pela correlação. Então, para que a correlação não se torne uma pseudo-correlação, onde os resultados mostram tendências ruidosas ou erros de cálculo, no lugar de proporcionar valores efetivos e que imprimam a real força da correlação, utilizou-se o teste de significância. O teste de significância em 5% ( $p < 0.05$ ) permitirá uma validação ao resultado do coeficiente de correlação, onde para cada valor na tabela abaixo será possível identificar se há um relacionamento real ou possíveis ruído nos dados.

Gráfico 21: Teste de significância para a correlação entre corrupção versus desenvolvimento.



Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, para identificar a significância das relações entre os índices, o gráfico 21 mostra, de forma detalhada, a movimentação de cada par de correlação. O gráfico resume a tabela de correlações e significância de 5%. Cada gráfico pizza inserido é o cruzamento de dois indicadores. Se a correlação de Spearman dos dois indicadores for positiva, a pizza está pintada de azul, se negativa de vermelho. O tamanho da parte da pizza pintada representa a força da correlação entre os indicadores. Se houver um X sobre a pizza, significa que a correlação não é significativa e que podemos ignorá-la. Nesse sentido, pode-se observar algumas relações importantes entre os índices.

O índice de Voz e *Accountability* mostrou significância e forte relação com a Eficácia Governamental, ou seja, quanto maior for a transparência das instituições públicas e as oportunidades de participação política, maior será a eficácia das políticas e dos serviços públicos. O controle da corrupção mostra correlação negativa com IED, fator que não traz sentido para a hipótese proposta e deve ser melhor analisado em estatísticas mais robustas em estudos posteriores. Por outro lado, há correlação forte e positiva entre o Controle da Corrupção e a Eficácia Governamental, o que nos mostra a possibilidade de que maior controle da corrupção no meio político e melhores políticas andem juntos.

O CPI também está fortemente relacionado com a Eficácia Governamental, com a Renda per capita e com o Acesso ao Saneamento Básico, refletindo que quanto menor for a incidência de corrupção em um país, maiores serão as possibilidades de renda para a população, de acesso ao saneamento e a um ambiente saudável em seu dia-a-dia e melhores serão as formulações das políticas públicas para os cidadãos de um país, assim como quanto menor for a corrupção, menor será a taxa de mortalidade infantil.

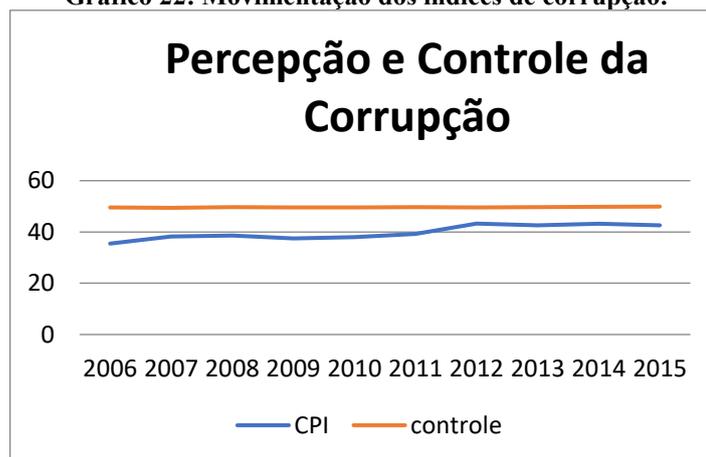
O Crescimento do PIB tem positivas e fortes correlações com IED, Inflação e Mortalidade Infantil, relações que também precisam de análises mais apuradas uma vez que devem existir outros fatores incidindo sobre esses resultados. O Desemprego mostrou relação negativa e forte, com a Estabilidade Política, o que indica que quanto maior for o desemprego, menor será a estabilidade de um governo e, positiva com a Qualidade Regulatória, o que não traz significados satisfatórios para a pesquisa e também precisa ser melhor investigado.

A Eficácia Governamental, por sua vez, trouxe relações fortes e positivas com a Renda e com o Saneamento, assim, quanto melhor for a competência da administração pública, maior será a Renda e maior será o Saneamento Básico para a população; e negativa com Mortalidade e IED. A Estabilidade Política também não trouxe resultados que comprovem a hipótese nesse estudo. Os Gastos com Educação trouxeram um resultado interessante, quanto maior for a Qualidade Regulatória, ou seja, a qualidade das leis, maiores serão os gastos do governo com educação. O IED, por sua vez, apresenta significância com Inflação. A Inflação traz resultados também interessantes, pois apresenta relação positiva com mortalidade, assim, quanto maior for a taxa de inflação, maior será a taxa de mortalidade infantil; e mostra relação negativa com Saneamento, onde quanto maior for a inflação de um país, menor será o acesso ao saneamento básico.

E a Mortalidade Infantil traz correlação negativa e intensamente forte com Saneamento Básico e com a Renda per capita, ou seja, quanto maior for a mortalidade infantil, menor será o saneamento básico em um país; e quanto menor for a Mortalidade Infantil, maiores serão as

Rendas da população. E, por fim, a Renda per capita tem correlação positiva e significativa com Saneamento Básico, resultado relevante quando se analisa que quanto maiores forem as rendas de uma população, maior será o acesso ao saneamento básico. É interessante perceber também que o Controle da Corrupção e o CPI, apesar de se movimentarem positivamente na mesma direção, não mostraram significância entre si.

**Gráfico 22: Movimentação dos índices de corrupção.**



**Fonte: Elaboração própria.**

O Gráfico 22 mostra a diferença de posicionamento dos dois índices. Este fator pode ser explicado, de forma primária, por diversos fatores, como a utilização de aspectos diferentes da corrupção ou usar cálculos diferentes para prever a corrupção. Assim, contrastando os resultados obtidos no coeficiente e em suas significâncias com a hipótese proposta nessa pesquisa, entende-se que a Correlação de Spearman, apesar de trazer resultados que merecem destaque, como alguns casos em questão na análise acima, não é suficiente para presumir a existência de uma relação inversa entre a corrupção e o desenvolvimento, onde ao se elevar os índices de corrupção, diminuem-se os índices de desenvolvimento. Torna-se, portanto, necessário aprimorar o estudo da correlação, elevando essa análise para estudos estatísticos mais relevantes e complexos, que permitam entender os problemas de significância negativa nas relações que deveriam ser positivas ou até mesmo naquelas que não demonstraram significância quando se presumia que existiria.

Portanto, a partir da análise dos índices mais relevantes referentes ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social de um país, a corrupção tem algumas associações com menor desenvolvimento comprovadas pela correlação, enquanto outras não podem ser atestadas. Nesse sentido, quanto a significância analisada, não se pode afirmar que existe uma relação em sua totalidade, entendendo apenas que essa relação pode existir, uma vez que

existem outros fatores que influenciam na variação dos dados mostrados e que necessitam de análises estatísticas aprimoradas. Assim, como mostraram os autores aqui discutidos, e como pode-se compreender de modo indutivo a partir dos dados, a corrupção em seus efeitos desvia os recursos de alguns programas de governo, traz ineficiência para os investimentos públicos, ao mesmo tempo torna as instituições ineficientes, e conseqüentemente causa perda de confiança no sistema político e queda na participação política, reforçando algumas desigualdades sociais e trazendo assim inúmeros custos a uma nação e a sua população.

#### **4.3.2 Multicolinariedade – estimando controle da corrupção e percepção da corrupção**

Levando em consideração os valores obtidos com o coeficiente de correlação de Spearman e suas significâncias em alguns relacionamentos, torna-se necessário estimar esses relacionamentos a fim de averiguar a existência ou não de multicolinariedade entre tais fatores. Isto porque, conforme Figueiredo Filho, Silva e Domingos (2009), altos níveis de correlação entre variáveis produzem efeitos que podem ser adversos quanto a consistência dos coeficientes. A multicolinariedade é um problema dos dados, quando há altos níveis de correlação ao invés de correlação exata entre as variáveis, e geralmente é comum em pequenas amostras. A multicolinariedade acontece quando existe função linear que descreva *quase perfeitamente* o relacionamento entre as variáveis de entrada, sendo necessário definir um indicador específico para entender, de fato, o quão perfeito o relacionamento é (FIGUEIREDO FILHO, SILVA, DOMINGOS, 2015).

O caso mais simples nos quais Multicolinariedade acontece é quando duas variáveis de entrada têm Correlação Linear de Pearson entre si em um valor elevado, independente da significância desta correlação. A Multicolinariedade não tem relação direta com o Coeficiente de Correlação de Spearman, o qual não é necessariamente linear. Nesse sentido, o principal efeito da Multicolinariedade é impedir a validação das variáveis de entrada - assim como foi necessário validar os coeficientes de correlação obtidos anteriormente, na análise de regressão é necessário validar a importância de cada variável de entrada para o modelo.

A validação, usando testes de hipóteses, necessita de estimativas de variâncias para cada variável de entrada, que são usadas no cálculo do p-valor. A Multicolinariedade inflaciona estas estimativas de variância artificialmente, tornando estas estimativas inconstantes. Usualmente, a detecção de Multicolinariedade é baseada numa estatística chamada *Fator de Inflação de Variância* (*Variance Inflation Factor* ou *VIF*), que fornece uma indicação direta do impacto de

uma variável sobre a variância dos estimadores<sup>2</sup> (FIGUEIREDO FILHO, SILVA, DOMINGOS, 2015).

Para a análise de Multicolinariedade nessa pesquisa, serão construídos modelos de regressão independentes para duas variáveis resposta distintas: Controle da Corrupção e Percepção da Corrupção. Para a primeira variável, a análise via Coeficiente de Correlação de Spearman indica que Eficácia e IED são variáveis de entrada relevantes. Já para a segunda variável independente, a mesma análise indica que Eficácia, Mortalidade, Renda e Saneamento são as variáveis mais importantes. Neste ponto a análise do Coeficiente de Correlação Linear de Pearson já nos indica possíveis problemas com o modelo - a correlação de Pearson entre Mortalidade e Saneamento é de -0,99.

**Tabela 5: Multicolinariedade no Índice de Controle da Corrupção.**

*\* na coluna de p-valor indica significância à 0,05.*

Variável	Coefficiente	p-valor	VIF
Intercepto	42.77	0.04*	NA
Eficácia	0.14	0.67	2.18
IED	-0.08	0.19	2.18

**Fonte: Elaboração própria.**

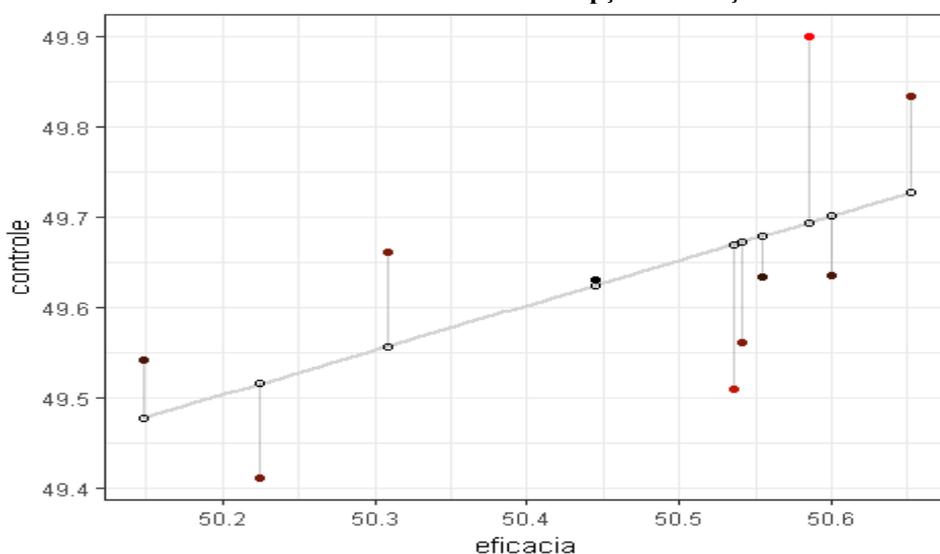
Antes de analisar os dados da tabela, torna-se necessário realizar análise de resíduos, avaliando a heterocedasticidade ou os "defeitos" que invalidam a análise dos p-valores na tabela acima. Os Resíduos são, portanto, os erros cometidos pelo modelo nos dados da amostra, sendo reconhecidos na diferença entre o valor real do indicador de Controle da Corrupção e o valor estimado pela reta. No Gráfico 23 abaixo tem-se o Controle da Corrupção em função da Eficácia Governamental. Nesse gráfico, os pontos representam valores reais, a reta valores estimados, e os segmentos de reta ligando os pontos à reta principal são os resíduos.

No gráfico 24 tem-se o histograma dos resíduos com curva normal sobreposta, onde é possível perceber dois agrupamentos de resíduos, descartando a hipótese de normalidade. Em seguida temos o qqPlot, outra ferramenta de avaliação de normalidade que também leva em conta a presença de outliers. O qqPlot é composto de uma reta e um envelope: a reta é uma transformação da curva normal, e o envelope é uma tolerância de desvio do padrão dos dados. No presente caso, todos os pontos estão dentro do envelope, indicando que nenhum se destaca,

<sup>2</sup> Figueiredo Filho, Dalson, Lucas Silva, and Amanda Domingos. "O Que é e como Superar a Multicolinariedade? Um Guia Para Ciência Política." *Conexão Política* 4, no. 2 (2015): 95-104.

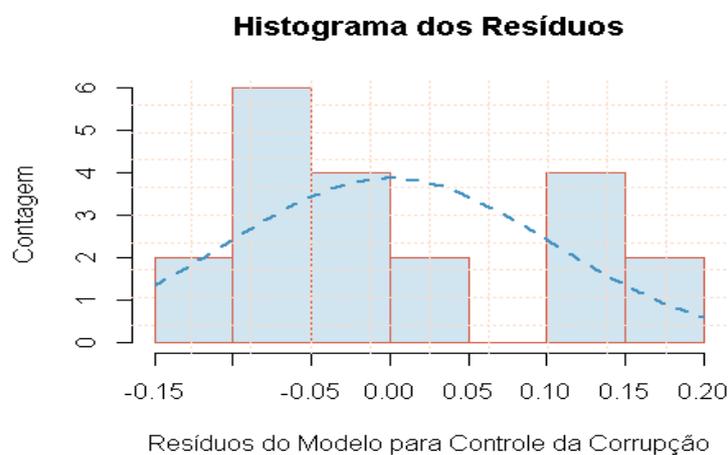
mas nenhum ponto toca a reta de normalidade - não há nenhum outlier, mas também não há evidência de normalidade.

**Gráfico 23: Heterodasticidade no Controle da Corrupção em função da Eficácia Governamental.**



Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 24: Histograma dos resíduos para o Controle da Corrupção.**



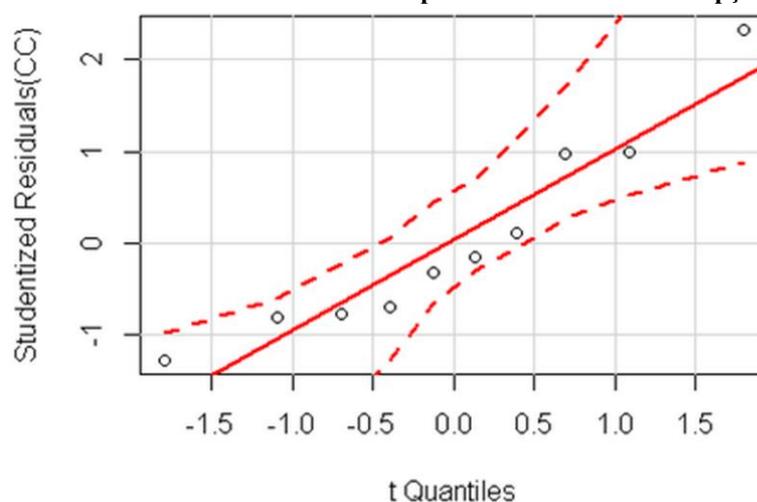
Fonte: Elaboração própria.

Por fim, tem-se o Gráfico 25 (abaixo) que mostra os resíduos padronizados (resíduos divididos pelo desvio-padrão) em função das estimativas dadas pelo modelo. Nesse sentido, para que haja uma distribuição de referência, que possa testar a significância do modelo<sup>3</sup>, é necessário que não haja nenhum padrão neste gráfico. Todavia, existe um padrão claro de heterocedasticidade (variância inconstante) nos resíduos, pois a medida que o gráfico se move

<sup>3</sup> Em outras palavras, para que a fórmula de cálculo dos p-valores apresentados na tabela seja coerente.

para a direita, a dispersão dos pontos aumenta, ou seja, quanto maior a estimativa, maior a variância dos resíduos.

**Gráfico 25: Resíduos Padronizados para o Controle da Corrupção.**



**Fonte: Elaboração própria.**

Voltando à análise com o VIF, percebe-se que ambas as variáveis têm o valor 2.18 que, de acordo com Figueiredo Filho et al (2011), é uma multicolineariedade aceitável<sup>4</sup>. O próximo passo seria checar a significância dos coeficientes, e nenhuma das duas variáveis apresentou significância à 1%, 5% ou mesmo 10%, uma possível consequência de fatores como: a) a heterocedasticidade dos resíduos já detectada; b) a não normalidade dos resíduos, também já analisada; c) o tamanho de amostra insuficiente; d) a não linearidade do relacionamento entre as variáveis. Nos três primeiros casos, o modelo ainda pode ser consistente, realizadas as devidas correções, apenas no último caso o modelo não tem utilidade – uma vez que modelos de regressão linear simulam relacionamentos lineares.

Com o Coeficiente de Correlação de Spearman (tabela 6 abaixo), tem-se, em evidência moderada, que ambas as variáveis de entrada têm relacionamento com a variável resposta e os dois coeficientes de Spearman são significativos à 5%, bem como o de Pearson para IED.

**Tabela 6: Multicolineariedade para o Controle da Corrupção.**

Variável	rho de Spearman	significância	r de Pearson	significância
Eficácia	0,67	0,04	0,59	0,07
IED	-0,65	0,05	-0,70	0,03

**Fonte: Elaboração própria.**

<sup>4</sup> Comparativamente, o coeficiente de correlação de Pearson para estas variáveis é de -0,74.

Como conclusão, aponta-se que há evidência de que existe um relacionamento de sentido positivo entre Controle da Corrupção e Eficácia Governamental, como evidenciado pelos coeficientes de correlação de Pearson<sup>5</sup> e Spearman e pelo coeficiente positivo no modelo de regressão. De forma análoga, os mesmos fatores indicam um relacionamento de sentido negativo entre Controle de Corrupção e IED. Percebe-se também que o tamanho de amostra é reduzido para realizar afirmações definitivas sobre linearidade ou realizar estimativas.

Para o índice de Percepção da corrupção em função de Eficácia, Mortalidade, Renda e Saneamento tem-se os valores mostrados na Tabela 06 abaixo:

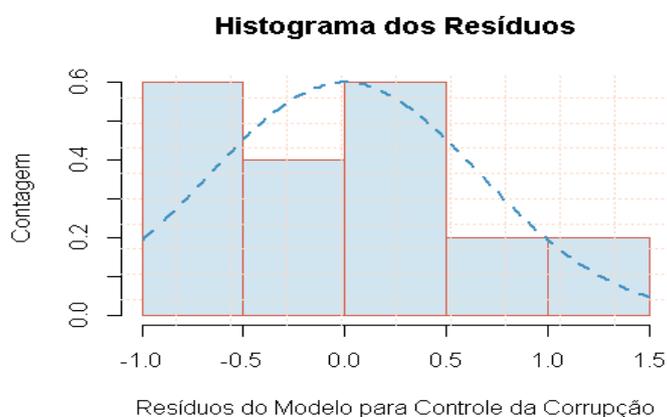
**Tabela 7: Multicolinriedade para a Percepção da Corrupção.**

Variável	Coefficiente	P-valor	VIF
Intercepto	-1055	0.38	NA
Eficácia	6.93	0.59	50.64
Mortalidade	2.30	0.29	1005.02
Renda	0.001	0.04*	5.09
Saneamento	8.84	0.19	605.94

**Fonte: Elaboração própria.**

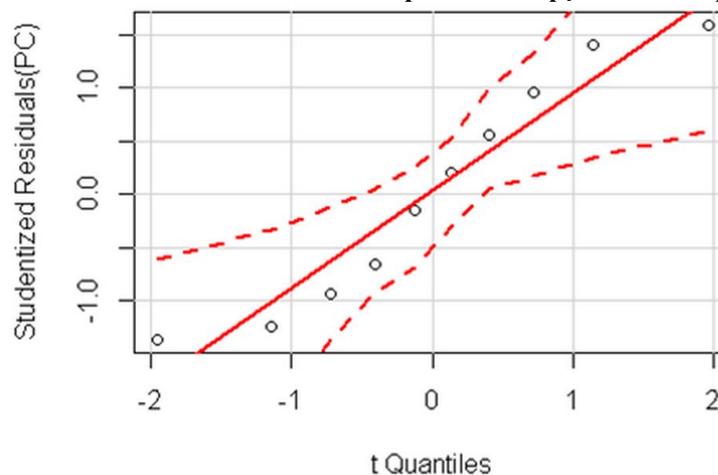
Da mesma forma que para o Controle da Corrupção, há a necessidade de avaliar a análise de resíduos, mostrada no Gráfico 26. O histograma não se encaixa na curva normal, mas seu ponto mais alto está consideravelmente próximo do ponto mais alto da curva. O qqPlot (Gráfico 27) tem resultados análogos ao do modelo para Controle da Corrupção. Analisando o diagrama de resíduos padronizados versus estimativas, temos o mesmo padrão encontrado no diagrama para Controle da Corrupção.

**Gráfico 26: Histograma dos resíduos para a Percepção da Corrupção.**



**Fonte: Elaboração própria.**

<sup>5</sup> Considerando aqui que os mesmos fatores que afetam o p-valor dos coeficientes do modelo de regressão afetam o p-valor do coeficiente de correlação de Pearson

**Gráfico 27: Resíduos Padronizados para o Percepção da Corrupção.**

**Fonte: Elaboração própria.**

Dando seguimento a análise do VIF (tabela 07), verifica-se que três das variáveis apresentam valores acima de 10, indicativo de multicolineariedade, de acordo com Figueiredo Filho et al (2011). O efeito usual de multicolineariedade é fazer com que os p-valores dos coeficientes sejam superestimados, o que demanda reconstrução do modelo. Nesse sentido, uma vez identificado que há redundância de informação entre as variáveis Mortalidade e Saneamento, será removida aquela com maior VIF, nesse caso, a Mortalidade.

No novo modelo, na tabela 8 abaixo, com a mortalidade infantil eliminada, tem-se que os valores de VIF diminuem consideravelmente e o p-valor traz significância de maior confiabilidade.

**Tabela 8: Multicolineariedade para a Percepção da Corrupção.**

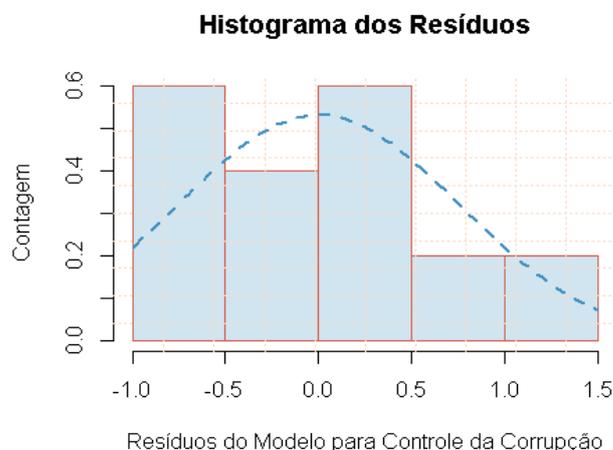
*\* na coluna de p-valor indica significância à 0,05, à 10%.*

Variável	Coefficiente	p-valor	VIF
Intercepto	222.5	0.22	NA
Eficácia	-6.72	0.12	4.60
Renda	1.21	0.05	3.54
Saneamento	1.96	0.01*	5.57

**Fonte: Elaboração própria.**

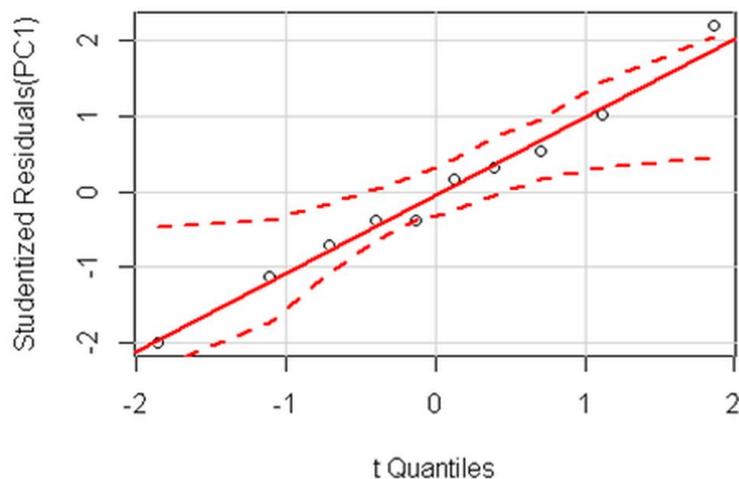
A análise de resíduos para esse novo modelo não traz informação nova além de o qqPlot ter um indicativo melhor de normalidade e o diagrama de dispersão indicar heterocedasticidade.

**Gráfico 28: Histograma dos resíduos para a Percepção da Corrupção sem Mortalidade.**



**Fonte: Elaboração própria.**

**Gráfico 29: Resíduos Padronizados para a Percepção da Corrupção sem Mortalidade.**



**Fonte: Elaboração própria.**

Assim, elaborando uma análise geral dos resultados obtidos neste capítulo, foi observado que os testes de normalidade de Kolmogorov-Smirnov levaram a resultados de não linearidade, com valores de p-valor abaixo de 0,05, ou seja, não foram observadas médias na distribuição, o que leva a afirmar que não há distribuição normal. Esse fator pode ter com uma de suas explicações a limitação do período selecionado (10 anos), sendo necessário, então, aumentar o período de análise para comprovar tal efeito. Dessa forma, a matriz correlacional mais indicada para esta análise, que não possui distribuição normal, foi a correlação de Spearman.

Considerando o objetivo principal desse estudo, que busca entender se existe a possibilidade de uma relação entre a corrupção e o desenvolvimento para os países, a correlação é o primeiro caminho de análise para avaliar a relação entre as variáveis de corrupção e

desenvolvimento. Então, a fim de comprovar ou não a hipótese de que os indicadores de desenvolvimento econômico e social de um país são correlacionados negativamente com os indicadores de corrupção, a correlação foi escolhida como um preâmbulo para esse estudo, ou seja, como forma de testar relacionamentos para pesquisas posteriores.

Nesse sentido, os resultados de correlação nos mostraram que alguns relacionamentos entre corrupção e desenvolvimento econômico e social puderam ser verificados, enquanto outros trouxeram resultados contrários ao esperado e ainda outros não trouxeram significância. Há correlação forte e positiva entre o Controle da Corrupção e a Eficácia Governamental, o que nos mostra a possibilidade de que um maior controle da corrupção em um país está associado com melhores políticas para a população. O índice de Voz e Accountability mostrou significância e forte relação com a Eficácia Governamental. Assim, quanto maior for a transparência das instituições e a participação política, maior será a eficácia das políticas e dos serviços públicos.

Considerando que menor corrupção está associada a maior eficácia das políticas públicas e de uma governabilidade mais eficaz, pode-se inferir que se a transparência nas instituições for maior e permitir governabilidade mais eficaz, a corrupção também poderá, indiretamente, ser reduzida. O índice de percepção da corrupção (CPI) também está fortemente relacionado com a Eficácia Governamental, ou seja, governos mais estáveis tem menores índices de corrupção. Também foi possível observar significância na relação com a Renda per capita, refletindo que quanto menor for a incidência de corrupção em um país, maiores serão as possibilidades de renda para a população. O acesso ao saneamento básico também teve significância com a percepção da corrupção, corroborando a literatura apresentada de que menor corrupção permite melhores níveis de saúde para os cidadãos de um país.

Outros relacionamentos tiveram destaque na correlação, como Desemprego X Estabilidade Política, que indica que quanto maior for o desemprego, menor será a estabilidade de um governo; Gastos com Educação X Qualidade Regulatória, significando que quanto maior for a qualidade das leis, maiores serão os gastos do governo com educação; Eficácia Governamental X Renda, indicando que governos mais eficazes possibilitam maiores rendas para a população. Não foi possível identificar relações fortes e significantes entre corrupção e indicadores de desenvolvimento econômico, como o Crescimento do PIB, IED e Inflação, fator que não comprova a hipótese proposta e deve ser melhor analisado em estatísticas mais robustas em estudos posteriores.

E, o índice de Mortalidade Infantil, por sua vez, traz correlação negativa e intensamente forte com Saneamento Básico e com a Renda per capita, o que levou a necessidade de avaliar

a existência de multicolineariedade entre tais fortes correlações, uma vez que altos níveis de correlação entre variáveis, no lugar de correlação exata, podem produzir efeitos adversos e levar ao erro de análise. Nesse sentido, ao criar modelos de estimação para gerar resultados de multicolineariedade, observou-se que as correlações entre Controle da Corrupção X Eficácia e IED, a partir do coeficiente de Spearman, tem relacionamentos significativos, ou seja, existe um relacionamento de sentido positivo com a eficácia e de sentido negativo com o IED.

Já as correlações entre Percepção da Corrupção X Eficácia, Mortalidade, Renda e Saneamento apresentaram valores acima de 10, indicando multicolineariedade entre as variáveis. O maior valor apresentado foi o de mortalidade, portanto, a variável foi excluída da análise. Os novos resultados mostraram que com a exclusão da mortalidade, os valores de multicolineariedade reduziram drasticamente, mostrando relacionamentos mais estáveis e significativos. Assim, percebe-se que a Mortalidade Infantil gera redundância a análise proposta e deve ser excluída da análise para resultados mais precisos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto nos capítulos anteriores, a ameaça da corrupção é bastante ampla. Suas diversas formas de manifestação e as constantes variações que ainda continuam a surgir somados as possíveis consequências observadas nos países desde os mais desenvolvidos até os que possuem menores indicadores de desenvolvimento, tem inserido nas instituições internacionais uma maior relevância ao tema. A literatura nos mostrou que a corrupção mina o sistema político e a confiança depositada nele. Prioriza uns em detrimento da maioria, servindo aqueles que tem acesso a burlar o sistema aos custos dos que não tem. Ela acaba por ampliar e fortalecer injustiças e desigualdades sociais, além de retardar ou evitar reformas importantes para a sociedade.

A corrupção não faz distinção. Ela é, na verdade, permissiva e se estabelece naqueles espaços em que se é permitido desenvolver atos corruptos. É necessário apenas espaço para progredir e capital humano para permitir. Assim, ela se instala nos países independentemente de seu maior ou menor nível de desenvolvimento. Na verdade, o impacto acontece ao gerar consequências ao desenvolvimento desses países. E para essas consequências, ela também não faz distinção, dependendo da intensidade com que existe na estrutura de um país.

As consequências geradas não são simples, nem tampouco limitadas. A corrupção permite a redução de receitas do Estado através das transferências de renda. A manutenção de posições políticas privilegiadas e monopolistas, perdas na arrecadação tributária, má alocação de contratos de licitação pública, o enfraquecimento das instituições do país. Além da má alocação de recursos, e de talentos, que possibilita queda nos índices sociais como o IDH, privando o acesso dos mais pobres às políticas públicas como educação e saúde, agravando as desigualdades sociais e impondo custos significativos a sociedade.

As instituições de um Estado são responsáveis por impulsionar o desenvolvimento do país, logo, se essas instituições são falhas ou não funcionam corretamente, o desenvolvimento ficará comprometido. Ela pode ser o fator responsável pelo desestímulo dos investimentos necessários para o desenvolvimento, que inclua artifícios de progresso econômico e social em um país. O ato corrupto é facilitado em países em desenvolvimento principalmente porque a estrutura política não acompanha o crescimento econômico, tornando a corrupção uma alternativa aos procedimentos burocráticos assim como as demandas da estrutura industrial dos países.

Democracias mais maduras tendem a combater de forma mais eficiente a corrupção.

Essas democracias têm instituições que funcionam de forma mais efetiva e assim, os atos e agentes corruptos são mais facilmente detectados, o que aumenta o custo da corrupção para os corruptores e conseqüentemente, diminui a sua incidência. Entretanto, em países onde a corrupção é elevada, os investidores tendem a limitar os gastos, uma vez que práticas como suborno e propina são vistas como uma forma de imposto adicional, ao qual eles muitas vezes não estão dispostos a pagar.

Dessa forma, estudar a corrupção como um possível fator a interferir nos indicadores de desenvolvimento de um país é estudar os impactos gerados a milhões de cidadãos na construção de um bem-estar social que permita acesso mais justo às políticas públicas. Sendo assim, desde o começo, o trabalho se dedicou a discutir e construir a relação corrupção – desenvolvimento. Para isso, nos dois primeiros capítulos, fez-se necessário compreender os fenômenos. Quanto à corrupção, observou-se que o fenômeno acompanha o homem desde a antiguidade e até hoje assola países em proporções assustadoras.

Nesse seguimento, o presente trabalho propôs-se a estudar o impacto que a corrupção pode causar ao desenvolvimento econômico e social, através da literatura e a partir de uma matriz correlacional, para que de forma inicial e primária seja possível entender até que ponto as variáveis podem ser consideradas correlacionáveis, e então, de forma breve e primária, possa-se avaliar a significância das relações entre os índices. A pesquisa dedicou-se, portanto, a entender se existe a possibilidade de uma relação entre a corrupção e o desenvolvimento para os países, a partir da correlação. Assim, a hipótese para esse problema assume que os indicadores de desenvolvimento econômico e social de um país são correlacionados negativamente com os indicadores de corrupção.

Para isso, os dados quantitativos referentes aos índices de corrupção e de desenvolvimento foram selecionados em um período de 10 anos, para 180 países, tanto com países em desenvolvimento quanto com países desenvolvidos, com o propósito de testar a hipótese estabelecida. E, em linhas gerais, o exame preliminar sobre a corrupção sugeriu que a corrupção tem algumas associações com menor desenvolvimento comprovadas pela correlação, enquanto outras não podem ser atestadas. Nesse sentido, quanto a significância analisada, não se pode afirmar que existe uma relação em sua totalidade, entendendo apenas que essa relação pode existir, uma vez que existem outros fatores que influenciam na variação dos dados mostrados e que necessitam de análises estatísticas aprimoradas. Portanto, a hipótese de teste não pode ser comprovada em sua totalidade, necessitando de aprimorações de modelos estatísticos para dimensionar a relação corrupção versus desenvolvimento.

Assim, como mostraram os autores aqui discutidos, e como pode-se compreender de

modo indutivo a partir dos dados, boa governança associada a menor incidência de instituições corruptas pode propiciar índices de desenvolvimento mais prósperos. Verificou-se ainda que apesar dos efeitos benéficos atribuídos à corrupção por alguns autores, a corrupção pode afetar alguns patamares do desenvolvimento das nações. Segundo os autores estudados aqui, a corrupção em seus efeitos desvia os recursos de alguns programas de governo, traz ineficiência para os investimentos públicos, ao mesmo tempo torna as instituições ineficientes, e conseqüentemente causa perda de confiança no sistema político e queda na participação política, reforçando algumas desigualdades sociais e trazendo assim inúmeros custos a uma nação e a sua população.

Como visto pelos autores abordados, a corrupção pode ser reduzida, mas dificilmente será eliminada, visto o seu grau e extensão no tempo e no espaço, além de que em muitos países os benefícios serão maiores do que os custos. Assim, para reduzi-la é necessário tornar as punições mais rigorosas, para que possam alcançar qualquer tipo de improbidade e atingir todos os níveis hierárquicos políticos, no médio ao longo prazo, a corrupção pode trazer uma série de desgastes ao sistema político e econômico de um país e atrasar ainda mais o caminho para o desenvolvimento. Dessa forma, o combate à corrupção surge como forma de contribuir para a melhora do desenvolvimento social e a economia do país, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

Avanços na estrutura social, que possibilitem melhor qualidade de vida para seus cidadãos, geraria grande contribuição para o progresso do desenvolvimento mundial, onde milhares de pessoas sairiam da linha de pobreza e as desigualdades seriam menos incidentes. E a corrupção tem sido grande incentivadora da não adequação dos recursos nos países não desenvolvidos, colocando em risco sua transição para país desenvolvido. Mudanças sociais e estruturais são essenciais para que junto ao desenvolvimento econômico, esses países possam despontar como participantes ativos da economia mundial. Assim, o combate à corrupção torna-se essencial para que os países de economia e democracia frágeis consigam superar as atribuições que lhes circundam, tornando-se além de grandes mercados, ambiente de bem-estar para suas populações, sem grandes índices de pobreza, concentração da renda e desigualdade.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- AMARO, R. R. **Desenvolvimento: um conceito ultrapassado ou em renovação?** Lisboa: ISCTE, 2003, p. 35-70.
- ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: UnB, 1985.
- AVRITZER, L. Introdução. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMARÃES, J.; STARLING, H. M. M. (org.) **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- BANCO MUNDIAL. **Indicadores de Governança 1996-2007**. Disponível em: <[http://siteresources.worldbank.org/EXTWBIGOVANTCOR/Resources/Brochure\\_por.pdf](http://siteresources.worldbank.org/EXTWBIGOVANTCOR/Resources/Brochure_por.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2017.
- BANCO MUNDIAL. **The worldwide governance indicators (WGI) project. Documentation**. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/governance/wgi/index.aspx#doc>>. Acesso em: 11 mar. 2017.
- BANCO MUNDIAL. **World development report 2004: making services work for poor people**. Washington, D.C.: World Bank Publications, 2003.
- BANCO MUNDIAL. **World Development Report: Governance and the law**. Washington, D.C.: World Bank Publications, 2017.
- BAYLEY, D. H. The effects of corruption in a developing nation. In: HEIDENHEIMER, A. J. **Political corruption - readings in comparative analysis**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1970.
- BOVAIRD, T.; LÖFFLER, E. Evaluating the quality of public governance: indicators, models and methodologies. **International Review of Administrative Sciences**, v. 69, n. 3, set. 2003, p. 313-328.
- CAIDEN, E. G.; CAIDEN, N. Administrative corruption. **Public Administration Review**, vol. 37, n. 3, mai.-jun. 1977, p. 301-308.
- CARDOSO, F. H. Desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos. **Revista de Economia Política**, v.15, n.4, out.-dez. 1995, p. 148-155.
- CAVALCANTI, P. R. A. **A corrupção no Brasil**. São Paulo: Siciliano, 1991.
- DOBEL, J. P. The corruption of a State. **The American political Science Review**, n. 72, 1976, p. 958-973.
- FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA JÚNIOR, J.A. Desvendando os mistérios do coeficiente de correlação de Pearson (r). **Revista Política Hoje**, v. 18, n. 1, 2009, p. 115-146. Disponível em: <<http://www.ufpe.br/politica hoje/index.php/politica/article/view/6/6>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

FIGUEIREDO FILHO, D., NUNES, F.; ROCHA, E. C.; SANTOS, M. L.; BATISTA, M.; SILVA JÚNIOR, J. A. O que Fazer e o que Não Fazer com a Regressão: pressupostos e aplicações do modelo linear de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). **Revista Política Hoje**, [S.l.], vol. 20, no. 1, set. 2011, p. 44-99.

FIGUEIREDO FILHO, D.; SILVA, L.; DOMINGOS, A. O Que é e como Superar a Multicolinariedade? Um Guia Para Ciência Política. **Conexão Política**, vol. 4, n. 2, p. 2015, p. 95-104.

FMI. **Corruption: Costs and Mitigating Strategies**. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/sdn/2016/sdn1605.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

FRIEDRICH, C. J. Political corruption. **Political Quarterly**, vol. 37, n. 1, 1966, p. 74-85.

FURTADO, C. **A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. 5. ed., Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

FURTADO, L. R. **As raízes da corrupção: estudos de caos e lições para o futuro**. 2012. 499 f. Tese (Doutorado) – Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012.

GAYGIZIS, E. How are cultural dimensions and governance quality related to socioeconomic development? **The Journal of Socio-Economics**, v. 47, 2013, p. 170-179.

GELLNER, E. O Advento do Nacionalismo e sua Interpretação: Os Mitos da Nação e da Classe. In: BALAKRISHNAN, G.; ANDERSON, B. (orgs.). **Um Mapa da Questão Nacional**. Editora Contraponto, 2000, p. 107-134.

GIBBONS, K. M. Variations in attitudes toward corruption in Canada. In: HEIDENHEIMER, A. J.; JOHNSTON, M.; VINE, V. T. (eds.). **Political corruption: a handbook**. New Brunswick: Transaction Publishers, 1985, p. 25-40.

GILPIN, R. **A economia política das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

GOLDBERGER, A. S. **A course in econometrics**. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

GUPTA, S.; DAVOODI, H.; ALONSO-TERME, R. Does corruption affect income inequality and porvety? **Economics of Governance**, vol. 3, n. 1, 2002, p. 23-45.

HOETJE, B. J. S. Administrative corruption in the Netherlands: recent cases and recent developments. **Corruption and Reform**, vol. 1, n. 2, 1986, p. 133-141.

Hope. K. R. Administrative corruption and administrative reform in developing States, **Corruption and reform**, vol. 2, n. 2, 1987, p. 127-147.

HUNTINGTON, S. P. **Political Order in Changing Societies**. New Haven: Yale University

Press, 1968.

JOHNSTON, M. La Búsqueda de Definiciones: La Vitalidad de la Política y el Problema de la Corrupción. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**. n. 149, 1996. Disponível em: <<http://www.fsa.ulaval.ca/personnel/vernag/eh/f/ethique/lectures/RISS/definiciones.html>>. Acesso em 06 de abr. 2017.

JOHNSTON, M. O paradoxo da corrupção: efeitos grupais e sistêmicos. In: LEITE, C. B. **Sociologia da corrupção**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987, p. 138-152.

JOHNSTON, M. The Definitions Debate – Old Conflicts in New Guises. In: JAIN, A. K. (ed.) **The Political Economy of Corruption**. New York: Routledge, 2001. p. 24-26.

JOHNSTON, M. **Political corruption and public policy in america**. Monterey: Brooks/Cole Publishing, 1982.

JOLLY, R. Human development and neo-liberalism: paradigms compared. In: FUKUDA-PARR, S; KUMAR, A. K. S. (Ed.). **Readings in human development: concepts, measures and policies for a development paradigm**. New Delhi: Oxford University Press, 2003. p. 106-116.

JOLLY, R.; EMMERIJ, L.; GHAI, D.; LAPEYRE, F. **UN contributions to development thinking and practice**. Indiana: Indiana University Press, 2004.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; MASTRUZZI, M. **Worldwide Governance Indicators Project: Answering the Critics**, World Bank Policy Research Working Paper No. 4149, 2007. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=965077>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; MASTRUZZI, M. Governance matters VIII: aggregate and individual governance indicators 1996-2008. In: WORLD BANK. **Policy research working paper 4978**, jun. 2009.

KENNEDY, P. **A guide to econometrics**. Cambridge: MIT Press, 2003.

KLITGAARD, R. **A Corrupção Sob Controle**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

KRUEGER, A. O. Government Failures in Development. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville, vol .4, 1990, p. 9-23.

KRUEGER, A. O. The Political Economy of Rent-Seeking Society. **American Economic Review**, vol. 64, n. 3, jun. 1974, p. 291-303.

KUMAR, M. Corruption and Human Rights in India: Comparative Perspectives on Transparency and Good Governance. **Australian International Law Journal**, vol. 18, 2011.

KURER, O. Clientelism, corruption, and the allocation of resources. **Public Choice**, Netherlands, vol. 77, n. 02, 1993, p. 259-273.

LEFF, N. H. Economic Development Through Bureaucratic Corruption. **The Americal Behavioural Scientist**, vol. 8, n.3, 1964, p. 8-14.

LI, S.; WU, J. J. China Thrives Despite Corruption. **Far Eastern Economic Review**, vol. 170, n. 3, 2007, p. 24-28.

MALEM SEÑA, J. F. El Fenómeno de la Corrupción. In: J. LAPORTA, F.; ÁLVAREZ, S. (eds.) **La Corrupción Política**. Madrid: Alianza, 1997. p. 71-90.

MAQUIAVEL, N. **Discursos Sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MAURO, P. Corruption and Growth. **Quarterly Journal of Economics**, vol. 110, n. 3, ago. 1995, p. 681-712.

MAURO, P. Corruption: Causes, Consequences and Agenda for Further Research. **Finance & Development**, v.35, n.1, mar. 1998, p. 1-8.

MAURO, P. **Effects of corruption on growth, investment, and government expenditure**. IMF Working Papers, WP/96/98, 1996.

MAURO, P. Os efeitos da corrupção sobre crescimento, investimento e gastos do governo: uma análise de países representativos. In: ELLIOTT, K. A. (org.) **A corrupção e a economia global**. Brasília: UNB, 2002, p.134-167.

MAURO, P. Why Worry About Corruption? **Economic Issues**, vol. 6, 1997.

MBAKU, J. M. Bureaucratic Corruption as Rent-Seeking Behavior. **Konjunkturpolitik**, [S.l.], vol. 38, 1992.

MBAKU, J. M. Bureaucratic Corruption in Africa. **Cato Journal**, Washington, vol. 16, n. 1, p. 99-118, 1996.

MCMULLAN, M. Corruption in the public services of British colonies and ex-colonies in West Africa. In: HEIDENHEIMER, A. **Political corruption - readings in comparative analysis**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1970.

MICHELS, R. **Los Partidos Políticos: un Estudio Sociológico de las Tendencias Oligárquicas de la Democracia Moderna**. v. 1. Buenos Aires: Amorrortu, 1972.

MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MYRDAL, G. **Asian Drama: An Inquiry into the Poverty of the Nations**. New York: Random House. 1968.

NACIONES UNIDAS. **ABC de las Naciones Unidas**. New York: Oxford University Press, 2001.

NOONAN JR., J. T. **Bribes**. Berkeley: University of California Press, 1987.

NYE, J. S. Corruption and political development: a cost-benefit analysis. **The American**

**Political Science Review**, vol. 61, n. 2, 1967, p. 417-427.

O'DONNELL, G. Democracia delegativa? **Novos Estudos Cebrap**, n. 31, 1991, p. 25-40.

OLIVEIRA, Edmundo. **Crimes de Corrupção**. Rio de Janeiro: Forense, 1994, p.1-2.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, vol. 5, n. 2, 2002, p. 37-48.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Ban alerta que corrupção tem impacto no desenvolvimento**. Disponível em: <[http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/12/ban-alerta-que-corrupcao-tem-impacto-desastroso-no-desenvolvimento/#.WOalkqJv\\_IU](http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/12/ban-alerta-que-corrupcao-tem-impacto-desastroso-no-desenvolvimento/#.WOalkqJv_IU)>. Acesso em: 13 abr. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**, 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada pela resolução 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de Dezembro de 1986**. Disponível em: <[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_16/IIIPAG3\\_16\\_5.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_16/IIIPAG3_16_5.htm)>. Acesso em: 18 mai. 2017.

PACTO GLOBAL DA ONU. **Guia de Avaliação de Risco de Corrupção**. Disponível em: <<http://www.eletrabrasalagoas.com/arquivos/Guia%20de%20Avaliacao%20de%20Risco%20de%20corrupcao.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

PEREIRA, L. C. B. **Desenvolvimento e crise no Brasil**. 7. ed., São Paulo: Brasiliense, 1977.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PLATÃO. **A República**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

PNUD. **PNUD faz alerta sobre impacto da corrupção no desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2016/12/09/pnud-faz-alerta-sobre-impacto-da-corrup-o-no-desenvolvimento.html>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

PREBISCH, R. El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas. **Desarrollo económico**, Vol. 26, No. 103, 1986, p. 479-502.

RAJKUMAR, A. S.; SWAROOP, V. Public spending and outcomes: does governance matter? **Journal of Development Economics**, v. 86, n. 1, abr. 2008, p. 96-111.

REIS, M. E. F. Brics: surgimento e evolução. In: FUNAG. **O Brasil, Os Brics e a agenda internacional**. Brasília: FUNAG, 2012, p. 31-48.

RIBEIRO, F. D. **Walt Whitman Rostow e a problemática do desenvolvimento: ideologia, política e ciência na Guerra Fria**. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

RISTER, C. A. ***Direito ao Desenvolvimento: antecedentes, significados e conseqüências***. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

ROSE-ACKERMAN, S. ***Corruption and government: causes, consequences and reform***. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSE-ACKERMAN, S. ***Corruption: A Study in Political Economy***. New York: Academic Press, 1978.

ROSE-ACKERMAN, S. Political Corruption and Democracy. **Faculty Scholarship Series**. Paper 592, 2009. Disponível em: <[http://digitalcommons.law.yale.edu/fss\\_papers/592](http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/592)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

ROSE-ACKERMAN, S. Political Corruption and Democratic Structures. In: **JAIN, A. K. (ed.): The Political Economy of Corruption**. NY: Routledge, 2001, p. 35-62.

ROSE-ACKERMAN, S. The Economics of Corruption. **Journal of Public Economics**, vol. 4, n. 2, 1975, p. 187-203.

ROSE-ACKERMAN, Susan. ***Corruption: A Study in Political Economy***. New York: Academic Press, 1978.

ROSE-ACKERMAN, Susan. ***International Handbook on the Economics of Corruption***. Bodmin, Inglaterra: Edward Elgar Publishing. 2006. p. 3-52.

ROSTOW, W. W. ***The Stages of Economic Growth: A Non-Communist Manifesto***. Cambridge: Cambridge University Press, 1960.

ROUSSEAU, J. ***Discurso sobre a economia política***. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2014. Disponível em: <<http://purl.pt/26984>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

SAHA, S.; GOUNDER, R.; CAMPBELL, N.; Su, J.J. Democracy and corruption: a complex relationship. ***Crime, Law and Social Change: an interdisciplinary journal***, vol. 61, n. 3, 2014, 287-308.

SANTOS, R.; AMORIM, C.; HOYOS, A. Corrupção e fraude—princípios éticos e pressão situacional nas organizações. **RISUS – Journal on Innovation and Sustainability**, vol. 1, n. 2, 2010.

SCHUMPETER, J. A. ***Teoria do desenvolvimento econômico***. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SCHUMPETER, J. A. ***Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico***. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEN, A. K. ***Desenvolvimento como liberdade***. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENTURIA, J. J. Corruption, political. In: SELIGMAN, E. R. A. (ed. in-chief); JOHNSON, A. (ass. ed.). ***Encyclopedia of the social Science***. New York: Macmillan, 1985. v. 4, p. 448-452.

SILVA, C. E. L. Brics: de acrônimo esperto a fórum influente. In: FUNAG. **O Brasil, Os Brics e a agenda internacional**. Brasília: FUNAG, 2012, p.101-106.

SILVA, M. Corrupção: Tentativa de uma definição funcional. **Revista de Administração Pública**, vol. 28, n. 1, 1994, p. 18-23.

SILVA, M. F. G. A economia política da corrupção, *Transparência Brasil*, São Paulo, 2001. Disponível em: <[https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2824/1/a\\_economia\\_politica\\_da.pdf](https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2824/1/a_economia_politica_da.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

SILVA, M. F. G.; GARCIA, F.; BANDEIRA, A. C. **How does corruption hurt growth? Evidences about the effects of corruption on factors productivity and per capita income**. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2001.  
SOUZA, N. J. **Desenvolvimento Econômico**. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

STIGLITZ, J. E. **Globalization and its discontents**. New York-London: WW Norton Company, 2003.

SUN, Y.; JOHNSTON, M. Does Democracy Check Corruption? Insights from China and India. **Comparative Politics**, v. 42, n. 1, 2009, p. 1-19.

TANZI, V. Corruption Around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures. **IMF Staff Papers**, vol. 45, 1998, p. 559-594.

TANZI, V. **Corruption, Governmental Activities, and Markets**. IMF Working Paper, WP/94/99, 1994.

TANZI, V.; DAVOODI, H. **Corruption, Public Investment, and Growth**. IMF Working Paper, WP/97/139, 1997.

TEIXEIRA, Vilmar Agapito. **O Controle da Corrupção: Desafios e Oportunidades para o TCU**. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/769558.PDF>> Acesso em: 18 mar. 2017.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **What is Corruption and How Does the CPI Measure It**. Disponível em: <[http://www.transparency.org/cpi2011/in\\_detail#myAnchor3](http://www.transparency.org/cpi2011/in_detail#myAnchor3)>. Acesso em: 28 abr. 2017.

TULLOCK, G. The welfare costs of tariffs, monopolies, and theft. **Western Economic Journal**, vol. 5, n. 3, jun. 1967, p. 224-232.

*UNICEF. Progresso on Sanitation and Drinking Water: 2015 Update and MDG Assessment. Disponível em: <<https://www.unicef.pt/progressos-saneamento-agua-potavel/files/progresso-on-sanitation-drinking-water2015.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2017.*

WERLIN, H. H. **The Consequences of Corruption**. Washington: University Press of America, 1979.

WERNER. S. B. New Directions in the Study of Administrative Corruption. **Public**

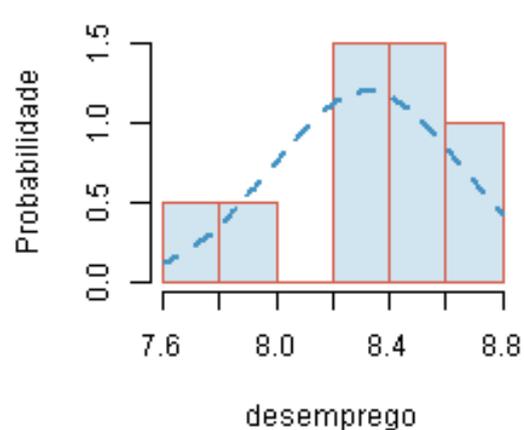
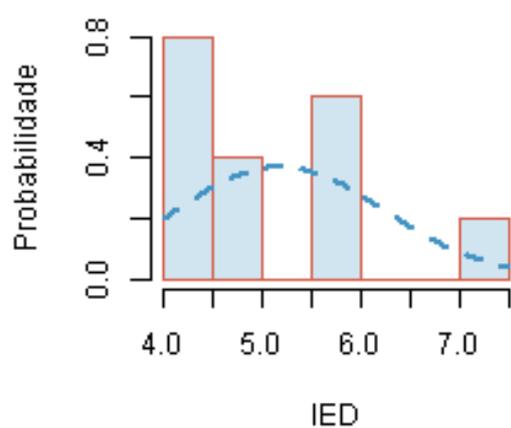
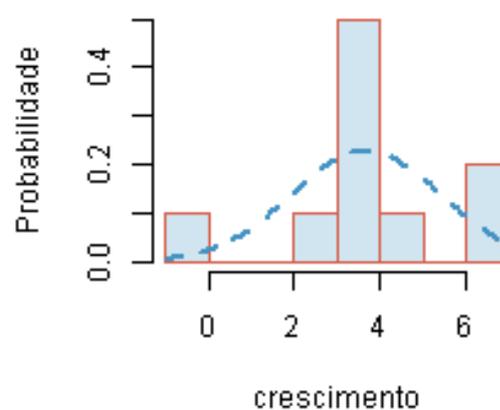
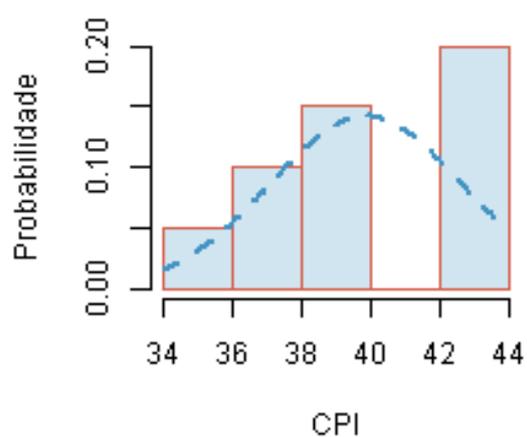
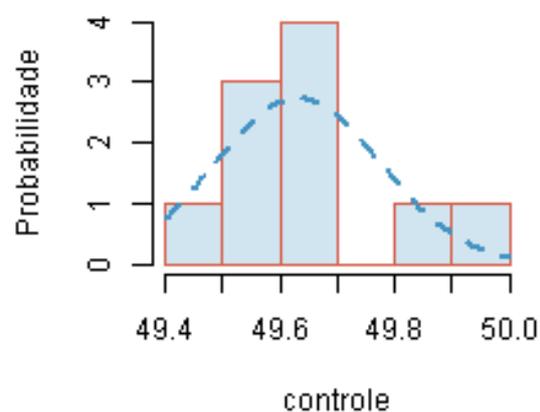
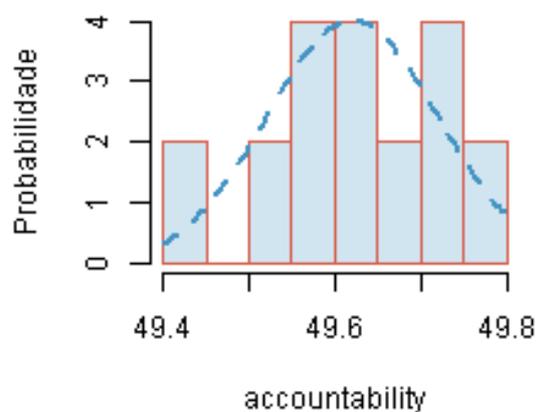
**Administrative Review**, p. 146-154.

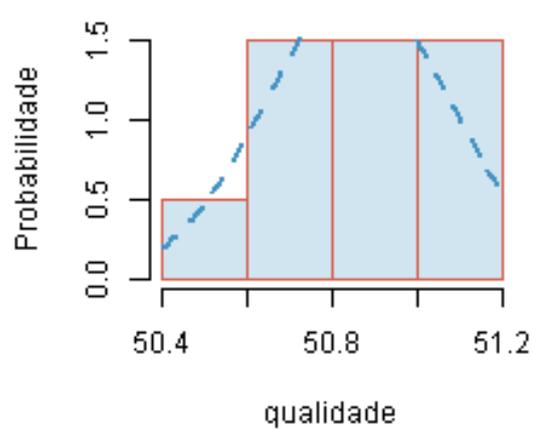
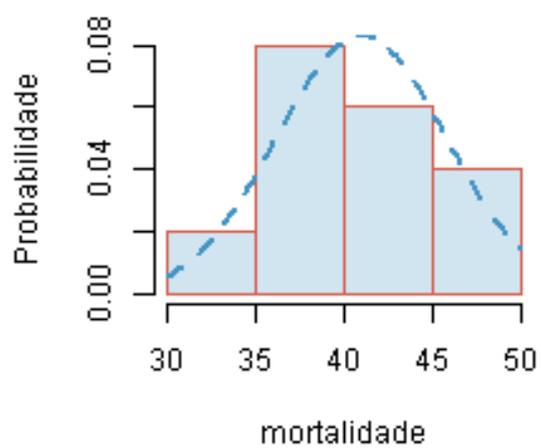
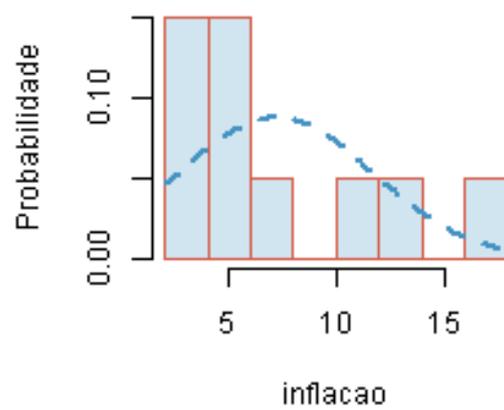
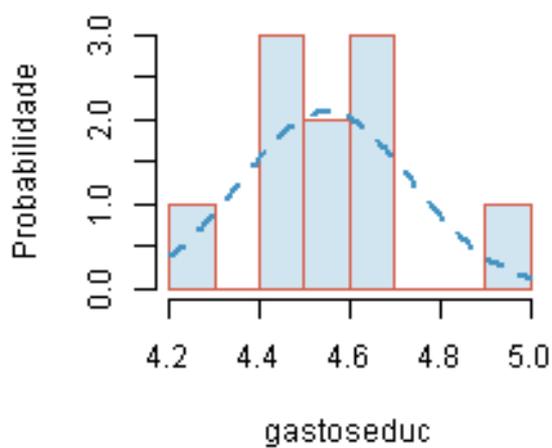
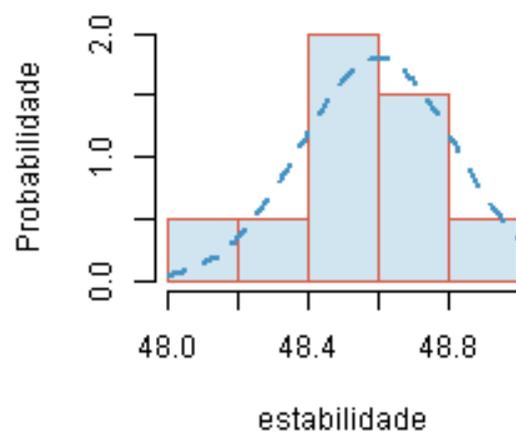
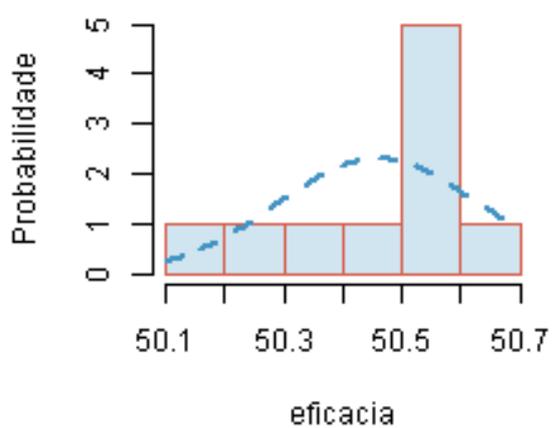
WORLD BANK, 2000. **The Quality of Growth**. Oxford: Oxford University, 2000.

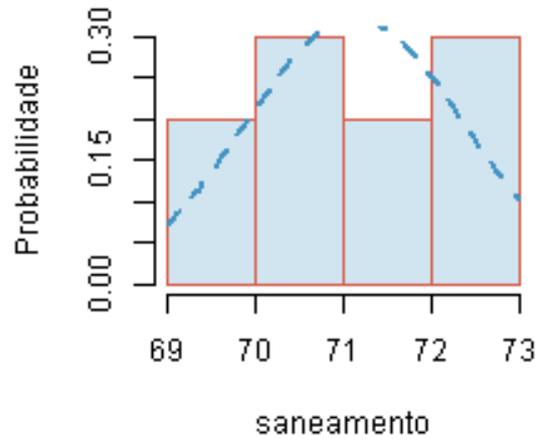
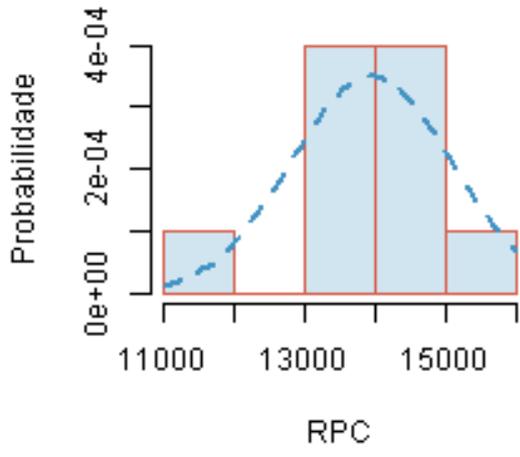
YANG, K. **Human development and government effectiveness**. Dissertação (master of public policy) – Georgetown Public Policy Institute, Faculty of the Graduate School of Arts and Sciences, Georgetown University, Georgetown, 2010.

ZANINI, Juliano Cesar. **Corrupção administrativa e mecanismos de controle externo: discussão doutrinária principiológica**. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, 2014.

## APÊNDICE 1: ANÁLISE GRÁFICA DE TESTE DE NORMALIDADE







## APENDICE 2: ANÁLISES ESTATÍSTICAS DIVERSAS

### Dados Desagregados

Os 14 indicadores usados são originalmente computados no nível País/Território, com 180 países avaliados ao longo de 10 anos, gerando 28.000 pontos de dados. Para o cômputo de estatísticas relativas à correlação, estes dados foram agregados, mas nesta seção uma análise desagregada será apresentada.

### Gráficos de Indicadores 2x2

Abaixo estão 91 gráficos, sem mais análises, correspondendo a cada combinação possível de indicadores dois a dois.

